



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026)

CONTRATANTE	PREFEITURA DE NOVA LARANJEIRAS - ESTADO DO PARANÁ		
OBJETO	Formação de registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e informática para manutenção de todos os setores da administração municipal.		
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	PRODUTOS	REGIME DE EXECUÇÃO	PARCELADA
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.204.268,74 (Um milhão duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro reais)		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	BLL COMPRAS https://bllcompras.org.br		
DATA E HORA INÍCIO DAS PROPOSTAS	26/10/2026 às 09h00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	10/11/2026 às 09h00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FASE DE LANCES	10/11/2026 às 09h10min (horário de Brasília)		
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO	Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação): https://bllcompras.com - Documentos Complementares (Pós disputa)		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO por LOTE		
MODO DE DISPUTA	ABERTO		
PREFERÊNCIA ME/EPP / EQUIPARADAS	EXCLUSIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
	SIM	SIM	
INTERESSADO	SECRETARIA DE GOVERNO		
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (DECRETO Nº 166/2026)	VALDECIR ALVES DE MEDEIROS E BRUNO SCHAFRANSKI EQUIPE DE APOIO: EMERSON NAIRNEI, ANILTON JEFERSON ALVES DOS SANTOS, ANTONIO ANSELMO FIORI VERONESE E NILDE DE ALMEIDA.		
ANEXOS	Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorandos e Orçamentos.		
PUBLICAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais); Portal da Transparência do Município (https://portal-prefeitura-novalaranjeiras.equiplano.cloud/inicio); Mural das Licitações Municipais - https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.aspx ; Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná (www.jcorreiodopovo.com.br)		



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Sumário

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	4
2 - DO OBJETO.....	4
3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS.....	32
4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	33
5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	33
6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO	35
7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....	35
8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	37
9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	38
10 - DA FASE DE JULGAMENTO	42
11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO	43
12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	47
13 - DOS RECURSOS	47
14 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO	48
15 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	49
16 - DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO CANCELAMENTO.....	51
17 - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS	53
18 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.....	54
19 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	54
20 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO.....	54
21 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	54
22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	57
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA.....	59
ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.....	93
ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	122
1. OBJETO.....	122
2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA.....	122
3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.....	122
4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)	123
5. DA SUBCONTRATAÇÃO.....	123
6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)	123
7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)	123
8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)	125
9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII).....	125
10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)	126
11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD	127
12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII).....	128
13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.....	128



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	129
15. REVISÃO E CANCELAMENTO.....	129
16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO.....	131
17. CONDIÇÕES GERAIS.....	131
18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	131
19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES.....	132
20. DAS ALTERAÇÕES	132
21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	132
22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS.....	132
23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO.....	132
24. PUBLICAÇÃO.....	134
25. DO FORO (art. 92, § 1º)	134
ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA.....	135
ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	136
ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO	137



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede social na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, cidade de Nova Laranjeiras-PR, CEP 85350-000, telefone (42) 3637-1148, e-mail licitacao.pmmi@cnett.com.br, através de seu agente de contratações, torna público o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 250, de 27 de dezembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 - A sessão de abertura da licitação para a fase de lances, julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, será conforme segue:

Local: <https://blcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir 09h00min do dia 26/10/2026 até às 09h00min do dia 10/11/2026.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 09h00min até às 09h10min do dia 10/11/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h10min do dia 10/11/2026.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.2 - Até a data e horário fixado para abertura da sessão, qualquer interessado credenciado na plataforma eletrônica, poderá incluir, alterar e excluir sua proposta.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é **a formação de registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e informática para manutenção de todos os setores da administração municipal**, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos:

Lote: Lote 001- ELETRODOMESTICOS						
Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	8464	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS QUENTE/FRIO Sistema de geração quente/frio; Capacidade refrigeração: 12.000 BTUS; Controle remoto; Função economia de energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificação; Função brisa; Função Autolimpeza; Função automática da temperatura; Função desliga/liga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação	15,00	UN	2.758,95	41.384,25



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		unidade interna. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.				
2	5056	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS QUENTE/FRIO Especificações: Ar Condicionado Split. Sistema de geração quente/frio; Capacidade refrigeração: 18.000 BTUS; Controle remoto; Função economia de energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificação; Função brisa; Função autolimpeza; Função automática da temperatura; Função desliga/liga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	10,00	UN	3.320,00	33.200,00
3	2111	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS QUENTE/FRIO Sistema geração quente/frio; Capacidade refrigeração 9.000 BTUS; Controle remoto; Função economia de energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificação; Função brisa; Função autolimpeza; Função automática da temperatura; Função desliga/liga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	13,00	UN	2.171,08	28.224,04
4	3970	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 5 LITROS planetária profissional, 5L, em aço inoxidável, motor DC 1000W bivolt (127V/220V, 60Hz), controle eletrônico de 10 velocidades, função pulsar. Inclui 3 batedores (globo, pá, gancho) e tigela em aço inox com tampa anti-respingo. Dimensões aprox. 400x250x450mm. Certificação INMETRO (Portaria 371/2009) e NBR 14986. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses.	4,00	UN	1.844,75	7.379,00
5	3574 9	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR Ferro de passar, do tipo vapor; cor preto; potencia 1470W; formato: Modo ECO; desligamento automático; quantidade de vapor: 25g/min; quantidade de saída de vapor: 50 saídas; cabo de energia comprimento 2m; reservatório com capacidade de 320ml; voltagem 110V; fabricado em cerâmica, peso: 1,255kg; Dimensões: 12,7cm largura x 31,2cm altura x 14,7cm profundidade	6,00	UN	110,00	660,00
6	3575 0	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS (USO DOMESTICO)). Com forno autolimpante; Acendimento automático; Mesa em aço inox e tampo em vidro; Cor branca. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	6,00	UN	630,00	3.780,00
7	5309	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Fogão Industrial 4 bocas com forno. Queimadores e grelha	2,00	UN	1.340,00	2.680,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		em ferro fundido; Estrutura de cantoneiras de aço; Bandeja coletora de resíduos; Pintura eletrostática, tinta a pó não inflamável. Dimensões aproximadas: 0,79 x 0,89 x 0,80cm (CxPxA). Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.				
8	5749	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Fogão Industrial 6 bocas com forno, queimadores frontais chama dupla de 4000W, queimadores traseiros chama simples; Grades e queimadores da mesa de ferro fundido; Bandeja coletora de resíduos; Estrutura de cantoneiras de aço; Forno com capacidade mínima de 100 litros, grade do forno cromada, demais partes em aço pintado. Dimensões aproximadas: 1,29 x 0,81 x 0,75cm (LxAxP). Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	5,00	UN	2.209,00	11.045,00
9	4334	FORNO ELÉTRICO 50 LITROS forno de bancada, voltagem 127v, com botão On/Off, com contagem/regulagem de tempo (Time), regulagem de temperatura, luz indicadora de funcionamento e luz interna.	7,00	UN	455,00	3.185,00
10	2970	FORNO INDUSTRIAL A GÁS GÁS com pés, interior esmaltado de fácil limpeza e remoção de gorduras, 2 prateleiras cromadas deslizantes e removíveis com mínimo de 109 litros, com lâmpada halógena, 127v, porta em vidro temperado, timer 120 min.	1,00	UN	1.672,78	1.672,78
11	5759	FORNO MICROONDAS 30L - LINHA BRANCA Capacidade (Litros): 30; Potência (Watts): 820W; Funções: Receitas pré-programadas; Desliga visor; Display: Digital; Controle numérico; Relógio; Prato Giratório; Trava de segurança; Seleção de potência; Teclas Rápidas: + 30 Segundos; Cancelar; Menu Uso Fácil; Cor: Branco. Peso aproximado: 16kg; Voltagem: 110V; Dimensões (LxAxP): 53 x 30 x 42cm. Garantia de fábrica de 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior. .	11,00	UN	579,00	6.369,00
12	3969	FREEZER HORIZONTAL Mínimo 419 litros, voltagem 127v, com controle de temperatura e dreno, duas portas de abertura basculante, termostato.	4,00	UN	3.190,00	12.760,00
13	3438	FREEZER VERTICAL 200 LITROS ou mais , Tecnologia do compressor Inverter Alimentação SmartBivolt (127V e 220V automaticamente), Degelo Manual (Cycle Defrost) Porta Reversível, Cor Branco	4,00	UN	2.996,20	11.984,80
14	3575	FRIGOBAR COMPACTO de 68 litros, com dimensões máximas de 650x480x500 mm (AxLxP). Refrigeração por compressor com gás R600a, selo Procel A (INMETRO), consumo máximo 0,5 kWh/24h. Tensão bivolt (127V/220V, 60Hz). Termostato ajustável (0°C a 10°C). Prateleiras removíveis, porta reversível. Garantia mínima de 12 meses	3,00	UN	1.010,99	3.032,97
15	3363	GELADEIRA 350L Geladeira/Refrigerador, Frost Free, capacidade mínima 350 litros (ou superior), capacidade do congelador 80 litros, cor branco. Voltagem 110V. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	8,00	UN	2.250,00	18.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

16	8284	GELADEIRA/REFRIGERADOR 430L Geladeira/Refrigerador, Frost Free, capacidade mínima 430 litros (ou superior), capacidade da geladeira 300 litros, capacidade do freezer 130 litros, cor branco. Voltagem 127V. Classificação energética: A. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	7,00	UN	3.000,00	21.000,00
17	13358	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO com motor de indução, bico turbo potência de no mínimo 1900w e para a remoção de níveis incrustados de sujeira nos mais diversos tipos de pisos e superfícies. Equipada com alça e rodas que facilitam o transporte, com cabo elétrico de no mínimo 5 metros e mangueira de alta pressão com trama de aço. Contendo: 01 pistola de alta pressão com conexão rápida; 01 bico turbo com conexão rápida; 01 lança Com bico regulável; tensão: 110v.	10,00	UN	1.079,82	10.798,20
18	11908	LAVADORA DE ROUPAS 18KG KG Lavadora automática de abertura superior; velocidade de centrifugação: 640; Dimensões aproximadas: 68 cm de largura x 15 cm de profundidade x 1,10 m de altura; eficiência energética: geralmente classificada como A (alta eficiência); capacidade de 18 kg, ciclo tira manchas advanced, cesto em inox; 12 programas de lavagem; design e estrutura: cor branca, tampa de vidro temperado.	3,00	UN	2.230,00	6.690,00
19	11742	LAVADORA DE ROUPAS CAP. 15KG Capacidade mínima 15kg; Turbo Economia; Consumo 0,37 (KW/h); Rotação do motor 750 rpm; Funções: Centrifuga, enxagua, molho; Com trava de segurança; Eliminação de fiapos; Tampo com visor transparente de vidro temperado; Pannel automático multi funções; Cesto em polipropileno com 10 anos de garantia de fábrica; Cor branca, tensão 110V. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	6,00	UN	2.000,00	12.000,00
20	5314	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 12 KG Capacidade mínima 12kg; Turbo Economia; Consumo 0,37 (KW/h); Rotação do motor 750 rpm; Funções: Centrifuga, enxagua, molho; Com trava de segurança; Eliminação de fiapos; Tampo com visor transparente de vidro temperado; Pannel automático multi funções; Cesto em polipropileno com 10 anos de garantia de fábrica; Cor branca, tensão 110V. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior	4,00	UN	1.688,00	6.752,00
21	6647	LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO CAPACIDADE 2 KG Lavagem por turbilhonamento; Três programas; Duplo filtro para fiapos; Mangueira de entrada d'água; Tampa Transparente; Dispenser para sabão; Engates inteligentes; Esfregador. Dimensões aproximadas do produto (cm): A:83 L:54 x P:74; Voltagem: 127V; Capacidade de roupa seca mínimo: 2kg; Classificação Eficiência Energética: A. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	4,00	UN	530,00	2.120,00
22	4342	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES - 600W 110V Especificações: Liquidificador com no mínimo 5	7,00	UN	146,34	1.024,38



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		velocidade + função pulsar. Sistema Auto limpeza; Conjunto de facas integradas ao copo que impede vazamentos; Filtro; Tampa com sobretampa com orifício para dosagem de ingredientes; Capacidade do copo 2 litros; Potência: 600 Watts; Voltagem: 110V. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.				
23	3575 2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS Liquidificador Industrial, Potente, 4 Litros, Alta Rotação. Potência motor 1200 W. Voltagem 127 V. Altura: 700.00 mm Largura: 270.00 mm Profundidade: 240.00 mm Peso Líquido: 5.30 kg Peso Bruto: 6.40 kg. Rotação: 22000 rpm.	6,00	UN	504,00	3.024,00
24	6650	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM Ventilador de coluna 40cm (ou superior), com 3 velocidades e máxima eficiência, super silencioso, hélice com 6 pás que garantem uma super vazão de ar, base redonda com máxima estabilidade, grades que garantem a máxima proteção, inclinação regulável, sistema de oscilação horizontal e grade desmontável para facilitar a sua limpeza. Voltagem: 127V. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior	10,00	UN	225,00	2.250,00
25	2002 9	VENTILADOR DE PAREDE Ventilador de parede 50cm (ou superior), com 3 velocidades e máxima eficiência, turbo silêncio, hélice com 6 pás que garantem uma super vazão de ar, base redonda com máxima estabilidade, grades que garantem a máxima proteção, inclinação regulável, sistema de oscilação horizontal e grade desmontável para facilitar a sua limpeza. Voltagem: Bivolt. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	8,00	UN	169,00	1.352,00
TOTAL						252.367,4 2
Lote: Lote 002 - BEBEDOUROS						
Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	4345	BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO 110V Especificações: Bebedouro de água refrigerado, com alta capacidade de refrigeração. Todo corpo do bebedouro é fabricado em resina poliéster reforçada (produto altamente resistente não enferruja, não sofre com ação de ácidos e não condutor de energia elétrica); A cor é fundida no processo (não descasca), dispensando reforma por repintura; O sistema de refrigeração é através de uma unidade de refrigeração composta de compressor, micro ventilador e condensador; Sistema de baixíssimo consumo e alto rendimento de refrigeração; A água de consumo não fica parada em tanque, desta forma não ficando exposta a contaminação externa, o abastecimento do bebedouro são direto da rede externa; A água entra no bebedouro passa por três sistemas de filtragem e é acumulada dentro de uma serpentina de aço inox onde é gelada por transferência térmica, sendo liberada para consumo somente ao acionamento das torneiras; O sistema interno de filtro, conexões	2,00	UN	630,00	1.260,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		hidráulicas internas em material atóxico; O sistema de filtragem adotado, filtra até 3 microns eliminando sólidos, gosto e cheiro da água através de duas paredes de polipropileno e uma cápsula composta de carvão ativado e prata coloidal; Controlador com 7 níveis de temperatura. 2 torneiras, sendo uma para água natural e outra para água gelada. Voltagem: 110V; Medidas aproximadas: 1,28 x 0,43 x 0,46cm (AxLxP). Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.				
2	11909	BEBEDOURO DOMESTICO Simples manutenção. Material de acabamento e construção robusto com estrutura do gabinete reforçada. Invólucro em aço inoxidável e poliestireno de alto impacto. Conexões flexíveis atóxicas em silicone. Água natural ou gelada. Bandeja removível (desmontável para higienização). Torneiras práticas "Up & Down". Ótima capacidade de refrigeração. Baixo consumo de energia. Sistema de refrigeração que opera com compressor de baixo ruído e fluido refrigerante R-134a. Controle manual de temperatura da água com regulagem externa. Pés antiaderentes. Capacidade: Acomoda Garrafão: 10 L ou 20 L. Volume interno do reservatório do evaporador: 3 L. Capacidade água gelada: 0,5 L/h. Temperatura de resfriamento: 8 °C - 10 °C. Eficiência Energética. Grau de proteção: IPX0 (uso interno). Tensão nominal: 127 V ou 220 V. Amperagem com compressor 127 V: 1,3 A. Amperagem com compressor 220 V: 0,45 A. Potência: 100 W. Frequência: 60 Hz. Consumo energia: 50 kWh/mês. Eficiência energética: 0,22 kWh/L. Sistema de Refrigeração - Unidade de refrigeração: compressor, condensador, filtro secador com 5 g de molecular Sieves, válvula de expansão ou capilar ligado ao evaporador e termostato interno com regulagem externa para controle manual de temperatura da água. Carga de gás GHP: 35 g de fluido refrigerante HFC R-134a. Peso líquido = 9,4 Kg. Peso bruto = 10 Kg. Altura = 450 mm. Largura = 335 mm. Profundidade = 305 mm.	8,00	UN	601,00	4.808,00
3	14547	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL Linha Doméstica, bebedouro de Pressão Suspensão Inox Natural/Frio 110V ou bivolt, Tecnologia de refrigeração tipo eco Compressor. Dimensões aproximadas 61x53x51 (AxLxC). Garantia: 1 ano.	4,00	UN	1.299,00	5.196,00
4	6537	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS BB1 Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. Dimensões e tolerâncias; Altura: 960mm; Altura parte conjugada: 650mm; Largura: 660mm; Profundidade: 291mm; Tolerância: +/-10% Características construtivas; Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebra jato; Gabinete em aço inox AISI 304; Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste	1,00	UN	1.398,00	1.398,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		para copo; Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura; com serpentina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido Filtro de carvão ativado com vela sintetizada. Termostato com controle automático de temperatura de 4° a 15°C; Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico; Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema).; Dreno para limpeza da cuba; Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras; Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber; Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica "APROVADO". O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. Indicação da voltagem no cordão de alimentação. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Pia, gabinete e reservatório em aço inox AISI 304, acabamento brilhante. Parafusos e porcas de aço inox. Torneira em latão cromado. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.				
5	14639	BEBEDOURO INDUSTRIAL Fabricado em: Aço Inox 430 Brilhante. Acompanha 03 torneiras Frontais Cromada em latão cromado, pés reguláveis para	7,00	UN	2.199,90	15.399,30



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		ajuste de desnível. Seu sistema é composto por: Reservatório interno em polietileno atóxico, - Termostato com regulagem e tomada de 03 pinos; com uma boia para regulagem do nível da água; - Unidade Condensadora de 1/6 HP, sendo opcionais as tensões 127 v e 220 v; - Isolação térmica em EPS1, retendo a temperatura; Serpentina interna em aço inox 304; - Gás refrigerante R134A, ecologicamente correto. Suas dimensões são: Altura: 1,36 cm Frente: 0,76 cm Lateral: 0,65 cm. Pesa aproximadamente: 80 kg - Armazena: 100 L - Refrigera: 180 L/h. Opcional com 01 torneira para água natural. Reservatório em polietileno atóxico, com serpentina em aço inox 304.				
TOTAL						28.061,30
Lote: Lote 003 - ARMARIOS						
Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3575 3	APARADOR PARA RECEPÇÃO com 2 portas com dobradiça metálica, em MDP, com prateleiras internas, cor off white, dimensões aproximadas: 80cm altura x 90cm largura x 33cm profundidade, pés palito em madeira	7,00	UN	288,00	2.016,00
2	3428 6	ARMARIO 03 GAVETAS Matéria Prima MDF Altura 133 cm Largura 52 cm Profundidade 45 cm.	12,00	UN	284,00	3.408,00
3	5060	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS com chave, 1 prateleira. Confeccionadas em MDP (partículas de média densidade) de 15mm com revestimento em melaminico em baixa pressão (BP) texturizado. Acabamento com perfil em PVC boleado 0,5mm, acabamento lateral fita de borda 0,5mm. Cor cinza. Dimensões aproximadas: 900 x 450 x 750mm (LxPxA).	17,00	UN	699,00	11.883,00
4	3388 5	ARMARIO DE AÇO 4 PORTAS com chave, medidas aproximadas: altura: 1,96m Largura mínima: 1,00m Profundidade: 0,36m. (modelo guarda-volumes).	7,00	UN	434,00	3.038,00
5	3383 4	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS PORTAS Confeccionado todo em chapa de aço 24mm, metal tratado contra ferrugem, com duas portas e chave de travamento simultâneo, e quatro prateleiras internas chapa 24mm com reforço na parte central. Corpo do armário pintado em epóxi (a pó) cor cinza, porta pintada em epóxi (a pó) microtexturizado em duas cores. Medidas aproximadas: 1980 X 900 X 400 mm (AxLxP).	37,00	UN	890,00	32.930,00
6	5219	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS 1,74 X 0,76 X 0,33 COM Armário em aço 2 portas com medidas aproximadas de 1,74 x 0,76 x 0,33cm (AxLxP), 3 prateleiras fixas com fechadura, cor cinza.	8,00	UN	635,00	5.080,00
7	3575 4	ARMÁRIO EM AÇO 20 PORTAS armário escolar contendo 20 portas com fechadura com chave, estrutura em aço, pintura eletrostática em tinta epóxi, cor azul. Dimensões: 198cm x 175cm x 40cm. Pés niveladores.	9,00	UN	1.444,00	12.996,00
8	8508	ARMARIO EM MDF 25 MM 2 PORTAS COR CINZA Armário 2 portas em MDF 25mm, com portas em MDF 18mm, medidas aproximadas de 1,60 x 0,79 x 0,45cm	9,00	UN	290,00	2.610,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		(AxLxP), puxadores em alumínio, dobradiças externas e fechaduras tipo yale, cor cinza.				
9	3428 7	ARMARIO MULTIUSO 2 PORTAS Armário multiuso com 2 portas; fabricado em MDP, possui 2 portas, 6 prateleiras- Altura 182 cm- Largura 61 cm- Profundidade 38 cm.	14,00	UN	515,00	7.210,00
10	3971	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS Especificações: Arquivo de aço 4 gavetas com medidas aproximadas de 1,33 x 0,47 x 0,68cm (AxLxP), cor cinza.	6,00	UN	679,00	4.074,00
11	1457 3	ARQUIVO EM MDF PARA PASTA SUSPENSA com 4 gavetas, 1,33m x 0,47m x 0,68m (A x L x P). Cor a definir com o vendedor, capacidade carga gaveta 35kg.	5,00	UN	639,90	3.199,50
12	3428 8	BALCAO DE COZINHA Balcão cozinha com pia (CUBA) e gaveteiro triplo, prateleira internas (PIA COMPLETA). Largura mínima 50 cm e profundidade mínima de 60cm.	9,00	UN	680,00	6.120,00
13	3575 5	BALCÃO DE COZINHA MULTIUSO Balcão suporte para micro-ondas ou forno, com 2 portas e 1 gaveta. Base com pernas. Dimensões: 32cm P x 60cm L x 72cm A.	11,00	UN	620,00	6.820,00
14	3428 9	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS com dois reforços em ômega, podendo ser confeccionado em chapas de aço CH 26 (0,45mm), CH 24 (0,60mm), CH 22 (0,75mm) e CH 20 (0,90mm). Pintura epóxi a pó com tratamento anticorrosivo, com sapata em polipropileno nos pés das colunas. Medidas (AxLxP) 2,00 x 0,92 x 0,60m. Cores: branco ou cinza.	20,00	UN	200,00	4.000,00
15	2162 4	ESTANTE DE AÇO COM 8 PRATELEIRAS para biblioteca confeccionada em aço de baixo teor de carbono; Composta por 8 prateleiras planas, 01 base retangular fechada, 01 travessa superior e 02 laterais estruturais; Prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,90mm, com sistema de encaixe sem utilização de parafusos; estrutura reforçada com laterais em chapa de aço de alta resistência; Laterais com acabamento arredondado e revestimento interno em PVC rígido, evitando arestas cortantes; Sistema de regulagem das prateleiras em passos de 17,5cm; Pés nivelados em nylon com regulagem de altura; Pintura eletrostática, a pó com tratamento antiferruginoso e fosfatizante, na cor azul; Alta resistência à corrosão e umidade.	8,00	UN	1.135,00	9.080,00
16	3364 6	ESTANTE EM AÇO nas medidas (aproximadas): 1.98 cm x 92 cm x 40 cm; Com 6 (seis) prateleiras; Pintura eletrostática epóxi poliéster; Cor Cinza; Suporte mínimo de peso: 30kg; Com 4 (quatro) colunas + parafusos e porcas para montagem.	13,00	UN	208,00	2.704,00
17	3575 6	KIT BALCÃO PARA BANHEIRO COM ESPELHO balcão com 01 porta e até 03 gavetas em MDF, com cuba em mármore sintético, corrediças telescópicas, espelheira suspensa, balcão com altura mínima de 57cm x largura mínima de 62cm, com duas prateleiras para organização interna.	5,00	UN	501,59	2.507,95
TOTAL						119.676,45
Lote: Lote 004 - CADEIRAS						



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1454 9	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO Cadeira alta de refeição ideal para bebês de até 15 Kg; Assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado; Bandeja e apoio para os pés; Cinto de segurança de 5 pontos; Cadeira desmontável: Embalagem mais compacta; Garantia de 1 ano; Produto Certificado NBR e com Registro no INMETRO. Medidas: Alt. 97cm; Larg. 74cm; Comp. 57cm; Peso. 5,500kg.	4,00	UN	257,00	1.028,00
2	1454 8	CADEIRA DE BEBÊ dimensões Produto - cm (AxLxP), 44x46x66cm. Composição/Material, Capa: 100% Poliéster, Estrutura: PEAD, Estrutura – Reclinável, Peso Máximo Recomendado (kg) 36kg. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 60,9x48x49,5cm. Peso Aproximado da Embalagem do produto (kg) 9.1kg. Posições de inclinação – 3. Peso líq. aproximado do produto (kg) 7,2kg. Características do produto - Almofada redutora de assento. Descrição do assento: Para facilitar a limpeza a capa e as almofadas são removíveis e laváveis à máquina. Descrição do cinto: Há 5 pontos com ajuste de altura simultâneo. Cor: CINZA/PRETO. Cadeirinha aprovada pelo INMETRO.	8,00	UN	231,00	1.848,00
3	3575 7	CADEIRA EXECUTIVA FIXA interlocutora, com estrutura monobloco em aço tubular (mín. 25,4mm diâmetro, 1,5mm espessura) com pintura eletrostática preta. Assento e encosto estofados em ³) espuma injetada de poliuretano (assento 45 kg/m ³ , encosto 33 kg/m revestido em tecido poliéster preto (mín. 50.000 ciclos Martindale). Dimensões mínimas: assento 480x450mm, encosto 450x400mm. Altura total 900-950mm. Braços fixos. Atende ABNT NBR 13962 e ABNT NBR 16033. Capacidade 120 kg. Garantia 3 anos	27,00	UN	409,00	11.043,00
4	3575 8	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR Cadeira giratória para escritório, modelo secretária, com assento e encosto estofado em espuma injetada de alta densidade (mínimo D33 para assento e D28 para encosto), revestida em tecido poliéster de alta resistência à abrasão (mínimo 50.000 ciclos Martindale), braço digitador com regulagem de altura, cor preta. Dimensões mínimas do assento: 40cm (largura) x 40cm (profundidade assento). Dimensões mínimas do encosto: 38cm (largura) x 30cm (altura), altura máxima da cadeira: 91cm . Mecanismo de regulagem de altura do assento a gás, com curso mínimo de 10cm, acionado por alavanca lateral, Base giratória de cinco patas em nylon injetado ou aço cromado, com diâmetro mínimo de 58cm, equipada com rodízios duplos de nylon ou poliuretano, adequada para pisos duros e macios, com capacidade de carga mínima de 120kg. O encosto deve possuir regulagem de altura e inclinação, permitindo ajuste independente ou sincronizado com o assento. Estrutura interna do assento e encosto em compensado multilaminado de alta resistência. Acabamento das partes metálicas em pintura	23,00	UN	320,00	7.360,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		eletrostática a pó ou cromado. Garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação. Fornecimento em embalagem original do fabricante, devidamente identificada com modelo, fabricante e dados de contato para assistência técnica. O produto deve ser entregue montado ou com manual de montagem claro e completo.				
5	32697	CADEIRA LONGARINA - 2 LUGARES estrutura em aço carbono, suporta até 130 kg por assento; cor da estrutura: preto; cor dos assentos: preto; assentos em material polipropileno; base fixa dupla; design anatômico; medidas: 76 cm x 1,37 m 48 cm	21,00	UN	558,00	11.718,00
6	14550	CADEIRA PRESIDENTE ergonômica, com encosto alto e apoio de cabeça integrado, estofamento revestido em couro ecológico de alta resistência à abrasão (mínimo 100.000 ciclos Martindale), cor azul royal. Estrutura interna em compensado multilaminado de alta densidade, com espessura mínima de 12mm no assento e encosto. Base giratória de cinco patas em alumínio polido, com diâmetro mínimo de 680mm, equipada com rodízios duplos em nylon de 60mm de diâmetro, com banda de rodagem em poliuretano para pisos duros. Mecanismo sincronizado de encosto do encosto e assento, com travamento em múltiplas posições e ajuste de tensão para diferentes pesos corporais (mínimo 60kg a 120kg). Pistão a gás classe 4, com curso mínimo de 100mm para ajuste de altura do assento. Braços fixos ou avançados em altura (mínimo 70mm de curso), com apoio em poliuretano injetado. Dimensões aproximadas: altura total ajustável de 1150mm a 1250mm; largura total 680mm; profundidade total 700mm; altura do assento ajustável de 450mm a 550mm; largura do assento 500mm; profundidade do assento 500mm. Atende às normas ABNT NBR 13962:2018 (Móveis para escritório - Cadeiras - Classificação e requisitos físicos e dimensionais) e ABNT NBR ISO 9241-5:2008 (Requisitos ergonômicos para trabalho de escritório com terminais de vídeo - Parte 5: Requisitos de layout da estação de trabalho e requisitos posturais). Garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação. Produto fornecido montado ou com manual de montagem detalhado, em embalagem original do fabricante, protegido contra danos durante o transporte. Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem integralmente a esta previsão.	22,00	UN	979,99	21.559,78
7	14553	CADEIRA SALA DE REUNIÕES Cadeira para sala de reuniões, tipo executivo, com encosto alto e apoio de cabeça integrado, estofada em couro sintético de alta resistência à abrasão. Estrutura interna em compensado multilaminado de madeira reflorestada com espessura mínima de 1,5cm, incluída por parafusos metálicos. Espuma injetada de alta densidade (mínimo 45 kg/m³ para assento e 40 kg/m³ para encosto), Mecanismo sincronizado com travamento em múltiplas posições e ajuste de tensão da mola, acionado por alavanca lateral. Pistão a gás	30,00	UN	497,00	14.910,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		para regulagem de altura do assento, com curso mínimo de 10cm. Braços fixos em alumínio injetado polido, com apoio superior em poliuretano injetado. Base giratória de cinco patas em alumínio injetado polido, com diâmetro mínimo de 68cm. Rodízios duplos de 6cm de diâmetro em nylon, com banda de rodagem em poliuretano para pisos duros. Dimensões aproximadas: altura total ajustada de 1,15cm a 1,25cm; largura total de 65cm; profundidade total de 68cm; altura do assento ajustável de 45cm a 55cm; largura do assento de 50cm; profundidade do assento de 48cm. Capacidade de carga estática mínima de 120 kg, Garantia mínima de 5 anos para estrutura e mecanismo, e 1 ano para estofamento e rodízios, contra defeitos de fabricação. Fornecimento em embalagem original do fabricante, devidamente identificada com informações do produto e fabricante.				
8	1455 2	CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES com estrutura em aço carbono tubular, com assento e encosto estofado em espuma injetada D33/D28, revestimento em tecido poliéster, cor preta. Assento 45x42cm, encosto 40x35cm, altura máxima 85cm, Sapatas niveladoras em polipropileno de alta resistência para proteção do piso. Capacidade 120kg. Garantia mínima de 3 anos.	30,00	UN	124,00	3.720,00
9	3575 9	CADEIRA UNIVERSITÁRIA Conferenza Prancheta Escamoteável com Porta Livros. Material/Composição do Assento/Encosto: espuma injetada de alta densidade que não deforma, com compensado anatômico 12mm. Material/Composição da Estrutura: Tubo de aço reforçado Oblongo. Pintura: Eletrostática a pó epóxi. Tipo de Braço: 1 Braço Alto Sup. Escamoteável. Prancheta: Sim, em MDP 15mm. Empilhável: Não. Porta Livros: Sim	20,00	UN	349,99	6.999,80
10	1456 9	POLTRONA ESTOFADA EM COURINO executiva, estrutura em madeira maciça de reflorestamento, espuma D-33 (assento) e D-28 (encosto) certificada INMETRO. Revestimento em couro de alta resistência, cor preta ou cinza. Dimensões aproximadas: 90cm-100cm (altura), 70cm-80cm (largura), 75cm-85cm (profundidade). Pés em aço cromado ou madeira. Capacidade de carga 120 kg. Garantia mínima de 24 meses.	12,00	UN	1.396,17	16.754,04
TOTAL						96.940,62
Lote: Lote 005 - MESAS E CADEIRAS						
Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3576 0	CADEIRA PLASTICA Cadeira de Plástico Ametista. Cadeira bistrô em polipropileno virgem, sem braços, monobloco e empilhável. Medidas: 42 x 50 x 86 cm (L x P x A) Peso aproximado: 2.200 g. Aditivado com anti-UV: Resistente aos raios solares Garantia do fornecedor de 12 meses. Resiste a uma carga estática de até 120 kg. Cadeira com as especificações acima ou superior.	272,00	UN	50,00	13.600,00
2	3576 1	MESA PLÁSTICA EMPILHÁVEL em material polietileno injetado (HDPE) não mancha, não risca, medidas, com cor a escolher: Altura: 72cm, largura:	44,00	UN	72,50	3.190,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		68cm, profundidade: 68cm, quadrada, monobloco, peso aprox. 3,8Kg.				
TOTAL						16.790,00
Lote: Lote 006 - MESAS						
Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	33428	CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES para uso infantil, mesa com tampo em MDP de 15mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão na cor azul; Cantos arredondados para maior segurança; Porta-livros em polipropileno; Estrutura metálica confeccionada em tubos de aço com pintura resistente; Ponteiras e sapatas em polipropileno fixadas por encaixe; Cadeira com assento e encosto em polipropileno; Estrutura tubular em aço de alta resistência; Dimensões aproximadas da mesa: 600mm x 450 mm x 594 mm (L x P x A); Dimensões aproximadas da cadeira: Encosto 396mm x 198mm; Assento 400mm x 310mm; Altura até o assento: 350mm.	30,00	UN	303,00	9.090,00
2	1206	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO INFANTIL composto por mesa e dois bancos mbr 02 diferenciais: mesa e bancos com assentos em madeira aglomerada, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Tampo assentos em madeira aglomerada (mdp), com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - bp. Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em com primer, 29 mm (largura) x 3mm (espessura), coladas com adesivo ' hot melting' . Mesa e bancos compostos de: - pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20x50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi /poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros acabamento: nas partes metálicas são aplicados tratamentos anti- ferruginosos.-soldas com possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.- soldas com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.- todos os encontros de tubos recebem solda em todo o perímetro da união. Medidas: tampo: 700 mm (l) x 1500 mm (c) assento: 350 mm (l) x 1350 mm (c) altura mesa: 595 mm altura assento ao chão: 350 mm.	10,00	UN	840,00	8.400,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

3	9040	MESA DE COZINHA 4 LUGARES Mesa cozinha em MDF com 4 lugares, largura mínima de 120 cm, altura mínima e profundidade mínima de 75 cm. Acompanhada de 4 cadeiras do mesmo material.	4,00	UN	545,00	2.180,00
4	9039	MESA DE COZINHA 6 LUGARES Mesa cozinha em MDF com 6 lugares, largura mínima de 135 cm, altura mínima e profundidade mínima de 75 cm. Acompanhada de 6 cadeiras do mesmo material.	6,00	UN	1.365,31	8.191,86
5	1456 2	MESA DIRETOR LINHA EXECUTIVA, em formato "L" com design moderno, estrutura em MDF/MDP, partes em Tamburato 50mm de espessura, revestimento da borda em PVC. Com regulagem de altura, medidas mínimas aproximadas 1,80m x 2,00m x 75cm. Entregue e montada no local.	6,00	UN	1.000,00	6.000,00
6	3265	MESA PARA COMPUTADOR 1,00 X 0,75 X 0,60CM Com medidas aproximadas de 1,00 x 0,75 x 0,60cm (CxLxA) com teclado retrátil corrediça em metal, tampo em MDP revestido em BP 18mm, estrutura em aço, cor cinza.	14,00	UN	258,00	3.612,00
7	1205	MESA PARA ESCRITORIO 1,20 X 0,60 X 0,75 CM Medidas aproximadas de 1,20 x 0,60 x 0,75cm (CxLxA), tampo em MDP revestido em BP 30mm, estrutura em aço com pintura epóxi, com 01 gaveteiro (2 gavetas) com chave e corrediça em metal, cor cinza.	16,00	UN	258,77	4.140,32
8	3974	MESA PARA ESCRITORIO 1,50 X 0,60 X 0,75 CM Medidas aproximadas de 1,50 x 0,60 x 0,75cm (CxLxA), tampo em MDP revestido em BP 30mm, estrutura em aço com pintura epóxi, com 01 gaveteiro (2 gavetas) com chave e corrediça em metal, cor cinza.	24,00	UN	514,00	12.336,00
9	6155	MESA PARA ESCRITORIO EM "L" 1,50 X 1,70M com dimensões nominais de 1,20 m (comprimento) x 60 cm (largura) x 75 cm (altura), projetada confortavelmente para até 4 (quatro) estações de trabalho. A estrutura principal será confeccionada em aço carbono SAE 1008/1010, com espessura mínima de 1,2 mm, submetida a tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura eletrostática a pó epóxi-poliéster em cor cinza claro, com cura em estufa a 200°C, garantindo alta resistência a impactos, abrasão e agentes químicos. O tampo será fabricado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca (Textura TX), com bordas em fita de PVC de 2 mm de espessura, coladas com adesivo hot-melt de alta performance. O tampo deve possuir furações para passagem de cabos (passa-cabos) com diâmetro de até 60 mm, determinados anéis com plásticos na cor cinza, posicionados estrategicamente para cada estação de trabalho. A mesa incluirá calhas eletroeletrônicas horizontais, fabricadas em chapa de aço carbono, com acesso facilitado para instalação de tomadas elétricas e de dados (instalações elétricas de baixa tensão e cabeamento estruturado). Os pés da mesa serão dotados de sapatas niveladoras em polipropileno de alta resistência, com regulagem de altura de até 15 mm, para compensar irregularidades	9,00	UN	1.197,00	10.773,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		do piso e garantir estabilidade. A capacidade de carga distribuída sobre o tampo será de no mínimo 80 kg. O produto deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13962 (Móveis para escritório - Classificação e requisitos de desempenho). A garantia mínima oferecida pelo fabricante será de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação. O equipamento deverá incluir manual de montagem detalhado e todas as ferragens necessárias. A embalagem deverá ser original do fabricante, em caixas de papelão, protegendo todas as peças contra danos durante o transporte.				
10	6156	MESA PARA REUNIAO com tampo semi oval, capacidade para 10 lugares, dimensões: 2,50m largura x 1,10m profundidade x 0,74m altura. Material MDP, tampo 25mm com revestimento melamínico, saia 15mm com revestimento melamínico, acabamento nas bordas: fita reta de 2mm, estrutura dos pés: metálica com calhas para passagem de fios, com sapatas niveladoras.	7,00	UN	1.280,04	8.960,28
TOTAL						73.683,46
Lote: Lote 007 - ENXOVAL						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	14565	COBERTOR DE SOLTEIRO Medidas aproximadas: 1,50 x 2,20m, material: microfibra de poliéster.	20,00	UN	39,98	799,60
2	23639	COLCHÃO SOLTEIRO Densidade D28 a D33, para evitar deformações, revestimento em napa/courvin, 100% impermeável. Medidas Aproximadas: largura: 188,00cm Altura: de 10cm a 14,00cm. Profundidade: 88,00cm.	38,00	UN	383,66	14.579,08
3	34588	COLCHONETE COM CAPA IMPERMEÁVEL - Tamanho: 120 x 60 x 5cm - Composição interna Espuma de poliuretano. - Composição da capa: Napa - impermeável, antiácara e antialérgico - Acabamento: Selado, sem zíper - Densidade 16	100,00	UN	43,50	4.350,00
4	14564	EDREDOM SOLTEIRO EM PERCAL 180 FIOS medidas aproximadas: 1,60x2,45m, Produzido em Tecido Percal 180 fios.	38,00	UN	49,90	1.896,20
5	25076	TRAVESSEIRO Tecido 200 fios, 100% algodão, tratamento antimicrobial, inodoro. Lavável em máquina. Não alérgico. 400 gramas. Cor branco.	15,00	UN	72,90	1.093,50
6	12803	TRAVESSEIRO DE ESPUMA com Capa Impermeável - Tamanho: 30x40x4 cm - Composição interna Espuma de poliuretano. - Composição da capa: Napa - impermeável, antiácara e antialérgico - Acabamento: Selado, sem zíper - Densidade 16	80,00	UN	37,54	3.003,20
7	14984	TRAVESSEIRO DE ESPUMA HOSPITALAR Revestimento Napa, PVC ou Courvin (1005); Enchimento: fibra siliconada, espuma flocada ou poliéster. Cor azul, medidas: 50cm x 70cm.	22,00	UN	39,98	879,56
8	7643	TRAVESSEIRO ESPUMA NASA Tecido: Algodão. Composição: 100% Poliéster, medidas aproximadas: Largura: 38cm Comprimento: 58cm.	30,00	UN	26,50	795,00
TOTAL						27.396,14
Lote: Lote 008 - INFORMATICA						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

1	3576 2	ADAPTADOR DE REDE WIRELESS USB - Interface: USB 3.0 ou superior, compatível com portas USB 2.0 e USB 3.x. - Padrão Wireless: IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6) ou superior. - Frequências de operação: 2,4 GHz e 5 GHz (Dual Band). - Velocidade de transmissão sem fio combinada mínima: 1.800 Mbps. - Compatível com tecnologias MU-MIMO, OFDMA e Beamforming. - Quantidade mínima de antenas externas: 2 (duas), de alto ganho, fixas ou removíveis. - Segurança sem fio: WPA2-PSK; WPA3-Personal; WPA/WPA2; WEP. - Compatibilidade com protocolos IPv4 e IPv6. - Compatível com redes 802.11ax, 802.11ac, 802.11n, 802.11g e 802.11b. - Indicador LED de funcionamento e atividade. - Compatível com sistemas operacionais Windows 10, Windows 11 e versões superiores. - Instalação Plug and Play ou por meio de driver fornecido pelo fabricante. - Acompanhado de manual de instalação e demais acessórios necessários para seu funcionamento.	30,00	UN	65,00	1.950,00
2	3964	CABO CAT5E Par trançado; Malha de revestimento. Caixa com 305 metros.	12,00	UN	603,90	7.246,80
3	9019	CABO USB PARA IMPRESSORA Cabo USB 2.0, A/B de 5,00 metros, conectores USB A X USB B, Transferência máxima 480 Mbps, compatível com sistema operacional Linux, Windows, Mac.	16,00	UN	50,00	800,00
4	1174 7	CAIXA DE SOM Especificações: - Caixas de som 2.0 - 3W RMS - Compacto com 6,5cm - Conexão USB - Compatível com PC e Notebook - Potência de saída: 1,5W x 2 RMS. Equipamento com especificações acima ou superior.	19,00	UN	49,90	948,10
5	3576 3	CONTROLE PASSADOR E APRESENTADOR DE SLIDES sem fio 30m alcance sem fio funciona em celular e tablet ubs-c 2.4g profissional com laser vermelho para apresentações com 2 pilhas inclusas	6,00	UN	59,90	359,40
6	3576 4	CONVERSOR MÍDIA FIBRA ÓPTICA A+B GIGABIT 1000 MBPS RJ45	5,00	UN	114,45	572,25
7	1341 4	ESTABILIZADOR DE CELULAR PARA GRAVAÇÃO Eletrônico de 3 eixos para smartphones, compatível com largura de 55-90mm e peso máximo de 280g. Possui motores brushless, modos Pan Follow, Lock, Follow, POV e Inception. Conectividade Bluetooth 5.0 e controle via aplicativo com rastreamento de objetos. Bateria de íon de lítio de 2400mAh, autonomia de 10h, recarga via USB-C. Construção em ABS/liga de alumínio. Dimensões dobradas: 174,7x74,6x39,7mm, peso 300g. Rosca 1/4" para tripé. Certificação ANATEL, CE, FCC, RoHS. Garantia de 12 meses.	3,00	UN	355,50	1.066,50
8	9007	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS Universal 6 tomadas com fusível.	64,00	UN	58,50	3.744,00
9	3961	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS Universal 8 tomadas com fusível.	44,00	UN	69,90	3.075,60
10	3576 5	FONE DE OUVIDO TIPO HEADSET com design supra-auricular, dotado de almofadas auriculares macias. O equipamento deve possuir microfone integrado com cancelamento de ruído passivo ou ativo, flexível e ajustável para posicionamento ideal do	20,00	UN	221,00	4.420,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		microfone. Conectividade via interface USB-A 2.0 ou superior, compatível com sistemas operacionais Windows e Linux. Resposta de frequência do fone de 20 Hz a 20 kHz, impedância de 32 Ohms e sensibilidade de 100 dB SPL/mW. Resposta de frequência do microfone de 100 Hz a 10 kHz, sensibilidade de -42 dBV/Pa. Cabo com comprimento mínimo de 1,8 metros, revestido em material resistente a torções e com controle de volume e mudo integrados. Construção em materiais leves e resistentes, como ABS de alta resistência e aço inoxidável na estrutura da haste. Peso máximo de 250 gramas. O produto deve estar em conformidade com as diretrizes da ANATEL para equipamentos de telecomunicações, possuindo certificação compulsória. Embalagem original do fabricante, lacrada, contendo fone de ouvido e manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, oferecida pelo fabricante ou revendedor autorizado no Brasil. Cor preta predominante ou cinza escuro. O produto deve ser novo, sem uso e de primeiro uso.				
11	13405	FONTE ATX Potência real: 300W.	15,00	UN	139,90	2.098,50
12	8562	HD EXTERNO 1TB 5400RPM Capacidade: 1TB - Interface: USB 3.0- Rotação: 5400 RPM- Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0)- Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior Informações adicionais:- A instalação é simples e direta, bastando conectar um cabo USB e pronto. - O disco é alimentado pelo cabo USB, dispensando uma fonte de alimentação externa. - A interface USB 3.0 é compatível retroativamente com USB 2.0.	20,00	UN	699,90	13.998,00
13	9010	HD SSD 480GB Formato: 2,5" - Capacidade: 480 GB- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)- Controladora: Marvell 88SS1074- NAND:TLC- Leitura/Gravação aleatória máxima 4K (IOMETER): até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS- Vibração quando em operação: 2,17G Pico (7 – 800 Hz)- Vibração quando não está em operação: 20G Pico (10 – 2000 Hz)- Expectativa de vida útil:1 milhão de horas MTBF - Desempenho:- Leituras: 550MBs- Gravações: 500MBs.	10,00	UN	390,00	3.900,00
14	35766	ILUMINADOR LED profissional para foto e vídeo, com tripé, com potência mínima de 36W, temperatura de cor ajustável, controle de intensidade luminosa e alimentação por bateria ou fonte. Deve acompanhar 04 baterias recarregáveis, 01 carregador e 01 fonte de alimentação, todos compatíveis com o equipamento. Referência: Yongnuo YN600L II ou similar/equivalente de qualidade igual ou superior.	2,00	UN	399,90	799,80
15	11755	MOUSE OPTICO SEM FIO Mouse óptico compacto e sem fios, com formato confortável. DPI (Dots Per Inch/Pontos por Polegada): Ajustável e com valores elevados (frequentemente acima de 16.000 ou até 25.600 +DPI); Sensores avançados: Utilizam	70,00	UN	60,00	4.200,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		tecnologias ópticas superiores (como o sensor Hero 25K da Logitech ou Pixar 3395); Polling Rate (Taxa de Resposta): Alta taxa geralmente 1000 Hz (1 ms); Conectividade sem fio estável; Tecnologia 2.4 GHz (Dongle USB): A; Bluetooth de baixa energia; Ergonomia e design, conforto prolongado. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.				
16	3956	MOUSE OPTICO USB 2.0 ergonômico, sensor de 1000 DPI ajustável, 3 botões programáveis, scroll emborrachado. Cabo USB de 1,5m. Compatível com Windows, macOS, Linux (Plug & Play). Acabamento em ABS preto fosco. Dimensões aproximadas: 110-125 x 60-70 x 35-45 mm. Peso 80-120g. Garantia mínima de 12 meses.	10,00	UN	119,90	1.199,00
17	2264 4	MOUSE PAD ergonômico ortopédico com apoio de pulso em gel de silicone, dimensões mínimas 250x200x25mm (largura x profundidade x altura do apoio). Superfície em microfibra otimizada para sensores ópticos/laser e base comunicativa. Suporte de pulso em gel de alta resiliência, revestido em tecido hipoalergênico, para prevenção de LER/DORT, conforme ISO 9241-5. Cor preta ou grafite. Garantia de 12 meses. Embalagem original lacrada.	52,00	UN	80,00	4.160,00
18	1341 7	NOBREAK 700VA Entrada bivolt: pode ser conectado em redes elétricas de 115V ou 220V. Minidisjuntor rearmável: Permite a rápida recuperação após eventos de sobrecarga. Regulagem Automática de Voltagem Filtro de Linha: Para evitar danificações a seu equipamento causadas por picos de tensão de energia e picos de tensão de energia transitórios. Capacidade de Potência de Saída: 350 Watts / 700 VA Potência Máxima Configurável: 350 Watts / 0 VA Tensão nominal de saída: 115V Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada. Conexões de Saída: 4 tomadas padrão NBR 14136 (Bateria de Reserva)	45,00	UN	415,00	18.675,00
19	1341 6	NOBREAK SMART USP SENOIAL senoidal interativo monovolt 110v 3000va/2700w rack 2u - gerenciamento via software powerchute - comunicação via porta usb e serial - tomadas: nbr - autonomia meia carga 11 minutos / plena carga 3 minutos - garantia 2 anos balcão - inclui: cd com software, braceletes para montagem em rack, cabo rs-232 de sinalização inteligente para no-break, cabo usb, manual do usuário Entrada 110v POTÊNCIA 3000VA Saída 110v	1,00	UN	5.999,90	5.999,90
20	2538 2	PATCH PANEL 24 PORTAS RJ45 CAT5E RACK 1U 19POL	3,00	UN	252,00	756,00
21	9020	PLACA DE VIDEO DEDICADA Memória de vídeo: mínimo de 6 GB GDDR6 ou superior. Interface de memória: mínimo de 96 bits. Interface de conexão: PCI Express x16 4.0 ou superior. Compatível com DirectX 12 e OpenGL 4.6 ou superior. Resolução máxima suportada: mínimo de 3840 x 2160 (4K). Saídas de vídeo: Mínimo de 1 (uma) porta HDMI; Mínimo de 1 (uma) porta DisplayPort; Adaptadores para VGA ou DVI poderão ser utilizados quando necessário. Suporte a múltiplos monitores	10,00	UN	1.799,90	17.999,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		simultâneos. Compatível com sistemas operacionais Windows 10, Windows 11 e superiores. Sistema de refrigeração ativo com ventoinha integrada. Consumo de energia compatível com fonte de alimentação de no mínimo 450 W. Destinada a aplicações de escritório avançado, edição gráfica, modelagem 3D, CAD, geoprocessamento e aceleração por GPU. Equipamento com características iguais ou superiores às especificações acima.				
22	13406	ROUTER WIRELESS GIGABIT DUAL BAND Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6) ou superior; Frequências de operação: 2,4 GHz e 5 GHz simultâneas (Dual Band); Velocidade wireless combinada mínima: 1.800 Mbps; Tecnologia MU-MIMO, Beamforming e OFDMA ou superior; Quantidade mínima de antenas externas: 4 (quatro), de alto ganho, fixas ou destacáveis; Portas de rede: 1 (uma) porta WAN Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps; 4 (quatro) portas LAN Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps; Total mínimo de 5 (cinco) portas RJ-45. Compatibilidade com protocolos IPv4 e IPv6. Suporte a QoS (Quality of Service) para priorização de tráfego. Suporte a rede para convidados (Guest Network). Controle parental e gerenciamento de acesso. Firewall integrado. Protocolos de segurança mínimos: WPA2-PSK; WPA3-Personal; WPA/WPA2; SPI Firewall; DMZ; Filtragem por endereço MAC. Servidor DHCP integrado. Suporte aos modos Roteador, Access Point e Repetidor (quando suportado pelo fabricante). Gerenciamento por interface web e aplicativo móvel. Indicadores LED de funcionamento e atividade de rede. Alimentação bivolt automática ou fonte bivolt inclusa. Acompanhado de fonte de alimentação, cabo de rede e manual do usuário. Obs: Equipamento com características iguais ou superiores às especificações acima.	24,00	UN	477,99	11.471,76
23	33691	SMARTPHONE DUAL CHIP - Processador: arquitetura ARM, mínimo de 8 núcleos, frequência máxima igual ou superior a 2,4 GHz, tecnologia de fabricação de até 6 nm. Memória RAM: mínimo de 8 GB. Armazenamento interno: mínimo de 128 GB. - Tela: Tamanho mínimo de 6,5 polegadas; Resolução mínima Full HD; Taxa de atualização mínima de 90 Hz. - Conectividade: Rede móvel 5G; Wi-Fi dual band (2,4 GHz e 5 GHz); Bluetooth 5.0 ou superior; GPS integrado; NFC. - Bateria: Capacidade mínima de 5.000 mAh; Carregamento rápido mínimo de 25 W. - Câmeras: Câmera traseira principal mínima de 50 MP; Câmera frontal mínima de 8 MP; Gravação de vídeo em Full HD ou superior. - Segurança: Leitor biométrico; Reconhecimento facial. - Sensores: Acelerômetro; Giroscópio; Sensor de proximidade; Sensor de luminosidade. - Interfaces: USB Tipo-C; Dual SIM. - Sistema Operacional: Android atualizado e compatível com os aplicativos corporativos mais recentes.	11,00	UN	1.600,00	17.600,00
24	35767	SUPORTE PARA MONITOR Com organizador porta objetos. Modelo SM100031, Cor Preto Com Nicho,	39,00	UN	90,00	3.510,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		para telas de 19" a 23". Material: Polipropileno. Dimensões: 26,5 cm largura x 13,5 cm altura				
25	3576 8	SWITCH 16 PORTAS. 10/100/1000 GIGABIT Tipo: Switch Ethernet Gigabit. Quantidade de portas: mínimo de 16 (dezesesseis) portas RJ-45. Velocidade das portas: 10/100/1000 Mbps com negociação automática (Auto-Negotiation). Suporte a Auto MDI/MDIX em todas as portas. Arquitetura Store-and-Forward. Capacidade de comutação (Switching Capacity): mínimo de 32 Gbps. Taxa de encaminhamento (Forwarding Rate): mínimo de 23,8 Mpps. Tabela de endereços MAC: mínimo de 8.000 entradas. Controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex. Compatível com Jumbo Frames de no mínimo 9 KB. Indicadores LED para alimentação, link e atividade das portas. Gabinete metálico para instalação em mesa ou rack (quando aplicável). Funcionamento silencioso ou com sistema de refrigeração adequado. Alimentação bivolt automática (100 a 240 V). Compatível com os padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x e superiores. Plug and Play, dispensando configuração para operação básica. Equipamento com características iguais ou superiores às especificações acima.	10,00	UN	459,99	4.599,90
26	1883 1	SWITCH 24 PORTAS Tipo: Switch Ethernet gerenciável Layer 2 ou superior. Quantidade de portas: mínimo de 24 (vinte e quatro) portas RJ-45 Gigabit Ethernet. Velocidade das portas: 10/100/1000 Mbps com negociação automática (Auto-Negotiation). Suporte a Auto MDI/MDIX em todas as portas. Capacidade de comutação (Switching Capacity): mínimo de 48 Gbps. Taxa de encaminhamento (Forwarding Rate): mínimo de 35 Mpps. Tabela MAC: mínimo de 8.000 endereços. Suporte a VLAN IEEE 802.1Q. Suporte a QoS (Quality of Service). Suporte a IGMP Snooping. Controle de fluxo IEEE 802.3x. Espelhamento de portas (Port Mirroring). Agregação de links (Link Aggregation/LACP). Suporte aos protocolos IPv4 e IPv6. Gerenciamento por interface Web, CLI ou software de gerenciamento. Indicadores LED para alimentação, atividade e velocidade das portas. Montagem em rack padrão 19 polegadas, com kit de fixação incluso. Fonte de alimentação interna bivolt automática (100~240 V). Compatível com os padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x e superiores. Equipamento com características iguais ou superiores às especificações acima.	4,00	UN	609,99	2.439,96
27	3955	TECLADO PADRAO ABNT II 106 TECLAS na cor preta 106 teclas, conexão USB plug and play, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e similares. Cabo com comprimento mínimo de 1,40 metro. Teclas de acionamento macio e silencioso, proporcionando conforto e ergonomia durante a digitação. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de garantia do fabricante.	45,00	UN	80,00	3.600,00
28	1341 1	TELEFONE SEM FIO 1 fone, - 1 base, - 1 bateria recarregável, - 1 cabo de linha telefônica, - 1	5,00	UN	160,00	800,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		adaptador de tensão 110-220 V. - Tecnologia digital Sim: DECT 6.0 - Frequência 1,9 Ghz (1.910 - 1.920 Mhz) - Transferência de chamadas - Alcance Até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros -Display luminoso Obs.: Equipamento com especificações acima ou superior				
29	3576 9	TRIPE MULTIUSO (Suporte Pedestal) Ajustável 73cm a 2,10cm para Projetor Notebook Tablet até 5kg Material: Metal reforçado Cor: Preto Altura ajustável: 73 cm a 210cm Dimensão da bandeja: 25 x 18cm Altura da borda: 1,5 cm Capacidade máxima: Até 3 kg Base: Tripé com pés antiderrapantes	4,00	UN	253,00	1.012,00
30	1341 3	TRIPE PARA CAMARA OU CELULAR PROFISSIONAL 1,80m, fabricado em aço, com manivela para ajuste de altura, pernas com ajuste de altura, prumo para nível e suporte para celular, com bluetooth, cor preto.	3,00	UN	248,00	744,00
31	1340 3	WEBCAM Com microfone incorporado: Sim. Resolução de vídeo: Full HD 1080p. Ainda resolução da imagem: 15 Mpx. Interfaces: USB 2.0,Camera,Microfone,Plug & Play. Equipamento com especificações acima ou superior	10,00	UN	325,00	3.250,00
TOTAL						146.995,47

Lote: Lote 009 - COMPUTADORES

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3428 3	COMPUTADOR COM GABINETE COMPLETO Processador: a) Mínimo de 12 núcleos físicos. b) Mínimo de 25MB de cache. c) Listado no PassMark Benchmark com no mínimo 31.102 pontos. (https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html) d) Pertencer à última ou penúltima geração da família de processadores do fabricante. Memória: a) Possuir 32GB padrão DDR4 em Dual-Channel (2x16GB). b) Velocidade mínima de 3200MHz e Latência CAS (CL) abaixo de 20. c) Possuir heatsink para dissipação do fabricante, não serão admitidas adaptações. Armazenamento: a) Possuir no mínimo 500GB em chips 3D NAND Flash. b) Formato M.2 2280 e interface PCIe Gen4 x4. c) Seja capaz de atingir picos de leitura sequencial acima de 6900MB/s e escrita sequencial acima de 2550MB/s. Gráficos: a) 12GB mínimos de memória padrãoGDDR6 ou GDDR6X. b) Atingir pelo menos 23.810 pontos no PassMark - G3D Mark. (https://www.videocardbenchmark.net/high_end_gpus.html) c) 3 (três)saídas DisplayPort versão 1.4a e 1 (uma) HDMI versão 2.1a d) PCIe 4.0 x16 Fonte de Alimentação: a) No mínimo 700W de potência no programa de certificação voluntária 80 Plus. b) Bi-volt, automática. c) PFC Ativo. Gabinete com no mínimo 2 (dois) coolers. Placa Mae: a)Modelo H610 ou superior. Sistema Operacional: a) Windows 10 ou 11, versão Profissional, na condição ativado.	4,00	UN	5.449,00	21.796,00
2	1340 7	MICROCOMPUTADOR completo c/processador 2.9GHz (4.3GHz Max Turbo), Cache 12MB, 6	16,00	UN	4.500,00	72.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Núcleos, 12 Threads, LGA 1200 . 8GB de memória, 480 GB SSD Fonte alimentação 350W. Monitor 23" LED Widescreen HDMI Vga. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.				
3	33580	MICROCOMPUTADOR - DESKTOP 2 PROCESSADOR I7 8A GERAÇÃO 1151 Núcleos: 6, Threads: 12, Frequência básica: 3,20 GHz, Cache: 12 MB, Frequência turbo max: 4,60 GHz, Velocidade bus: 8 GT / s DMI3, TDP: 65 W, Gráficos do processador: UHD Graphics 630 MEMÓRIA 8GB, Tamanho Máximo: 32GB Tipo: DDR4-2400, Número Máximo de Canais: 2x, Largura de banda máxima: 37,5 GBps PLACA MÃE LGA1151, VGA, AUDIO, HDMI, REDE, SUPORTE PARA MEMORIA DDR4. DISCO DE ARMAZENAMENTO SSD 480GB PADRÃO SATA3. DRIVE ÓPTICO DVD/CD PADRÃO SATA; GABINETE 3 BAIAS COM FONTE ATX 300W. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com especificações acima ou superior DISCO DE ARMAZENAMENTO SSD 480GB PADRÃO SATA3. DRIVE ÓPTICO DVD/CD PADRÃO SATA; GABINETE 3 BAIAS COM FONTE ATX 300W. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com especificações acima ou superior.	10,00	UN	3.290,00	32.900,00
4	18774	MICROCOMPUTADOR NOVO Processador: arquitetura x86_64, desempenho igual ou superior ao AMD Ryzen 7 7700 ou Intel Core i7-13700, com no mínimo 8 núcleos físicos e 16 threads. - Placa-mãe: compatível com o processador ofertado, com suporte para até 128 GB de memória RAM, mínimo de 2 slots M.2 NVMe, rede Gigabit Ethernet integrada, no mínimo 6 portas USB, firmware UEFI, suporte a TPM 2.0 e Secure Boot. - Memória RAM: mínimo de 32 GB, composta por 2 módulos de 16 GB em dual channel, expansível para até 128 GB. - Armazenamento: 1 SSD NVMe M.2 PCIe de no mínimo 500 GB, com velocidade mínima de leitura de 3.000 MB/s. 1 SSD adicional SATA III ou NVMe de no mínimo 1 TB. - Placa de vídeo dedicada: Mínimo de 8 GB de memória GDDR6 ou superior. Barramento mínimo de 128 bits. Compatível com DirectX 12 ou superior. No mínimo 1 saída HDMI e 1 saída DisplayPort. - Gabinete: Tipo Torre ou Mid Tower. Estrutura metálica. Sistema de ventilação com no mínimo 2 ventoinhas instaladas. - Fonte de alimentação: Potência real mínima de 600 W. Certificação 80 Plus Bronze ou superior. PFC ativo. Bivolt automático. - Monitor: Tamanho mínimo de 24 polegadas. Painel IPS ou superior. Resolução Full HD (1920 x 1080). Taxa de atualização mínima de 75 Hz. Tratamento antirreflexo. Conexão HDMI ou DisplayPort. Ajuste de inclinação. - Periféricos: Teclado USB padrão ABNT2. Mouse óptico USB com scroll. Cabos necessários para funcionamento do equipamento. Cabo de vídeo compatível com o monitor fornecido. (novo item recursos – Altair)	3,00	UN	7.680,00	23.040,00
5	35066	NOTEBOOK processador Core i5 12ª Gen 8gb Ram 480gbSSD. Garantia de fábrica mínima 12 (doze)	29,00	UN	3.790,00	109.910,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		meses. Equipamento com especificações acima ou superior.				
6	35065	TABLETS Tela: mínimo de 10,5 polegadas, tecnologia IPS ou superior, resolução mínima Full HD (1920 x 1200 pixels). Processador: Octa-Core, frequência mínima de 2,0 GHz ou superior. Memória RAM: mínimo de 8 GB. Armazenamento interno: mínimo de 128 GB. Expansão de armazenamento: suporte para cartão microSD de no mínimo 512 GB. Conectividade: Wi-Fi Dual Band (2,4 GHz e 5 GHz); Bluetooth 5.0 ou superior; GPS integrado; Rede móvel 4G LTE ou superior; Dual Chip (Dual SIM). Sistema Operacional: Android 13 ou superior. Câmera traseira: mínimo de 8 MP com foco automático. Câmera frontal: mínimo de 5 MP. Áudio: alto-falantes integrados e microfone embutido. Conexões: Porta USB Tipo-C; Entrada para fone de ouvido ou solução equivalente. Bateria: capacidade mínima de 7.000 mAh. Alimentação: bivolt automático (127/220 V). Sensores: acelerômetro, sensor de luminosidade e proximidade quando suportado pelo fabricante. Acompanhado de carregador, cabo USB e manual do usuário. Equipamento com características iguais ou superiores às especificações acima.	15,00	UN	999,90	14.998,50
TOTAL						274.644,50
Lote: Lote 010 - IMPRESSORA						
Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	13408	FRAGMENTADORA DE PAPEL 130 folhas 127 v, automatica corte em particular 130x. Equipamento com as especificações acima ou superior.	2,00	UN	1.950,00	3.900,00
2	34282	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM ADF Especificações: - Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico - Tela LCD (Tipo/tamanho): LCD de duas linhas - Velocidade de impressão (máxima): Até 40 ppm - Resolução de impressão (máxima): Até 2.400 x 600 dpi - Impressão duplex (frente e verso) - Emulador: PCL 6, BR-Script3±, PDF Version 1.7 - Memória: 512 MB - Capacidade de entrada de papel (máxima): Bandeja com capacidade para até 250 folhas e entrada de alimentação manual de uma folha - Capacidade de saída de papel (máxima): 100 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima) - Alimentador automático de documentos (ADF): Até 70 páginas que digitaliza frente e verso em uma única passagem (SPDF), aumentando a produtividade - Interfaces padrão: Sem fio 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade - Velocidade de cópia (máxima): Até 36 cpm - Resolução de cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Redução/ampliação de cópia: 25% a 400% em incrementos de 1% - Opções de cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas/empilhadas (até 99 cópias), cópia de documentos de identidade - Tipo de scanner: Vidro de exposição colorido com ADF, tela touchscreen colorida de 3,7 polegadas - Tamanho do vidro de documentos: Até 21 x 29,7 cm (A4) -	4,00	UN	3.697,90	14.791,60



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Digitalização para outros destinos: Arquivo imagem, e-mail, FTP, OCR, Microsoft SharePoint - Visualizador de documentos/Software de OCR: Nuance PaperPort 14SE com OCR para Windows (mediante download) - Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Wi-Fi Direct, Windows, Mac e Linux; - Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 15.000 páginas - Volume mensal recomendado: Até 2.000 páginas - Voltagem: 110V Tamanho do papel (máximo): - Bandeja de papel: Até 21.6 x 35.6 cm (ofício) - Entrada de alimentação manual: 7,6 a 21,6 cm (largura), 12,7 a 35,6 cm (comprimento). Resolução de digitalização (máxima): - Óptica: Até 1.200 x 1.200 dpi - Interpolada: Até 19.200 x 19.200 dpi				
3	13409	PLOTTER IMPRESSAO Velocidade de impressão: 30 s/página em A1, 76 impressões em A1 por hora. Resolução de impressão: Até 2400 x 1200 dpi otimizados. Tecnologia: Jato de Tinta Térmico HP. Margens: Rolo: 5 x 5 x 5 x 5 mm. Folha: 5 x 5 x 5 x 17 mm. Tipos de tinta: Baseado em tinta (C, M, Y); baseado em pigmentos (K). Rendimento de páginas: 20 ml de tinta rendem 101 páginas A1/D, levando em conta rotinas de manutenção. Gota de tinta: 5,5 pl (C, M, Y), 12 pl (K). Cabeças de impressão: 1 (ciano, magenta, amarelo, preto). Bocais da cabeça de impressão: 1376. Precisão de linha: ±0,1%. Largura mínima de linha: 0.02 mm. Densidade óptica máxima: 8 L* min/2,10 D - Suportes de impressão Manuseio: Alimentação de folhas, alimentação por rolo, cortador horizontal automático. Roll size: 279 a 610 mm. Tamanho da folha: 210 x 279 a 610 x 1897 mm. Folhas-padrão: A4, A3, A2, A1. Grammage: 60 a 280 g/m². Espessura: Até 0,3 mm. Aplicativos: Desenho de linhas. Apresentações; Renderizações. Memória: 512 MB. Disco rígido: Nenhum/nenhuma. - Conectividade Interfaces; Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11 Linguagens de impressão(padão): JPEG, URF Drivers: Driver de rasterização para Windows e macOS Dimensões (largura x profundidade x altura) Impressora: 1013 x 440 x 285 mm Embalagem: 1155 x 575 x 405 mm Peso Impressora: 21,5 kg. Obs: Equipamento com especificações acima ou superior. Margens: Rolo: 5 x 5 x 5 x 5 mm. Folha: 5 x 5 x 5 x 17 mm. Tipos de tinta: Baseado em tinta (C, M, Y); baseado em pigmentos (K). Rendimento de páginas: 20 ml de tinta rendem 101 páginas A1/D, levando em conta rotinas de manutenção. Gota de tinta: 5,5 pl (C, M, Y), 12 pl (K). Cabeças de impressão: 1 (ciano, magenta, amarelo, preto). Bocais da cabeça de impressão: 1376. Precisão de linha: ±0,1%. Largura mínima de linha: 0.02 mm. Densidade óptica máxima: 8 L* min/2,10 D - Suportes de impressão Manuseio: Alimentação de folhas, alimentação por rolo, cortador horizontal automático. Roll size: 279 a 610 mm. Tamanho da folha: 210 x 279 a 610 x 1897 mm. Folhas-padrão: A4, A3, A2, A1. Grammage: 60 a 280 g/m². Espessura:	1,00	UN	5.900,00	5.900,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Até 0,3 mm. Aplicativos: Desenho de linhas. Apresentações; Renderizações. Memória: 512 MB. Disco rígido: Nenhum/nenhuma. - Conectividade Interfaces; Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11 Linguagens de impressão(padão): JPEG, URF Drivers: Driver de rasterização para Windows e macOS Dimensões (largura x profundidade x altura) Impressora: 1013 x 440 x 285 mm Embalagem: 1155 x 575 x 405 mm Peso Impressora: 21,5 kg. Obs: Equipamento com especificações acima ou superior.				
4	14697	SCANNER DUPLEX 70 PPM Capacidade ADF*11*12: 100 folhas (A4 80 g/m² ou Letter 20 lb); Volume Diário Esperado*13: 10.000 folhas; Detecção de alimentação múltipla: Detecção de sobreposição (sensor ultrassônico), detecção de comprimento; Proteção de papel: Monitoramento de imagem, detecção de som (iSOP)*14; Tipo de sensor de imagem: CIS x 2 (front x 1, back x 1); Fonte de luz: RGB LED x 2 (front x 1, back x 1); Resolução óptica: 600 dpi; Resolução de saída*4 (Cor / Tons de cinza / Monocromático): 50 to 600 dpi (adjustable by 1 dpi increments), 1,200 dpi (driver)*5; Formato de saída: Cor: 24 bits, Tons de cinza: 8 bits, Monocromático: 1 bit; Cores de fundo: Branco / Preto (selecionável); ADF (Alimentador Automático de Documentos); Alimentação Manual; Duplex; Simplex: 70 ppm (200/300 dpi); Duplex: 140 ipm (200/300 dpi); Papel: 20 a 465 g/m² (5.3 to 124 lb)*8; Livreto: Menos de 7 mm (0.276 in.)*9; Cartão de plástico: 1.4 mm (0.055 in.) ou menos*10; USB 3.2 Gen1x1 / USB 2.0 / USB 1.1; Ethernet: 10BASE-T, 100BASE-TX, 1000BASE-T; Voltagem CA: 100V - 240V 50/60 Hz; Conteúdo da Embalagem: Bandeja de papel ADF; Cabo AC; Adaptador AC; Cabo USB; Setup DVD-ROM.	2,00	UN	5.800,00	11.600,00
TOTAL						36.191,60
Lote: Lote 011 - TELAS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	13402	MONITOR 23 POLEGADAS IPS Full HD 1920 x 1080 VGA HDMI DVI. Monitor com Modo Leitura, Painel IPS Full HD, FLICKER SAFE, BUILT-IN POWER, Amplo ângulo de visão, ajustes de altura, rotação Pivot e inclinação. Equipamento com especificações acima ou superior.	10,00	UN	710,00	7.100,00
2	34284	MONITOR LED DE 24" FULL HD CURVO Brilho mínimo: 200 cd / m² Bi-volt, automática. Possuir entrada no mínimo 1 (uma) HDMI.	11,00	UN	780,00	8.580,00
3	6162	PROJETOR MULTIMÍDIA HD Resolução Full HD (1920x1080p) - 8.000 Lúmens 700 (ou superior) ANSI Lúmens de Brilho -Espelhamento de Tela Sem Fio¹ - LED (30.000h vida útil) -Sistema de projeção LCD 1.000:1 de Contraste » Até 150" Polegadas » áudio com 12W x2 Foco e Keystone Automático Desvio de obstáculo Automático Portas de entrada HDMI x2 / USB 2.0 x2 / USB-C x1 Portas de saída Áudio P2 x1 Controle Remoto Infravermelho (IR) e Bluetooth (BT) Wi-Fi (espelhamento de tela) 2,4GHz e 5GHz	10,00	UN	2.899,90	28.999,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

4	33873	SMART TV 50" CRYSTAL UHD 4K com resolução 3840x2160; 4x Full HD, processador crystal 4K, tecnologia HDR, bordas finas (design AirSlim), alexa integrada e Gaming Hub. Resolução 4K (UHD), frequência de 60Hz, HDR10+, Dynamic Crystal Color para cores mais vivas e precisas. Conectividade: 3 portas HDMI, 1 ou 2 portas USB-A, Wi-Fi 5, Bluetooth e compatibilidade com SmartThings para controlar a casa inteligente. Áudio: potência RMS de 20W (2 canais) com tecnologia de Som em Movimento Virtual.	4,00	UN	2.284,87	9.139,48
5	34290	SUPORE PARA TV LED Suporte articulado de parede para TV de LED com fixação na parede, para televisões LED de 30" a 60 " polegadas. Com material resistente.	5,00	UN	73,44	367,20
6	3276	TV 32" LED Resolução mínima: HD (1366 x 768p), Smart TV e acesso à internet, com controle remoto, mínimo 2 (duas) entradas USB, mínimo de 2 entradas/saídas HDMI, voltagem 127v ou bivolt.	2,00	UN	890,00	1.780,00
7	13974	TV 42" LED UHD 4K 4K Smart, 42 polegadas, Wi-fi, Bluetooth, HDMI, USB, 127 v ou bivolt.	6,00	UN	2.030,00	12.180,00
TOTAL						68.145,68

Lote: Lote 012 - CAMARA FOTOGRAFICA

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35770	CÂMERA FOTOGRÁFICA com sensor full frame de no mínimo 24 megapixels, gravação em resolução 4K a até 60 quadros por segundo (FPS), além de filmagens em Full HD (1080p) a até 120 FPS, equipada com LCD articulável, conectividade via Wi-Fi e Bluetooth e bateria extra	1,00	UN	8.115,97	8.115,97
2	15842	CARTÃO DE MEMÓRIA 256 GB com velocidade de gravação de V30 ou equivalente, 200MB/s, classe 10	1,00	UN	129,90	129,90
3	35771	ESTOJO PARA CAMERA FOTOGRAFICA protetor para câmera fotográfica e lente	1,00	UN	177,00	177,00
4	35772	LENTE PARA CAMERA FOTOGRAFICA com zoom de no mínimo 24mm e máximo de 150mm com estabilização, compatível com a câmera	1,00	UN	2.500,00	2.500,00
TOTAL						10.922,87

Lote: Lote 013 - CAIXA DE SOM

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	8518	CAIXA DE SOM ACUSTICA Descrições: tensão 110/220v. * possuir conectividade bluetooth. * versão do bluetooth 5.0 * função de karaokê integrada. * bateria recarregável de no mínimo 6.000 amperes. * tempo de duração da bateria de no mínimo 6h. * potência de saída (rms) mínima de 500w. * possui microfone interno. * com controladores dj integrados. * conector de entrada: miniplug, plug, xlr/trs. * possuir suporte tripé de 35 mm (duplo ângulo) * entrada de carregamento: type-c * porta multimídia: usb * peso aproximado de 15 kg. Acompanha na caixa 02 microfones: wireless 01 cabo de áudio 01 cabo carregador da bateria 01 manual 01 suporte tripé para caixa de som garantia mínima de 12 meses.	2,00	UN	1.425,00	2.850,00
2	21337	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 1100W com as seguintes características: Especificações Gerais -	2,00	UN	6.933,04	13.866,08



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Potência de Saída: Mínimo 1100 W RMS; - Conexão Wi-fi e bluetooth 5.3; - Entradas USB, RCA L/R, entradas duplas para microfone e instrumentos musicais com controle de volume; - Alto falantes: 2 subwoofer 9", 2 médios 4" e 2 tweeter 2,75" - Controle por aplicativo; - À prova de respingos d'água; - Entrada dupla para microfone/guitarra; - Alça e rodas para transporte; - Com cabo de alimentação; - Voltagem: Bivolt.				
TOTAL						16.716,08

Lote: Lote 014 - CAMA

Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	14563	CAMA DE SOLTEIRO Medidas aproximadas: largura: 93,5 cm, profundidade: 198 cm, fabricado em MDF/MDP, estrado em pinus.	2,00	UN	430,00	860,00
2	12801	CAMA TIPO BELICHE PARA 2 PESSOAS ADULTO EM MADEIRA RESISTENTE COM ESCADA, estrados em madeira, entregue montada no local.	2,00	UN	674,00	1.348,00

TOTAL						2.208,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: Lote 015 - BALANÇA

Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	14355	BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA 30x40 200kg Bivolt Peso máximo suportado: 200 kg Largura da superfície de apoio: 30X 40 cm. Com mastro: Sim. Display LED. Inclui a tecla Tara que permite subtrair o peso dos recipientes. Bateria recarregável. Precisão aferida e calibrada conforme normas do INMETRO; - Etiqueta de conformidade do INMETRO visível no equipamento.	7,00	UN	750,00	5.250,00
2	35773	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE BANCADA OU COZINHA com capacidade para até 40 kg. Divisão mínima (precisão): 5 g ou menor. Tipo: digital, eletrônica, com visor de cristal líquido (LCD) ou LED de fácil leitura; Alimentação: bivolt automático (110/220V) e/ou funcionamento com bateria recarregável; - Estrutura em aço inoxidável ou material resistente à corrosão e à umidade; - Plataforma de pesagem plana e antiderrapante, com dimensões mínimas de 30 x 25 cm; Botões de fácil manuseio e higienização; Precisão aferida e calibrada conforme normas do INMETRO; - Etiqueta de conformidade do INMETRO visível no equipamento.	9,00	UN	399,00	3.591,00

TOTAL						8.841,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: Lote 016 - QUADROS

Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	14570	LOUSA BRANCA 120 CM X 90 CM em material resistente com suporte para pendurar, acabamento nas laterais em alumínio, para utilização com pincel para quadro branco.	6,00	UN	120,00	720,00
2	14571	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA 120 CM X 90 CM	7,00	UN	80,00	560,00

TOTAL						1.280,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: Lote 017 - TAPETE

Ite	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço
-----	-----	-------------------------	-------	----	-------	-------



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

m						total
1	1456 7	TAPETE BORRACHA CAPACHO em metro linear - Especificações: - Composição: 100% PVC. Anti-chamas. Antiderrapante. Cor a escolher.	15,00	METRO S	116,99	1.754,85
2	2123 7	TAPETE PARA CHÃO GRANDE ANTIALÉRGICO indicado para sala de aula de educação infantil, medidas aproximadas: 2,50m x 3,00 m; Produzido em material maci, resisente e de fácil higienização; Fabricado com material atóxico e antialérgico, proporcionando maior segurança às crianças. Superfície confortável para atividades pedagógicas, recreativas e momentos de leitura; Base antiderrapante, garantindo maior estabilidade e segurança durante o uso; Material resistente ao desgaste diário e de fácil limpeza; Acabamento seguro, sem bordas cortantes.	8,00	UN	198,00	1.584,00
TOTAL						3.338,85
Lote: Lote 018 - APOIO PARA PÉS						
lte m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1174 1	APOIO ERGONOMICO PARA PÉS AJUSTÁVEL Cor preto. Estrutura tubular em aço carbono e apoio em madeira MDF Inclinação ajustável e sapatas antiderrapantes. Dimensões (AxLxP). Regulável 46,50 x 30,50 cm, altura máxima: 12 cm. Suporta 40 kg.	28,00	UN	57,00	1.596,00
TOTAL						1.596,00
Lote: Lote 019 - AUTOCLAVE						
lte m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1456 8	AUTOCLAVE 30 LITROS 110 volts.	2,00	UN	4.150,00	8.300,00
TOTAL						8.300,00
Lote: Lote 020 - BAU						
lte m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3577 4	BAÚ EM PLÁSTICO RESISTENTE capacidade aproximada de 270 litros; para ambientes internos e externos; Dimensões aproximadas: 1,17m comprimento x 58cm altura x 44cm largura.Com tampo superior e rodas para movimentação.	7,00	UN	377,50	2.642,50
TOTAL						2.642,50
Lote: Lote 021 - CANECA						
lte m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1455 4	CANECA EM INOX ESCOLAR Nº 07 Com a alça resistente. Diâmetro de 7 cm. e altura 6,5 cm.	20,00	UN	14,04	280,80
TOTAL						280,80
Lote: Lote 022 - CARRINHO DE BEBE						
lte m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	8945	CARRINHO DE BEBE Carrinho para bebês de zero meses a 15kg, com encosto reclinável em quatro posições possibilitando a criança ficar deitada, já que ele também vira berço, ou sentada. Assento regulável, capota removível, cinto de segurança fixo de cinco pontos e apoio para os pés. Na cor preta ou cinza com oito rodas, sendo todas duplas, as dianteiras são	10,00	UN	425,00	4.250,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		giratórias, todas elas com sistema duplo de freios e trava de segurança. Cesto porta-objetos com capacidade de 2kg, fechamento One hand e desarme automático do encosto no momento do fechamento do carrinho. Sem sistema de encaixe para bebê conforto.				
TOTAL						4.250,00
Lote: Lote 023 - ESTRADOS PLÁSTICO						
Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	14556	ESTRADOS PLÁSTICO Estrados de plástico na cor azul escuro ou cinza, nos tamanhos de 50x50x50 cm. Esses estrados com encaixes para formação de blocos maiores.	40,00	UN	75,00	3.000,00
TOTAL						3.000,00

2.2 - Esta licitação possui LOTE(S)/ITEM(NS): 2, 5, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, destinados EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. E para os LOTE(S)/ITEM(NS): 1, 3, 4, 6, 8, 9 e 11, Justifico que NÃO será EXCLUSIVO para ME / MEI / EPP conforme a Lei Complementar 147/2014, em virtude do valor do bem ser único e com valor acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.3 - Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

2.4 - O critério de julgamento adotado será o *menor preço por lote*, observadas as exigências contidas neste edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1 - Esta licitação será conduzida pelo agente de contratação, o Sr. **VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**, designado pela autoridade competente como Pregoeiro, através do Decreto nº 166, de 30 de junho de 2026.

3.2 - A sessão pública será realizada pela internet através do sistema BLL COMPRAS, disponível no sitio eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login>.

3.3 - Sem prejuízo das publicações legais, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, serão divulgadas no sistema eletrônico do Pregão e no sitio oficial da Prefeitura <https://portal-prefeitura-novalaranjeiras.equiplano.cloud/inicio>, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhamento, não cabendo alegação de desconhecimento sobre quaisquer informações publicadas.

3.4 - Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de objetos, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação da licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

3.4.1 - Os casos mencionados serão informados ao Ministério Público.

3.5 - O Diário Oficial do Município é o Jornal Correio do Povo do Paraná acessível no sitio eletrônico www.jcorreiodopovo.com.br.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: protocolo digital acessível no sítio eletrônico oficial no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.com/Home/Login>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação ou pelo e-mail licitacao.pmnl@cnett.com.br.

4.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.6 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste edital e seus anexos, que esteja devidamente credenciada no sistema da BLL COMPRAS (<https://bllcompras.com/Home/Login>), cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste edital.

5.2 - A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste edital e de seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

5.3 - Não poderão disputar esta licitação:

5.3.1 - Aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos.

5.3.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.3.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.3.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta pela administração.

5.3.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão licitante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.3.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si e aqueles que constituam grupo econômico.

5.3.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.3.8 - Agente público da Prefeitura de Nova Laranjeiras-PR.

5.3.9 - Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

5.3.10 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

5.3.11 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.12 - O impedimento de que trata o item 5.3.4 - será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.4 - A vedação de que trata o item 5.3.8 - estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no Art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

5.5.1 - O tratamento favorecido a que se refere o item anterior assim como a possibilidade de participação nos itens exclusivos, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 - O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, através do sistema da BLL COMPRAS (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

6.2 - Para ter acesso ao sistema eletrônico BLL COMPRAS, o responsável legal do interessado deverá obrigatoriamente, efetuar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: <https://bllcompras.com/Home/Register>.

6.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

6.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema, agente de contratação ou Prefeitura por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas supracitados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação.

6.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2 - Os licitantes encaminharão a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

7.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema:

7.3.1 - Que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.3.2 - Que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

7.3.3 - Que atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

7.3.4 - Que inexistente impedimento à sua habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão contratante.

7.3.5 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.3.6 - Que manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.3.7 - Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

7.3.8 - Que observa os incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

7.3.9 - Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

7.3.10 - Sim ou Não, para a declaração, sob as penas da Lei, que não ultrapassa o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

7.3.10.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.3.10.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

7.4 - A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste edital.

7.5 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes, após a fase de envio de lances.

7.7 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 - O licitante deverá encaminhar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento da quantidade do objeto ofertado e o seu respectivo preço e marca, com no máximo 2 (duas) casas decimais.

8.1.1 - Fica vedado a oferta de quantidade inferior ao total previsto no termo de referência deste edital.

8.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, BDI, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

8.6 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6.1 - Para os LOTES: 3, 4, e 6 Anexo a proposta de preços a proponente deverá obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar Catálogo técnico devidamente publicado no site do fabricante, para a devida comprovação das características exigidas, conforme ANEXO I - Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9.3 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.4 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.5 - Iniciada a fase de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6 - O lance deverá ser ofertado pelo **preço do lote**.

9.7 - O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**.

9.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

9.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.10 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01** (um centavo).

9.12 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

9.13 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor da sua proposta inicial.

9.14 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

9.15 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

9.15.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.15.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.15.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.15.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.16 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.16.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.16.2 - Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.16.3 - No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

9.16.4 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.16.5 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores

9.17 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

9.17.1 - Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 9.17 - , poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

9.17.2 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.17.3 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.17.4 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.17.5 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.17.6 - Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.18 - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.19 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.20 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.21 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances

9.22 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.23 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.24 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

9.24.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.24.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.24.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.24.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.25 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.25.1 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

9.25.1.1 - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.25.1.2 - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.25.1.3 - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.25.1.4 - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.25.2 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.25.2.1 - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.25.2.2 - empresas brasileiras;

9.25.2.3 - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.25.2.4 - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

9.26 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.27 - Encerrado os lances, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.28 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro iniciará a fase de julgamento das propostas.

10 - DA FASE DE JULGAMENTO

10.1 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no item 5.3 - deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 - SICAF;

10.1.2 - Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar, mantido pelo TCE-PR;

10.1.3 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<http://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).

10.2 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de julgamento.

10.3 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 5.5 - deste edital.

10.4 - Caso a proposta do primeiro colocado seja superior ao preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, e, não havendo êxito, poderá fazer a negociação com os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

10.5 - Finalizado as negociações, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, anexe no sistema, em formato “.pdf”, a proposta com os preços adequados ao último lance ofertado após a negociação realizada, e se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.

10.5.1 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6 - O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

10.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.7.1 - Não seja anexada no sistema, devidamente adequada ao último lance ou valor negociado, dentro do prazo fixado pelo pregoeiro;

10.7.2 - Contiver vícios insanáveis;

10.7.3 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital e no seu termo de referência;

10.7.4 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem com valor global superior ao valor estimado para contratação;

10.7.5 - Permanecer com o preço superior ao estimado para contratação fixado neste edital e seus anexos;

10.7.6 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.7.7 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.8 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.9 - Caso a proposta atenda ao edital, a proposta será aceita pelo pregoeiro, e iniciado a fase de habilitação.

11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

11.1.1 - Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

11.1.2 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.1.3 - Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

11.1.4 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.1.5 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

11.1.6 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

11.1.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

11.2 - A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** consistirá em:

11.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ**;

11.2.2 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.3 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

11.2.5 - Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011;

11.2.7 - Fica dispensada a apresentação dos documentos acima (**11.2.2-; 11.2.3-; 11.2.4-; 11.2.5-; e 11.2.6-**), para os fornecedores com cadastro válido no SICAF, mediante apresentação da **Declaração emitida através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**;

11.3 - A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

11.4 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de inabilitação.

11.5 - Nos termos do Art. 39, § 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.6 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema (anexados em campo próprio na plataforma), em formato digital, no prazo de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

11.7 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas.

11.7.1 - Os documentos anexados no SICAF ou sistema BLL COMPRAS (conforme o caso), para fins de habilitação serão considerados cópia fiel dos seus originais, sob a fé e a responsabilidade do próprio licitante.

11.8 - A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

11.8.1 - Certidão negativa de feitos sobre **Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em plena validade.

11.8.2 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

11.8.3 - As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

11.9 - A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

11.9.1 - Comprovação de aptidão para o fornecimento **e/ou** a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste certame, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado.

11.10 - **DECLARAÇÃO(ÕES)**

11.10.1 - Declaração unificada - conforme modelo do **ANEXO 05**.

11.10.2 - Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) - conforme modelo do **ANEXO 06**.

11.10.3 - Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção - conforme modelo do **ANEXO 07**.

11.10.4 - A(s) Declaração(ões) constante(s) no(s) Anexo(s) deste edital deverá(rão) ser assinada(s) por seu representante legal, sendo o sócio ou seu procurador.

11.11 - **Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame (Lei 14.133/21, art. 64).

11.12 - **Os documentos exigidos neste edital e a(s) declaração(ões) do(s) modelo(s) constante(s) do(s) anexo(s) deste edital, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de executar o objeto da licitação, e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.13 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, as declarações exigidas no cadastramento da proposta.

11.14 - Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem..



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

11.16 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.18 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei e edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito.

12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proposta

12.1 - O pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, quando se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

Documentos de habilitação

12.2 - O pregoeiro, na análise dos documentos de habilitação, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

Realização de diligências

12.3 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os itens 12.1 - e 12.2 - o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

13.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão;

13.3.2 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

13.4 - Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente em campo próprio do sistema.

13.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior o Prefeito Municipal, o qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10 - Os autos do processo administrativo do certame permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico oficial do Município <https://portal-prefeitura-novalaranjeiras.equiplano.cloud/inicio>.

14 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

14.1.1 - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

14.1.2 - Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

14.1.3 - Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

14.1.4 - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

14.2 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade administrativa, civil ou criminal de quem lhes tenha dado causa.

14.3 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

14.4 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Formalização e cadastro de reserva

15.1 - Encerrado os lances, os licitantes que desejarem compor o cadastro de reserva deverão se manifestar no campo apropriado do sistema.

15.2 - Após a homologação da licitação, será observado as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

I - serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

II - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

II - será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

15.2.1 - O registro a que se refere o inciso II tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

15.2.2 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

II - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

Assinatura



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

15.3 - Após os procedimentos previstos no item 15.2 -, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis e nas condições estabelecidas neste edital, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e lei.

15.4 - A convocação para assinatura será feita através de e-mail licitacao.pmdl@cnet.com.br, no qual constará como anexo a ata, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital..

15.5 - O prazo estabelecido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.6 - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

15.7 - A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pela administração, implicará na instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

15.8 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do item 15.6 -, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que possa fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

15.9 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Da Prorrogação e Acréscimos

15.1 - A ata de registro de preços terá vigência de um ano, passível de prorrogação por igual período.

15.2 - Na prorrogação da vigência inicial da ata de registro de preços pode haver a renovação dos quantitativos registrados em relação a cada item, até o limite do quantitativo original.

15.3 - A prorrogação independe da existência de saldo em relação aos itens que a compõem.

15.4 - É admitida à prorrogação antecipada da ata quando houver o esgotamento de, ao menos, um de seus itens.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

15.5 - Para ser admitida a prorrogação devem ser respeitadas as condições previstas no Decreto 92/2025.

A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado, conforme art. 47 do Decreto Municipal nº 244/2023.

16 - DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO CANCELAMENTO

16.1 - O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

16.2 - Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.3 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

16.3.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.2 - A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

16.4 - Na existência de fato superveniente é possível ao fornecedor requerer aumento do valor registrado, sendo sua responsabilidade fundamentar o pedido com provas e elementos necessários para evidenciar seu direito, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

16.4.1 - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

16.4.2 - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

16.4.3 - Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

16.4.4 - Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

16.4.5 - Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.4.6 - Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

16.4.7 - Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

16.4.8 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

16.5 - O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

16.6 - A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.7 - No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

17 - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

17.1 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 - Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.4 - A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na minuta do contrato.

17.5 - A convocação para assinatura será feita através de e-mail licitacao.pmn1@cnett.com.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

17.6 - O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.7 - A recusa do fornecedor em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, permitirá a convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

17.8 - A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará na instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

17.9 - A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta.

18 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

18.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

18.2 - Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

18.2.1 - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

18.3 - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

19 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

19.1 - O regime de execução, forma de fornecimento, modelo de gestão e de execução do contrato constam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

20 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

20.1 - As disposições da forma e prazo de pagamento contam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

21 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

21.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no edital ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame, **inclusive a declaração unificada;**

21.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

21.1.2.1 - não anexar no sistema a proposta reajustada conforme o último lance ofertado;

21.1.2.2 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

21.1.2.3 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

21.1.2.4 - Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

21.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato.

21.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

21.1.5 - Fraudar a licitação;

21.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

21.1.6.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

21.1.6.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

21.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

21.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

21.1.9 - Executar o objeto em descompasso com o edital e seus anexos, ou não cumprir os prazos e obrigações assumidas.

21.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

21.2.1 - Advertência;

21.2.2 - Multa;

21.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e

21.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

21.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida.

21.3.2 - as peculiaridades do caso concreto

21.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

21.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública.

21.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 21.1.1 -, 21.1.2 - e 21.1.3 -, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto;

21.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 21.1.4 -, 21.1.5 -, 21.1.6 -, 21.1.7 - e 21.1.9 -, a multa será de 15% a 30% do valor do objeto.

21.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 21.1.1 -, 21.1.2 -, 21.1.3 - e 21.1.9 -, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 21.1.4 -, 21.1.5 -, 21.1.6 -, 21.1.7 -e 21.1.8 -, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 21.1.1 -, 21.1.2 - e 21.1.3 - que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

21.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 21.1.3 -, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.

21.10 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

21.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

21.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

21.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - Será divulgado o termo de julgamento no sistema eletrônico e no sitio eletrônico oficial do Município.

22.2 - Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

22.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.7 - Fica entendido que o presente Edital e todos os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um, e se omita em outro, será considerado o conteúdo especificado e válido neste edital.

22.8 - Este edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sitio eletrônico do Município <https://portal-prefeitura-novalaranjeiras.equiplano.cloud/inicio>.

22.9 - Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.9.1 - ANEXO 1 - Termo de Referência;

22.9.2 - ANEXO 2 - Modelo de proposta comercial;

22.9.3 - ANEXO 3 - Minuta da ata de registro de preços;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

22.9.4 - ANEXO 4 - Minuta do contrato;

22.9.5 - ANEXO 5 - Declaração unificada;

22.9.6 - ANEXO 6 - Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte;

22.9.7 - ANEXO 7 - Modelo de Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção.

Nova Laranjeiras, PR, 23 de outubro de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

Decreto nº 166/2026



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Governo	CNPJ: 95.587.648/0001-12
Nome: Emerenciane Mendes	Cargo: Secretária de Governo
Telefone: (42) 3637-1148	E-mail: adm.pmdl@cnett.com.br

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo a formação de registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e informática para manutenção de todos os setores da administração municipal.

1.2. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, desde que ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, em atendimento à Secretaria de Governo, conforme especificações da planilha abaixo.

LOT E	ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1	1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS QUENTE/FRIO Sistema de geração quente/frio; Capacidade refrigeração: 12.000 BTUS; Controle remoto; Função economia de energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificação; Função brisa; Função Autolimpeza; Função automática da temperatura; Função desliga/liga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	UN	15,00	2.758,95	41.384,25
1	2	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS QUENTE/FRIO Especificações: Ar Condicionado Split. Sistema de geração quente/frio; Capacidade refrigeração: 18.000 BTUS; Controle remoto; Função economia de energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificação; Função brisa; Função autolimpeza; Função automática da temperatura; Função desliga/liga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	UN	10,00	3.320,00	33.200,00
1	3	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS QUENTE/FRIO Sistema geração quente/frio; Capacidade refrigeração 9.000 BTUS; Controle remoto; Função economia de energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificação; Função brisa; Função autolimpeza; Função automática da temperatura; Função desliga/liga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima 12	UN	13,00	2.171,08	28.224,04



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		(doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.				
1	4	BATEDEIRA planetária profissional, 5L, em aço inoxidável, motor DC 1000W bivolt (127V/220V, 60Hz), controle eletrônico de 10 velocidades, função pulsar. Inclui 3 batedores (globo, pá, gancho) e tigela em aço inox com tampa anti-respingo. Dimensões aprox. 400x250x450mm. Certificação INMETRO (Portaria 371/2009) e NBR 14986. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses.	UN	4,00	1.844,75	7.379,00
1	5	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR Ferro de passar, do tipo vapor; cor preto; potencia 1470W; formato: Modo ECO; desligamento automático; quantidade de vapor: 25g/min; quantidade de saída de vapor: 50 saídas; cabo de energia comprimento 2m; reservatório com capacidade de 320ml; voltagem 110V; fabricado em cerâmica, peso: 1,255kg; Dimensões: 12,7cm largura x 31,2cm altura x 14,7cm profundidade	UN	6,00	110,00	660,00
1	6	FOGAO A GAS 4 BOCAS (USO DOMÉSTICO). Com forno autolimpante; Acendimento automático; Mesa em aço inox e tampo em vidro; Cor branca. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	UN	6,00	630,00	3.780,00
1	7	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Fogão Industrial 4 bocas com forno. Queimadores e grelha em ferro fundido; Estrutura de cantoneiras de aço; Bandeja coletora de resíduos; Pintura eletrostática, tinta a pó não inflamável. Dimensões aproximadas: 0,79 x 0,89 x 0,80cm (CxPxP). Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	UN	2,00	1.340,00	2.680,00
1	8	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Fogão Industrial 6 bocas com forno, queimadores frontais chama dupla de 4000W, queimadores traseiros chama simples; Grades e queimadores da mesa de ferro fundido; Bandeja coletora de resíduos; Estrutura de cantoneiras de aço; Forno com capacidade mínima de 100 litros, grade do forno cromada, demais partes em aço pintado. Dimensões aproximadas: 1,29 x 0,81 x 0,75cm (LxAxP). Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	UN	5,00	2.209,00	11.045,00
1	9	FORNO ELÉTRICO 50 LITROS forno de bancada, voltagem 127v, com botão On/Off, com contagem/regulagem de tempo (Time), regulagem de temperatura, luz indicadora de funcionamento e luz interna.	UN	7,00	455,00	3.185,00
1	10	FORNO INDUSTRIAL A GÁS com pés, interior esmaltado de fácil limpeza e remoção de gorduras, 2 prateleiras cromadas deslizantes e removíveis com mínimo de 109 litros, com lâmpada halógena, 127v, porta em vidro temperado, timer 120 min.	UN	1,00	1.672,78	1.672,78
1	11	FREEZER HORIZONTAL Mínimo 419 litros, voltagem 127v, com controle de temperatura e dreno, duas portas de abertura basculante, termostato.	UN	4,00	3.190,00	12.760,00
1	12	FREEZER VERTICAL 200L ou mais, Tecnologia do compressor Inverter Alimentação SmartBivolt (127V e 220V automaticamente), Degelo Manual (Cycle Defrost) Porta Reversível, Cor Branco	UN	4,00	2.996,20	11.984,80
1	13	FRIGOBAR COMPACTO de 68 litros, com dimensões máximas de 650x480x500 mm (AxLxP). Refrigeração por compressor com gás R600a, selo Procel A (INMETRO), consumo máximo 0,5 kWh/24h. Tensão bivolt (127V/220V, 60Hz). Termostato ajustável (0°C a	UN	3,00	1.010,99	3.032,97



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		10°C). Prateleiras removíveis, porta reversível. Garantia mínima de 12 meses.				
1	14	GELADEIRA/REFRIGERADOR 350 LITROS Geladeira/Refrigerador, Frost Free, capacidade mínima 350 litros (ou superior), capacidade do congelador 80 litros, cor branco. Voltagem 110V. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	UN	8,00	2.250,00	18.000,00
1	15	GELADEIRA/REFRIGERADOR 430 LITROS Geladeira/Refrigerador, Frost Free, capacidade mínima 430 litros (ou superior), capacidade da geladeira 300 litros, capacidade do freezer 130 litros, cor branco. Voltagem 127V. Classificação energética: A. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	UN	7,00	3.000,00	21.000,00
1	16	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO com motor de indução, bico turbo potência de no mínimo 1900w e para a remoção de níveis incrustados de sujeira nos mais diversos tipos de pisos e superfícies. Equipada com alça e rodas que facilitam o transporte, com cabo elétrico de no mínimo 5 metros e mangueira de alta pressão com trama de aço. Contendo: 01 pistola de alta pressão com conexão rápida; 01 bico turbo com conexão rápida; 01 lança Com bico regulável; tensão: 110v.	UN	10,00	1.079,82	10.798,20
1	17	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 12 KG Capacidade mínima 12kg; Turbo Economia; Consumo 0,37 (KW/h); Rotação do motor 750 rpm; Funções: Centrifuga, enxagua, molho; Com trava de segurança; Eliminação de fiapos; Tampo com visor transparente de vidro temperado; Painel automático multi funções; Cesto em polipropileno com 10 anos de garantia de fábrica; Cor branca, tensão 110V. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	UN	4,00	1.688,00	6.752,00
1	18	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 15 KG Capacidade mínima 15kg; Turbo Economia; Consumo 0,37 (KW/h); Rotação do motor 750 rpm; Funções: Centrifuga, enxagua, molho; Com trava de segurança; Eliminação de fiapos; Tampo com visor transparente de vidro temperado; Painel automático multi funções; Cesto em polipropileno com 10 anos de garantia de fábrica; Cor branca, tensão 110V. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	UN	6,00	2.000,00	12.000,00
1	19	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 18 KG Lavadora automática de abertura superior; velocidade de centrifugação: 640; Dimensões aproximadas: 68 cm de largura x 15 cm de profundidade x 1,10 m de altura; eficiência energética: geralmente classificada como A (alta eficiência); capacidade de 18 kg, ciclo tira manchas advanced, cesto em inox; 12 programas de lavagem; design e estrutura: cor branca, tampa de vidro temperado.	UN	3,00	2.230,00	6.690,00
1	20	LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO CAPACIDADE 2 KG Lavagem por turbilhonamento; Três programas; Duplo filtro para fiapos; Mangueira de entrada d'água; Tampa Transparente; Dispenser para sabão; Engates inteligentes; Esfregador. Dimensões aproximadas do produto (cm): A:83 L:54 x P:74; Voltagem: 127V; Capacidade de roupa seca mínimo: 2kg; Classificação Eficiência Energética: A. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	UN	4,00	530,00	2.120,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

1	21	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES - 600W 110V Especificações: Liquidificador com no mínimo 5 velocidade + função pulsar. Sistema Auto limpeza; Conjunto de facas integradas ao copo que impede vazamentos; Filtro; Tampa com sobretampa com orifício para dosagem de ingredientes; Capacidade do copo 2 litros; Potência: 600 Watts; Voltagem: 110V. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	UN	7,00	146,34	1.024,38
1	22	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS Liquidificador Industrial, Potente, 4 Litros, Alta Rotação. Potência motor 1200 W. Voltagem 127 V. Altura: 700.00 mm Largura: 270.00 mm Profundidade: 240.00 mm Peso Líquido: 5.30 kg Peso Bruto: 6.40 kg. Rotação: 22000 rpm.	UN	6,00	504,00	3.024,00
1	23	MICROONDAS 30 LITROS 110V Capacidade (Litros): 30; Potência (Watts): 820W; Funções: Receitas pré-programadas; Desliga visor; Display: Digital; Controle numérico; Relógio; Prato Giratório; Trava de segurança; Seleção de potência; Teclas Rápidas: + 30 Segundos; Cancelar; Menu Uso Fácil; Cor: Branco. Peso aproximado: 16kg; Voltagem: 110V; Dimensões (LxAxP): 53 x 30 x 42cm. Garantia de fábrica de 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	UN	11,00	579,00	6.369,00
1	24	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM Ventilador de coluna 40cm (ou superior), com 3 velocidades e máxima eficiência, super silencioso, hélice com 6 pás que garantem uma super vazão de ar, base redonda com máxima estabilidade, grades que garantem a máxima proteção, inclinação regulável, sistema de oscilação horizontal e grade desmontável para facilitar a sua limpeza. Voltagem: 127V. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	UN	10,00	225,00	2.250,00
1	25	VENTILADOR DE PAREDE 40 CM Ventilador de parede 50cm (ou superior), com 3 velocidades e máxima eficiência, turbo silêncio, hélice com 6 pás que garantem uma super vazão de ar, base redonda com máxima estabilidade, grades que garantem a máxima proteção, inclinação regulável, sistema de oscilação horizontal e grade desmontável para facilitar a sua limpeza. Voltagem: Bivolt. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	UN	8,00	169,00	1.352,00
Total						252.367,42
2	1	BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO 110V Especificações: Bebedouro de água refrigerado, com alta capacidade de refrigeração. Todo corpo do bebedouro é fabricado em resina poliéster reforçada (produto altamente resistente não enferruja, não sofre com ação de ácidos e não condutor de energia elétrica); A cor é fundida no processo (não descasca), dispensando reforma por repintura; O sistema de refrigeração é através de uma unidade de refrigeração composta de compressor, micro ventilador e condensador; Sistema de baixíssimo consumo e alto rendimento de refrigeração; A água de consumo não fica parada em tanque, desta forma não ficando exposta a contaminação externa, o abastecimento do bebedouro são direto da rede externa; A água entra no bebedouro passa por três sistemas de filtragem e é acumulada dentro de uma serpentina de aço inox onde é gelada por transferência térmica, sendo liberada para consumo	UN	2,00	630,00	1.260,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		somente ao acionamento das torneiras; O sistema interno de filtro, conexões hidráulicas internas em material atóxico; O sistema de filtragem adotado, filtra até 3 microns eliminando sólidos, gosto e cheiro da água através de duas paredes de polipropileno e uma cápsula composta de carvão ativado e prata coloidal; Controlador com 7 níveis de temperatura. 2 torneiras, sendo uma para água natural e outra para água gelada. Voltagem: 110V; Medidas aproximadas: 1,28 x 0,43 x 0,46cm (AxLxP). Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.				
2	2	BEBEDOURO DOMESTICO Simples manutenção. Material de acabamento e construção robusto com estrutura do gabinete reforçada. Invólucro em aço inoxidável e poliestireno de alto impacto. Conexões flexíveis atóxicas em silicone. Água natural ou gelada. Bandeja removível (desmontável para higienização). Torneiras práticas "Up & Down". Ótima capacidade de refrigeração. Baixo consumo de energia. Sistema de refrigeração que opera com compressor de baixo ruído e fluído refrigerante R-134a. Controle manual de temperatura da água com regulagem externa. Pés antiaderentes. Capacidade: Acomoda Garrafão: 10 L ou 20 L. Volume interno do reservatório do evaporador: 3 L. Capacidade água gelada: 0,5 L/h. Temperatura de resfriamento: 8 °C - 10 °C. Eficiência Energética. Grau de proteção: IPX0 (uso interno). Tensão nominal: 127 V ou 220 V. Amperagem com compressor 127 V: 1,3 A. Amperagem com compressor 220 V: 0,45 A. Potência: 100 W. Frequência: 60 Hz. Consumo energia: 50 kWh/mês. Eficiência energética: 0,22 kWh/L. Sistema de Refrigeração - Unidade de refrigeração: compressor, condensador, filtro secador com 5 g de molecular Sieves, válvula de expansão ou capilar ligado ao evaporador e termostato interno com regulagem externa para controle manual de temperatura da água. Carga de gás GHP: 35 g de fluído refrigerante HFC R-134a. Peso líquido = 9,4 Kg. Peso bruto = 10 Kg. Altura = 450 mm. Largura = 335 mm. Profundidade = 305 mm.	UN	8,00	601,00	4.808,00
2	3	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL Linha Doméstica, bebedouro de Pressão Suspensão Inox Natural/Frio 110V ou bivolt, Tecnologia de refrigeração tipo eco Compressor. Dimensões aproximadas 61x53x51 (AxLxC). Garantia: 1 ano.	UN	4,00	1.299,00	5.196,00
2	4	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS BB1 Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. Dimensões e tolerâncias; Altura: 960mm; Altura parte conjugada: 650mm; Largura: 660mm; Profundidade: 291mm; Tolerância: +/- 10% Características construtivas; Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebra jato; Gabinete em aço inox AISI 304; Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo; Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura; com serpentina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido Filtro de carvão ativado com vela sintetizada. Termostato com controle automático de temperatura de 4º a 15ºC; Compressor de 1/10 de HP,	UN	1,00	1.398,00	1.398,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		com gás ecológico; Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema).; Dreno para limpeza da cuba; Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras; Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.)Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber; Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica "APROVADO". O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. Indicação da voltagem no cordão de alimentação. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Pia, gabinete e reservatório em aço inox AISI 304, acabamento brilhante. Parafusos e porcas de aço inox. Torneira em latão cromado. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.				
2	5	BEBEDOURO INDUSTRIAL Fabricado em: Aço Inox 430 Brilhante. Acompanha 03 torneiras Frontais Cromada em latão cromado, pés reguláveis para ajuste de desnível. Seu sistema é composto por: Reservatório interno em polietileno atóxico, - Termostato com regulagem e tomada de 03 pinos; com uma boia para regulagem do nível da água; - Unidade Condensadora de 1/6 HP, sendo opcionais as tensões 127 v e 220 v; - Isolação térmica em EPS1, retendo a temperatura; Serpentina interna em aço inox 304; - Gás refrigerante R134A, ecologicamente correto. Suas dimensões são: Altura: 1,36 cm Frente: 0,76 cm Lateral: 0,65 cm. Pesa aproximadamente: 80 kg - Armazena: 100 L - Refrigera: 180 L/h. Opcional com 01 torneira para água natural. Reservatório em polietileno atóxico, com serpentina em aço inox 304.	UN	7,00	2.199,90	15.399,30
Total						28.061,30



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

3	1	APARADOR PARA RECEPÇÃO com 2 portas com dobradiça metálica, em MDP, com prateleiras internas, cor off white, dimensões aproximadas: 80cm altura x 90cm largura x 33cm profundidade, pés palito em madeira	UN	7,00	288,00	2.016,00
3	2	ARMARIO 03 GAVETAS Matéria Prima MDF Altura 133 cm Largura 52 cm Profundidade 45 cm.	UN	12,00	284,00	3.408,00
3	3	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS , com chave, 1 prateleira. Confeccionadas em MDP (partículas de média densidade) de 15mm com revestimento em melaminico em baixa pressão (BP) texturizado. Acabamento com perfil em PVC boleado 0,5mm, acabamento lateral fita de borda 0,5mm. Cor cinza. Dimensões aproximadas: 900 x 450 x 750mm (LxPxA).	UN	17,00	699,00	11.883,00
3	4	ARMARIO DE AÇO 4 PORTAS com chave, medidas aproximadas: altura: 1,96m Largura mínima: 1,00m Profundidade: 0,36m. (modelo guarda-volumes).	UN	7,00	434,00	3.038,00
3	5	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS Confeccionado todo em chapa de aço 24mm, metal tratado contra ferrugem, com duas portas e chave de travamento simultâneo, e quatro prateleiras internas chapa 24mm com reforço na parte central. Corpo do armário pintado em epóxi (a pó) cor cinza, porta pintada em epóxi (a pó) microtexturizado em duas cores. Medidas aproximadas: 1980 X 900 X 400 mm (AxLxP).	UN	37,00	890,00	32.930,00
3	6	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS 1,74 X 0,76 X 0,33 COM Armário em aço 2 portas com medidas aproximadas de 1,74 x 0,76 x 0,33cm (AxLxP), 3 prateleiras fixas com fechadura, cor cinza.	UN	8,00	635,00	5.080,00
3	7	ARMÁRIO EM AÇO 20 PORTAS armário escolar contendo 20 portas com fechadura com chave, estrutura em aço, pintura eletrostática em tinta epóxi, cor azul. Dimensões: 198cm x 175cm x 40cm. Pés niveladores.	UN	9,00	1.444,00	12.996,00
3	8	ARMARIO EM MDF 25 MM 2 PORTAS COR CINZA Armário 2 portas em MDF 25mm, com portas em MDF 18mm, medidas aproximadas de 1,60 x 0,79 x 0,45cm (AxLxP), puxadores em alumínio, dobradiças externas e fechaduras tipo yale, cor cinza.	UN	9,00	290,00	2.610,00
3	9	ARMARIO MULTIUSO 2 PORTAS Armário multiuso com 2 portas; fabricado em MDP, possui 2 portas, 6 prateleiras- Altura 182 cm- Largura 61 cm- Profundidade 38 cm.	UN	14,00	515,00	7.210,00
3	10	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS Especificações: Arquivo de aço 4 gavetas com medidas aproximadas de 1,33 x 0,47 x 0,68cm (AxLxP), cor cinza.	UN	6,00	679,00	4.074,00
3	11	ARQUIVO EM MDF PARA PASTA SUSPensa com 4 gavetas, 1,33m x 0,47m x 0,68m (A x L x P). Cor a definir com o vendedor, capacidade carga gaveta 35kg.	UN	5,00	639,90	3.199,50
3	12	BALCAO DE COZINHA Balcão cozinha com pia (CUBA) e gaveteiro triplo, prateleira internas (PIA COMPLETA). Largura mínima 50 cm e profundidade mínima de 60cm.	UN	9,00	680,00	6.120,00
3	13	BALCÃO DE COZINHA MULTIUSO Balcão suporte para micro-ondas ou forno, com 2 portas e 1 gaveta. Base com pernas. Dimensões: 32cm P x 60cm L x 72cm A.	UN	11,00	620,00	6.820,00
3	14	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS com dois reforços em ômega, podendo ser confeccionado em chapas de aço CH 26 (0,45mm), CH 24 (0,60mm), CH 22 (0,75mm) e CH 20 (0,90mm). Pintura epóxi a pó com tratamento anticorrosivo, com sapata em polipropileno nos pés das colunas. Medidas (AxLxP) 2,00 x 0,92 x 0,60m. Cores: branco ou cinza.	UN	20,00	200,00	4.000,00
3	15	ESTANTE EM AÇO 8 PRATELEIRAS para biblioteca	UN	8,00	1.135,00	9.080,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		confeccionada em aço de baixo teor de carbono; Composta por 8 prateleiras planas, 01 base retangular fechada, 01 travessa superior e 02 laterais estruturais; Prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,90mm, com sistema de encaixe sem utilização de parafusos; estrutura reforçada com laterais em chapa de aço de alta resistência; Laterais com acabamento arredondado e revestimento interno em PVC rígido, evitando arestas cortantes; Sistema de regulagem das prateleiras em passos de 17,5cm; Pés nivelados em nylon com regulagem de altura; Pintura eletrostática, a pó com tratamento antiferruginoso e fosfatizante, na cor azul; Alta resistência à corrosão e umidade.				
3	16	ESTANTE EM AÇO nas medidas (aproximadas): 1.98 cm x 92 cm x 40 cm; Com 6 (seis) prateleiras; Pintura eletrostática epóxi poliéster; Cor Cinza; Suporte mínimo de peso: 30kg; Com 4 (quatro) colunas + parafusos e porcas para montagem.	UN	13,00	208,00	2.704,00
3	17	KIT BALCÃO PARA BANHEIRO COM ESPELHO balcão com 01 porta e até 03 gavetas em MDF, com cuba em mármore sintético, corrediças telescópicas, espelheira suspensa, balcão com altura mínima de 57cm x largura mínima de 62cm, com duas prateleiras para organização interna.	UN	5,00	501,59	2.507,95
Total						119.676,45
4	1	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO Cadeira alta de refeição ideal para bebês de até 15 Kg; Assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado; Bandeja e apoio para os pés; Cinto de segurança de 5 pontos; Cadeira desmontável; Embalagem mais compacta; Garantia de 1 ano; Produto Certificado NBR e com Registro no INMETRO. Medidas: Alt. 97cm; Larg. 74cm; Comp. 57cm; Peso. 5,500kg.	UN	4,00	257,00	1.028,00
4	2	CADEIRA DE BEBÊ dimensões Produto - cm (AxLxP), 44x46x66cm. Composição/Material, Capa: 100% Poliéster, Estrutura: PEAD, Estrutura – Reclinável, Peso Máximo Recomendado (kg) 36kg. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 60,9x48x49,5cm. Peso Aproximado da Embalagem do produto (kg) 9.1kg. Posições de inclinação – 3. Peso líq. aproximado do produto (kg) 7,2kg. Características do produto - Almofada redutora de assento. Descrição do assento: Para facilitar a limpeza a capa e as almofadas são removíveis e laváveis à máquina. Descrição do cinto: Há 5 pontos com ajuste de altura simultâneo. Cor: CINZA/PRETO. Cadeirinha aprovada pelo INMETRO.	UN	8,00	231,00	1.848,00
4	3	CADEIRA EXECUTIVA FIXA , interlocutora, com estrutura monobloco em aço tubular (mín. 25,4mm diâmetro, 1,5mm espessura) com pintura eletrostática preta. Assento e encosto estofados em espuma injetada de poliuretano (assento 45 kg/m³, encosto 33 kg/m³) revestido em tecido poliéster preto (mín. 50.000 ciclos Martindale). Dimensões mínimas: assento 480x450mm, encosto 450x400mm. Altura total 900-950mm. Braços fixos. Atende ABNT NBR 13962 e ABNT NBR 16033. Capacidade 120 kg. Garantia 3 anos.	UN	27,00	409,00	11.043,00
4	4	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR Cadeira giratória para escritório, modelo secretária, com assento e encosto estofado em espuma injetada de alta densidade (mínimo D33 para assento e D28 para encosto), revestida em tecido poliéster de alta resistência à abrasão (mínimo 50.000 ciclos Martindale), braço digitador com regulagem de altura, cor preta. Dimensões mínimas do assento: 40cm (largura) x 40cm	UN	23,00	320,00	7.360,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		(profundidade assento). Dimensões mínimas do encosto: 38cm (largura) x 30cm (altura), altura máxima da cadeira: 91cm. Mecanismo de regulação de altura do assento a gás, com curso mínimo de 10cm, acionado por alavanca lateral, Base giratória de cinco patas em nylon injetado ou aço cromado, com diâmetro mínimo de 58cm, equipada com rodízios duplos de nylon ou poliuretano, adequada para pisos duros e macios, com capacidade de carga mínima de 120kg. O encosto deve possuir regulagem de altura e inclinação, permitindo ajuste independente ou sincronizado com o assento. Estrutura interna do assento e encosto em compensado multilaminado de alta resistência. Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática a pó ou cromado. Garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação. Fornecimento em embalagem original do fabricante, devidamente identificada com modelo, fabricante e dados de contato para assistência técnica. O produto deve ser entregue montado ou com manual de montagem claro e completo.				
4	5	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES estrutura em aço carbono, suporta até 130 kg por assento; cor da estrutura: preto; cor dos assentos: preto; assentos em material polipropileno; base fixa dupla; design anatômico; medidas: 76 cm x 1,37 m 48 cm	UN	21,00	558,00	11.718,00
4	6	CADEIRA PRESIDENTE ergonômica, com encosto alto e apoio de cabeça integrado, estofamento revestido em couro ecológico de alta resistência à abrasão (mínimo 100.000 ciclos Martindale), cor azul royal. Estrutura interna em compensado multilaminado de alta densidade, com espessura mínima de 12mm no assento e encosto. Base giratória de cinco patas em alumínio polido, com diâmetro mínimo de 680mm, equipada com rodízios duplos em nylon de 60mm de diâmetro, com banda de rodagem em poliuretano para pisos duros. Mecanismo sincronizado de encosto do encosto e assento, com travamento em múltiplas posições e ajuste de tensão para diferentes pesos corporais (mínimo 60kg a 120kg). Pistão a gás classe 4, com curso mínimo de 100mm para ajuste de altura do assento. Braços fixos ou avançados em altura (mínimo 70mm de curso), com apoio em poliuretano injetado. Dimensões aproximadas: altura total ajustável de 1150mm a 1250mm; largura total 680mm; profundidade total 700mm; altura do assento ajustável de 450mm a 550mm; largura do assento 500mm; profundidade do assento 500mm. Atende às normas ABNT NBR 13962:2018 (Móveis para escritório - Cadeiras - Classificação e requisitos físicos e dimensionais) e ABNT NBR ISO 9241-5:2008 (Requisitos ergonômicos para trabalho de escritório com terminais de vídeo - Parte 5: Requisitos de layout da estação de trabalho e requisitos posturais). Garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação. Produto fornecido montado ou com manual de montagem detalhado, em embalagem original do fabricante, protegido contra danos durante o transporte. Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem integralmente a esta previsão.	UN	22,00	979,99	21.559,78
4	7	CADEIRA SALA DE REUNIÕES Cadeira para sala de reuniões, tipo executivo, com encosto alto e apoio de cabeça integrado, estofada em couro sintético de alta resistência à abrasão. Estrutura interna em compensado multilaminado de madeira reflorestada com espessura	UN	30,00	497,00	14.910,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		mínima de 1,5cm, incluída por parafusos metálicos. Espuma injetada de alta densidade (mínimo 45 kg/m³ para assento e 40 kg/m³ para encosto), Mecanismo sincronizado com travamento em múltiplas posições e ajuste de tensão da mola, acionado por alavanca lateral. Pistão a gás para regulação de altura do assento, com curso mínimo de 10cm. Braços fixos em alumínio injetado polido, com apoio superior em poliuretano injetado. Base giratória de cinco patas em alumínio injetado polido, com diâmetro mínimo de 68cm. Rodízios duplos de 6cm de diâmetro em nylon, com banda de rodagem em poliuretano para pisos duros. Dimensões aproximadas: altura total ajustada de 1,15cm a 1,25cm; largura total de 65cm; profundidade total de 68cm; altura do assento ajustável de 45cm a 55cm; largura do assento de 50cm; profundidade do assento de 48cm. Capacidade de carga estática mínima de 120 kg, Garantia mínima de 5 anos para estrutura e mecanismo, e 1 ano para estofamento e rodízios, contra defeitos de fabricação. Fornecimento em embalagem original do fabricante, devidamente identificada com informações do produto e fabricante. .				
4	8	CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES com estrutura em aço carbono tubular, com assento e encosto estofado em espuma injetada D33/D28, revestimento em tecido poliéster, cor preta. Assento 45x42cm, encosto 40x35cm, altura máxima 85cm, Sapatas niveladoras em polipropileno de alta resistência para proteção do piso. Capacidade 120kg. Garantia mínima de 3 anos.	UN	30,00	124,00	3.720,00
4	9	CADEIRA UNIVERSITÁRIA Conferenza Prancheta Escamoteável com Porta Livros. Material/Composição do Assento/Encosto: espuma injetada de alta densidade que não deforma, com compensado anatômico 12mm. Material/Composição da Estrutura: Tubo de aço reforçado Oblongo. Pintura: Eletrostática a pó epóxi. Tipo de Braço: 1 Braço Alto Sup. Escamoteável. Prancheta: Sim, em MDP 15mm. Empilhável: Não. Porta Livros: Sim	UN	20,00	349,99	6.999,80
4	10	POLTRONA ESTOFADA EM COURINO executiva, estrutura em madeira maciça de reflorestamento, espuma D-33 (assento) e D-28 (encosto) certificada INMETRO. Revestimento em courino de alta resistência, cor preta ou cinza. Dimensões aproximadas: 90cm-100cm (altura), 70cm-80cm (largura), 75cm-85cm (profundidade). Pés em aço cromado ou madeira. Capacidade de carga 120 kg. Garantia mínima de 24 meses.	UN	12,00	1.396,17	16.754,04
Total						96.940,62
5	1	CADEIRA PLÁSTICA Cadeira de Plástico Ametista. Cadeira bistrô em polipropileno virgem, sem braços, monobloco e empilhável. Medidas: 42 x 50 x 86 cm (L x P x A) Peso aproximado: 2.200 g. Aditivado com anti-UV: Resistente aos raios solares Garantia do fornecedor de 12 meses. Resiste a uma carga estática de até 120 kg. Cadeira com as especificações acima ou superior.	UN	272,00	50,00	13.600,00
5	2	MESA PLÁSTICA EMPILHÁVEL em material polietileno injetado (HDPE) não mancha, não risca, medidas, com cor a escolher: Altura: 72cm, largura: 68cm, profundidade: 68cm, quadrada, monobloco, peso aprox. 3,8Kg.	UN	44,00	72,50	3.190,00
Total						16.790,00
6	1	CONJUNTO ESCOLAR (CARTEIRA E CADEIRA) para uso infantil, mesa com tampo em MDP de 15mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão na	UN	30,00	303,00	9.090,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		cor azul; Cantos arredondados para maior segurança; Porta-livros em polipropileno; Estrutura metálica confeccionada em tubos de aço com pintura resistente; Ponteiras e sapatas em polipropileno fixadas por encaixe; Cadeira com assento e encosto em polipropileno; Estrutura tubular em aço de alta resistência; Dimensões aproximadas da mesa: 600mm x 450 mm x 594 mm (L x P x A); Dimensões aproximadas da cadeira: Encosto 396mm x 198mm; Assento 400mm x 310mm; Altura até o assento: 350mm.				
6	2	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO INFANTIL composto por mesa e dois bancos mbr 02 diferenciais: mesa e bancos com assentos em madeira aglomerada, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Tampo assentos em madeira aglomerada (mdp), com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - bp. Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em com primer, 29 mm (largura) x 3mm (espessura), coladas com adesivo 'hot melting'. Mesa e bancos compostos de: - pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, $\varnothing = 38$ mm (1 1/2'), em chapa 16 (1,5mm); travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20x50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi /poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros acabamento: nas partes metálicas são aplicados tratamentos anti- ferruginosos.-soldas com possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.- soldas com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. - todos os encontros de tubos recebem solda em todo o perímetro da união. Medidas: tampo: 700 mm (l) x 1500 mm (c) assento: 350 mm (l) x 1350 mm (c) altura mesa: 595 mm altura assento ao chão: 350 mm.	UN	10,00	840,00	8.400,00
6	3	MESA DE COZINHA 4 LUGARES Mesa cozinha em MDF com 4 lugares, largura mínima de 120 cm, altura mínima e profundidade mínima de 75 cm. Acompanhada de 4 cadeiras do mesmo material.	UN	4,00	545,00	2.180,00
6	4	MESA DE COZINHA 6 LUGARES Mesa cozinha em MDF com 6 lugares, largura mínima de 135 cm, altura mínima e profundidade mínima de 75 cm. Acompanhada de 6 cadeiras do mesmo material.	UN	6,00	1.365,31	8.191,86
6	5	MESA DIRETOR LINHA EXECUTIVA , em formato "L" com design moderno, estrutura em MDF/MDP, partes em Tamburato 50mm de espessura, revestimento da borda em PVC. Com regulagem de altura, medidas mínimas aproximadas 1,80m x 2,00m x 75cm. Entregue e montada no local.	UN	6,00	1.000,00	6.000,00
6	6	MESA PARA COMPUTADOR 1,00 X 0,75 X 0,60CM Com medidas aproximadas de 1,00 x 0,75 x 0,60cm (CxLxA) com teclado retrátil corrediça em metal, tampo em MDP revestido em BP 18mm, estrutura em aço, cor	UN	14,00	258,00	3.612,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		cinza.				
6	7	MESA PARA ESCRITORIO 1,20 X 0,60 X 0,75 CM Medidas aproximadas de 1,20 x 0,60 x 0,75cm (CxLxA), tampo em MDP revestido em BP 30mm, estrutura em aço com pintura epóxi, com 01 gaveteiro (2 gavetas) com chave e corredeira em metal, cor cinza.	UN	16,00	258,77	4.140,32
6	8	MESA PARA ESCRITÓRIO 1,50 X 0,60 X 0,75CM Medidas aproximadas de 1,50 x 0,60 x 0,75cm (CxLxA), tampo em MDP revestido em BP 30mm, estrutura em aço com pintura epóxi, com 01 gaveteiro (2 gavetas) com chave e corredeira em metal, cor cinza.	UN	24,00	514,00	12.336,00
6	9	MESA PARA ESCRITÓRIO FORMATO EM L, TIPO ILHA , com dimensões nominais de 1,20 m (comprimento) x 60 cm (largura) x 75 cm (altura), projetada confortavelmente para até 4 (quatro) estações de trabalho. A estrutura principal será confeccionada em aço carbono SAE 1008/1010, com espessura mínima de 1,2 mm, submetida a tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura eletrostática a pó epóxi-poliéster em cor cinza claro, com cura em estufa a 200°C, garantindo alta resistência a impactos, abrasão e agentes químicos. O tampo será fabricado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca (Textura TX), com bordas em fita de PVC de 2 mm de espessura, coladas com adesivo hot-melt de alta performance. O tampo deve possuir furações para passagem de cabos (passa-cabos) com diâmetro de até 60 mm, determinados anéis com plásticos na cor cinza, posicionados estrategicamente para cada estação de trabalho. A mesa incluirá calhas eletroeletrônicas horizontais, fabricadas em chapa de aço carbono, com acesso facilitado para instalação de tomadas elétricas e de dados (instalações elétricas de baixa tensão e cabearamento estruturado). Os pés da mesa serão dotados de sapatas niveladoras em polipropileno de alta resistência, com regulagem de altura de até 15 mm, para compensar irregularidades do piso e garantir estabilidade. A capacidade de carga distribuída sobre o tampo será de no mínimo 80 kg. O produto deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13962 (Móveis para escritório - Classificação e requisitos de desempenho). A garantia mínima oferecida pelo fabricante será de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação. O equipamento deverá incluir manual de montagem detalhado e todas as ferragens necessárias. A embalagem deverá ser original do fabricante, em caixas de papelão, protegendo todas as peças contra danos durante o transporte.	UN	9,00	1.197,00	10.773,00
6	10	MESA PARA REUNIÕES com tampo semi oval, capacidade para 10 lugares, dimensões: 2,50m largura x 1,10m profundidade x 0,74m altura. Material MDP, tampo 25mm com revestimento melamínico, saia 15mm com revestimento melamínico, acabamento nas bordas: fita reta de 2mm, estrutura dos pés: metálica com calhas para passagem de fios, com sapatas niveladoras.	UN	7,00	1.280,04	8.960,28
Total						73.683,46
7	1	COBERTOR DE SOLTEIRO Medidas aproximadas: 1,50 x 2,20m, material: microfibra de poliéster.	UN	20,00	39,98	799,60
7	2	COLCHÃO DE SOLTEIRO Densidade D28 a D33, para evitar deformações, revestimento em napa/courvin, 100% impermeável. Medidas Aproximadas: largura: 188,00cm Altura: de 10cm a 14,00cm. Profundidade: 88,00cm.	UN	38,00	383,66	14.579,08



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

7	3	COLCHONETE COM CAPA IMPERMEÁVEL - Tamanho: 120 x 60 x 5cm - Composição interna Espuma de poliuretano. - Composição da capa: Napa - impermeável, antiácara e antialérgico - Acabamento: Selado, sem zíper - Densidade 16	UN	100,00	43,50	4.350,00
7	4	EDREDOM SOLTEIRO EM PERCAL 180 FIOS , medidas aproximadas: 1,60x2,45m, Produzido em Tecido Percal 180 fios.	UN	38,00	49,90	1.896,20
7	5	TRAVESSEIRO Tecido 200 fios, 100% algodão, tratamento antimicrobiano, inodoro. Lavável em máquina. Não alérgico. 400 gramas. Cor branco.	UN	15,00	72,90	1.093,50
7	6	Travesseiro de Espuma com Capa Impermeável - Tamanho: 30x40x4 cm - Composição interna Espuma de poliuretano. - Composição da capa: Napa - impermeável, antiácara e antialérgico - Acabamento: Selado, sem zíper - Densidade 16	UN	80,00	37,54	3.003,20
7	7	TRAVESSEIRO ESPUMA NASA Tecido: Algodão. Composição: 100% Poliéster, medidas aproximadas: Largura: 38cm Comprimento: 58cm.	UN	30,00	26,50	795,00
7	8	TRAVESSEIRO HOSPITALAR Revestimento Napa, PVC ou Courvin (1005); Enchimento: fibra siliconada, espuma flocada ou poliéster. Cor azul, medidas: 50cm x 70cm.	UN	22,00	39,98	879,56
Total						27.396,14
8	1	ADAPTADOR DE REDE WIRELESS USB - Interface: USB 3.0 ou superior, compatível com portas USB 2.0 e USB 3.x. - Padrão Wireless: IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6) ou superior. - Frequências de operação: 2,4 GHz e 5 GHz (Dual Band). - Velocidade de transmissão sem fio combinada mínima: 1.800 Mbps. - Compatível com tecnologias MU-MIMO, OFDMA e Beamforming. - Quantidade mínima de antenas externas: 2 (duas), de alto ganho, fixas ou removíveis. - Segurança sem fio: WPA2-PSK; WPA3-Personal; WPA/WPA2; WEP. - Compatibilidade com protocolos IPv4 e IPv6. - Compatível com redes 802.11ax, 802.11ac, 802.11n, 802.11g e 802.11b. - Indicador LED de funcionamento e atividade. - Compatível com sistemas operacionais Windows 10, Windows 11 e versões superiores. - Instalação Plug and Play ou por meio de driver fornecido pelo fabricante. - Acompanhado de manual de instalação e demais acessórios necessários para seu funcionamento.	UN	30,00	65,00	1.950,00
8	2	CABO CAT5E Par trançado; Malha de revestimento. Caixa com 305 metros.	UN	12,00	603,90	7.246,80
8	3	CABO USB PARA IMPRESSORA Cabo USB 2.0, A/B de 5,00 metros, conectores USB A X USB B, Transferência máxima 480 Mbps, compatível com sistema operacional Linux, Windows, Mac.	UN	16,00	50,00	800,00
8	4	CAIXA DE SOM Especificações: - Caixas de som 2.0 - 3W RMS - Compacto com 6,5cm - Conexão USB -	UN	19,00	49,90	948,10



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Compatível com PC e Notebook - Potência de saída: 1,5W x 2 RMS. Equipamento com especificações acima ou superior.				
8	5	CONTROLE PASSADOR E APRESENTADOR DE SLIDES sem fio 30m alcance sem fio funciona em celular e tablet ubs-c 2.4g profissional com laser vermelho para apresentações com 2 pilhas inclusas	UN	6,00	59,90	359,40
8	6	CONVERSOR MÍDIA FIBRA ÓPTICA A+B GIGABIT 1000 MBPS RJ45	UN	5,00	114,45	572,25
8	7	ESTABILIZADOR DE CELULAR PARA GRAVAÇÃO Eletrônico de 3 eixos para smartphones, compatível com largura de 55-90mm e peso máximo de 280g. Possui motores brushless, modos Pan Follow, Lock, Follow, POV e Inception. Conectividade Bluetooth 5.0 e controle via aplicativo com rastreamento de objetos. Bateria de íon de lítio de 2400mAh, autonomia de 10h, recarga via USB-C. Construção em ABS/liga de alumínio. Dimensões dobradas: 174,7x74,6x39,7mm, peso 300g. Rosca 1/4" para tripé. Certificação ANATEL, CE, FCC, RoHS. Garantia de 12 meses.	UN	3,00	355,50	1.066,50
8	8	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS Universal 6 tomadas com fusível.	UN	64,00	58,50	3.744,00
8	9	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS Universal 8 tomadas com fusível.	UN	44,00	69,90	3.075,60
8	10	FONE DE OUVIDO TIPO HEADSET , com design supra-auricular, dotado de almofadas auriculares macias. O equipamento deve possuir microfone integrado com cancelamento de ruído passivo ou ativo, flexível e ajustável para posicionamento ideal do microfone. Conectividade via interface USB-A 2.0 ou superior, compatível com sistemas operacionais Windows e Linux. Resposta de frequência do fone de 20 Hz a 20 kHz, impedância de 32 Ohms e sensibilidade de 100 dB SPL/mW. Resposta de frequência do microfone de 100 Hz a 10 kHz, sensibilidade de -42 dBV/Pa. Cabo com comprimento mínimo de 1,8 metros, revestido em material resistente a torções e com controle de volume e mudo integrados. Construção em materiais leves e resistentes, como ABS de alta resistência e aço inoxidável na estrutura da haste. Peso máximo de 250 gramas. O produto deve estar em conformidade com as diretrizes da ANATEL para equipamentos de telecomunicações, possuindo certificação compulsória. Embalagem original do fabricante, lacrada, contendo fone de ouvido e manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, oferecida pelo fabricante ou revendedor autorizado no Brasil. Cor preta predominante ou cinza escuro. O produto deve ser novo, sem uso e de primeiro uso.	UN	20,00	221,00	4.420,00
8	11	FONTE ATX Potência real: 300W.	UN	15,00	139,90	2.098,50
8	12	HD EXTERNO 1TB 5400RPM Capacidade: 1TB - Interface: USB 3.0- Rotação: 5400 RPM- Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0)- Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior Informações adicionais:- A instalação é simples e direta, bastando conectar um cabo USB e pronto. - O disco é alimentado pelo cabo USB, dispensando uma fonte de alimentação externa. - A interface USB 3.0 é compatível retroativamente com USB 2.0.	UN	20,00	699,90	13.998,00
8	13	HD SSD 480GB Formato: 2,5" - Capacidade: 480 GB- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)- Controladora:	UN	10,00	390,00	3.900,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Marvell 88SS1074- NAND:TLC- Leitura/Gravação aleatória máxima 4K (IOMETER): até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS- Vibração quando em operação: 2,17G Pico (7 – 800 Hz)- Vibração quando não está em operação: 20G Pico (10 – 2000 Hz)- Expectativa de vida útil:1 milhão de horas MTBF - Desempenho:- Leituras: 550MBs- Gravações: 500MBs.				
8	14	ILUMINADOR LED profissional para foto e vídeo, com tripé, com potência mínima de 36W, temperatura de cor ajustável, controle de intensidade luminosa e alimentação por bateria ou fonte. Deve acompanhar 04 baterias recarregáveis, 01 carregador e 01 fonte de alimentação, todos compatíveis com o equipamento. Referência: Yongnuo YN600L II ou similar/equivalente de qualidade igual ou superior.	UN	2,00	399,90	799,80
8	15	MOUSE OPTICO SEM FIO PROFISSIONAL Mouse óptico compacto e sem fios, com formato confortável. DPI (Dots Per Inch/Pontos por Polegada): Ajustável e com valores elevados (frequentemente acima de 16.000 ou até 25.600 +DPI); Sensores avançados: Utilizam tecnologias ópticas superiores (como o sensor Hero 25K da Logitech ou Pixar 3395); Polling Rate (Taxa de Resposta): Alta taxa geralmente 1000 Hz (1 ms); Conectividade sem fio estável; Tecnologia 2.4 GHz (Dongle USB): A; Bluetooth de baixa energia; Ergonomia e design, conforto prolongado. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	UN	70,00	60,00	4.200,00
8	16	MOUSE ÓPTICO USB 2.0 , ergonômico, sensor de 1000 DPI ajustável, 3 botões programáveis, scroll emborrachado. Cabo USB de 1,5m. Compatível com Windows, macOS, Linux (Plug & Play). Acabamento em ABS preto fosco. Dimensões aproximadas: 110-125 x 60-70 x 35-45 mm. Peso 80-120g. Garantia mínima de 12 meses.	UN	10,00	119,90	1.199,00
8	17	MOUSEPAD ergonômico ortopédico com apoio de pulso em gel de silicone, dimensões mínimas 250x200x25mm (largura x profundidade x altura do apoio). Superfície em microfibras otimizada para sensores ópticos/laser e base comunicativa. Suporte de pulso em gel de alta resiliência, revestido em tecido hipoalergênico, para prevenção de LER/DORT, conforme ISO 9241-5. Cor preta ou grafite. Garantia de 12 meses. Embalagem original lacrada.	UN	52,00	80,00	4.160,00
8	18	NOBREAK 700VA Entrada bivolt: pode ser conectado em redes elétricas de 115V ou 220V. Minidisjuntor rearmável: Permite a rápida recuperação após eventos de sobrecarga. Regulagem Automática de Voltagem Filtro de Linha: Para evitar danificações a seu equipamento causadas por picos de tensão de energia e picos de tensão de energia transitórios. Capacidade de Potência de Saída: 350 Watts / 700 VA Potência Máxima Configurável: 350 Watts / 0 VA Tensão nominal de saída: 115V Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada. Conexões de Saída: 4 tomadas padrão NBR 14136 (Bateria de Reserva)	UN	45,00	415,00	18.675,00
8	19	NOBREAK SMART USP SENOIDAL senoidal interativo monovolt 110v 3000va/2700w rack 2u - gerenciamento via software powerchute - comunicação via porta usb e serial - tomadas: nbr - autonomia meia carga 11 minutos / plena carga 3 minutos - garantia 2 anos balcão - inclui: cd com software, braceletes para montagem em rack,	UN	1,00	5.999,90	5.999,90



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		cabo rs-232 de sinalização inteligente para no-break, cabo usb, manual do usuário Entrada 110v POTÊNCIA 3000VA Saída 110v				
8	20	PATCH PANEL 24 PORTAS RJ45 CAT5E RACK 1U 19POL	UN	3,00	252,00	756,00
8	21	PLACA DE VÍDEO DEDICADA Memória de vídeo: mínimo de 6 GB GDDR6 ou superior. Interface de memória: mínimo de 96 bits. Interface de conexão: PCI Express x16 4.0 ou superior. Compatível com DirectX 12 e OpenGL 4.6 ou superior. Resolução máxima suportada: mínimo de 3840 x 2160 (4K). Saídas de vídeo: Mínimo de 1 (uma) porta HDMI; Mínimo de 1 (uma) porta DisplayPort; Adaptadores para VGA ou DVI poderão ser utilizados quando necessário. Suporte a múltiplos monitores simultâneos. Compatível com sistemas operacionais Windows 10, Windows 11 e superiores. Sistema de refrigeração ativo com ventoinha integrada. Consumo de energia compatível com fonte de alimentação de no mínimo 450 W. Destinada a aplicações de escritório avançado, edição gráfica, modelagem 3D, CAD, geoprocessamento e aceleração por GPU. Equipamento com características iguais ou superiores às especificações acima.	UN	10,00	1.799,90	17.999,00
8	22	ROUTER WIRELESS GIGABIT DUAL BAND Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6) ou superior; Frequências de operação: 2,4 GHz e 5 GHz simultâneas (Dual Band); Velocidade wireless combinada mínima: 1.800 Mbps; Tecnologia MU-MIMO, Beamforming e OFDMA ou superior; Quantidade mínima de antenas externas: 4 (quatro), de alto ganho, fixas ou destacáveis; Portas de rede: 1 (uma) porta WAN Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps; 4 (quatro) portas LAN Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps; Total mínimo de 5 (cinco) portas RJ-45. Compatibilidade com protocolos IPv4 e IPv6. Suporte a QoS (Quality of Service) para priorização de tráfego. Suporte a rede para convidados (Guest Network). Controle parental e gerenciamento de acesso. Firewall integrado. Protocolos de segurança mínimos: WPA2-PSK; WPA3-Personal; WPA/WPA2; SPI Firewall; DMZ; Filtragem por endereço MAC. Servidor DHCP integrado. Suporte aos modos Roteador, Access Point e Repetidor (quando suportado pelo fabricante). Gerenciamento por interface web e aplicativo móvel. Indicadores LED de funcionamento e atividade de rede. Alimentação bivolt automática ou fonte bivolt inclusa. Acompanhado de fonte de alimentação, cabo de rede e manual do usuário. Obs: Equipamento com características iguais ou superiores às especificações acima.	UN	24,00	477,99	11.471,76
8	23	SMARTPHONE DUAL CHIP - Processador: arquitetura ARM, mínimo de 8 núcleos, frequência máxima igual ou superior a 2,4 GHz, tecnologia de fabricação de até 6 nm. Memória RAM: mínimo de 8 GB. Armazenamento interno: mínimo de	UN	11,00	1.600,00	17.600,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		128 GB. - Tela: Tamanho mínimo de 6,5 polegadas; Resolução mínima Full HD; Taxa de atualização mínima de 90 Hz. - Conectividade: Rede móvel 5G; Wi-Fi dual band (2,4 GHz e 5 GHz); Bluetooth 5.0 ou superior; GPS integrado; NFC. - Bateria: Capacidade mínima de 5.000 mAh; Carregamento rápido mínimo de 25 W. - Câmeras: Câmera traseira principal mínima de 50 MP; Câmera frontal mínima de 8 MP; Gravação de vídeo em Full HD ou superior. - Segurança: Leitor biométrico; Reconhecimento facial. - Sensores: Acelerômetro; Giroscópio; Sensor de proximidade; Sensor de luminosidade. - Interfaces: USB Tipo-C; Dual SIM. - Sistema Operacional: Android atualizado e compatível com os aplicativos corporativos mais recentes.				
8	24	SUPORTE PARA MONITOR, Com organizador porta objetos. Modelo SM100031, Cor Preto Com Nicho, para telas de 19" a 23". Material: Polipropileno. Dimensões: 26,5 cm largura x 13,5 cm altura	UN	39,00	90,00	3.510,00
8	25	SWITCH 16 PORTAS. 10/100/1000 GIGABIT Tipo: Switch Ethernet Gigabit. Quantidade de portas: mínimo de 16 (dezesesseis) portas RJ-45. Velocidade das portas: 10/100/1000 Mbps com negociação automática (Auto-Negotiation). Suporte a Auto MDI/MDIX em todas as portas. Arquitetura Store-and-Forward. Capacidade de comutação (Switching Capacity): mínimo de 32 Gbps. Taxa de encaminhamento (Forwarding Rate): mínimo de 23,8 Mpps. Tabela de endereços MAC: mínimo de 8.000 entradas. Controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex. Compatível com Jumbo Frames de no mínimo 9 KB. Indicadores LED para alimentação, link e atividade das portas. Gabinete metálico para instalação em mesa ou rack (quando aplicável). Funcionamento silencioso ou com sistema de refrigeração adequado. Alimentação bivolt automática (100 a 240 V). Compatível com os padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x e superiores. Plug and Play, dispensando configuração para operação básica. Equipamento com características iguais ou superiores às especificações acima.	UN	10,00	459,99	4.599,90
8	26	SWITCH 24 PORTAS. Tipo: Switch Ethernet gerenciável Layer 2 ou superior. Quantidade de portas: mínimo de 24 (vinte e quatro) portas RJ-45 Gigabit Ethernet. Velocidade das portas: 10/100/1000 Mbps com negociação automática (Auto-Negotiation). Suporte a Auto MDI/MDIX em todas as portas. Capacidade de comutação (Switching Capacity): mínimo de 48 Gbps. Taxa de encaminhamento (Forwarding Rate): mínimo de 35 Mpps. Tabela MAC: mínimo de 8.000 endereços. Suporte a VLAN IEEE 802.1Q.	UN	4,00	609,99	2.439,96



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Suporte a QoS (Quality of Service). Suporte a IGMP Snooping. Controle de fluxo IEEE 802.3x. Espelhamento de portas (Port Mirroring). Agregação de links (Link Aggregation/LACP). Suporte aos protocolos IPv4 e IPv6. Gerenciamento por interface Web, CLI ou software de gerenciamento. Indicadores LED para alimentação, atividade e velocidade das portas. Montagem em rack padrão 19 polegadas, com kit de fixação incluso. Fonte de alimentação interna bivolt automática (100~240 V). Compatível com os padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x e superiores. Equipamento com características iguais ou superiores às especificações acima.				
8	27	TECLADO PADRÃO ABNT2 , na cor preta 106 teclas, conexão USB plug and play, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e similares. Cabo com comprimento mínimo de 1,40 metro. Teclas de acionamento macio e silencioso, proporcionando conforto e ergonomia durante a digitação. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de garantia do fabricante.	UN	45,00	80,00	3.600,00
8	28	TELEFONE SEM FIO 1 fone, - 1 base, - 1 bateria recarregável, - 1 cabo de linha telefônica, - 1 adaptador de tensão 110-220 V. - Tecnologia digital Sim: DECT 6.0 - Frequência 1,9 Ghz (1.910 - 1.920 Mhz) - Transferência de chamadas - Alcance Até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros - Display luminoso Obs.: Equipamento com especificações acima ou superior	UN	5,00	160,00	800,00
8	29	TRIPÉ MULTIUSO (Suporte Pedestal) Ajustável 73cm a 2,10cm para Projetor Notebook Tablet até 5kg Material: Metal reforçado Cor: Preto Altura ajustável: 73 cm a 210cm Dimensão da bandeja: 25 x 18cm Altura da borda: 1,5 cm Capacidade máxima: Até 3 kg Base: Tripé com pés antiderrapantes	UN	4,00	253,00	1.012,00
8	30	TRIPE PARA CAMARA OU CELULAR PROFISSIONAL 1,80m, fabricado em aço, com manivela para ajuste de altura, pernas com ajuste de altura, prumo para nível e suporte para celular, com bluetooth, cor preto.	UN	3,00	248,00	744,00
8	31	WEBCAM Com microfone incorporado: Sim. Resolução de vídeo: Full HD 1080p. Ainda resolução da imagem: 15 Mpx. Interfaces: USB 2.0, Camera, Microfone, Plug & Play. Equipamento com especificações acima ou superior	UN	10,00	325,00	3.250,00
Total						146.995,47
9	1	COMPUTADOR COM GABINETE COMPLETO Processador: a) Mínimo de 12 núcleos físicos. b) Mínimo de 25MB de cache. c) Listado no PassMark Benchmark com no mínimo 31.102 pontos. (https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html) d) Pertencer à última ou penúltima geração da família	UN	4,00	5.449,00	21.796,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		de processadores do fabricante. Memória: a) Possuir 32GB padrão DDR4 em Dual-Channel (2x16GB). b) Velocidade mínima de 3200MHz e Latência CAS (CL) abaixo de 20. c) Possuir heatsink para dissipação do fabricante, não serão admitidas adaptações. Armazenamento: a) Possuir no mínimo 500GB em chips 3D NAND Flash. b) Formato M.2 2280 e interface PCIe Gen4 x4. c) Seja capaz de atingir picos de leitura sequencial acima de 6900MB/s e escrita sequencial acima de 2550MB/s. Gráficos: a) 12GB mínimos de memória padrão GDDR6 ou GDDR6X. b) Atingir pelo menos 23.810 pontos no PassMark - G3D Mark. (https://www.videocardbenchmark.net/high_end_gpus.html) c) 3 (três) saídas DisplayPort versão 1.4a e 1 (uma) HDMI versão 2.1a d) PCIe 4.0 x16 Fonte de Alimentação: a) No mínimo 700W de potência no programa de certificação voluntária 80 Plus. b) Bi-volt, automática. c) PFC Ativo. Gabinete com no mínimo 2 (dois) coolers. Placa Mãe: a) Modelo H610 ou superior. Sistema Operacional: a) Windows 10 ou 11, versão Profissional, na condição ativado.				
9	2	MICROCOMPUTADOR completo c/processador 2.9GHz (4.3GHz Max Turbo), Cache 12MB, 6 Núcleos, 12 Threads, LGA 1200 . 8GB de memória, 480 GB SSD Fonte alimentação 350W. Monitor 23" LED Widescreen HDMI Vga. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	UN	16,00	4.500,00	72.000,00
9	3	MICROCOMPUTADOR DESKTOP 2 PROCESSADOR I7 8A GERAÇÃO 1151 , Núcleos: 6, Threads: 12, Frequência básica: 3,20 GHz, Cache: 12 MB, Frequência turbo max: 4,60 GHz, Velocidade bus: 8 GT/s DMI3, TDP: 65 W, Gráficos do processador: UHD Graphics 630 MEMÓRIA 8GB, Tamanho Máximo: 32GB Tipo: DDR4-2400, Número Máximo de Canais: 2x, Largura de banda máxima: 37,5 GBps PLACA MÃE LGA1151, VGA, AUDIO, HDMI, REDE, SUPORTE PARA MEMORIA DDR4. DISCO DE ARMAZENAMENTO SSD 480GB PADRÃO SATA3. DRIVE ÓPTICO DVD/CD PADRÃO SATA; GABINETE 3 BAIAS COM FONTE ATX 300W. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com especificações acima ou superior.	UN	10,00	3.290,00	32.900,00
9	4	MICROCOMPUTADOR NOVO , Processador: arquitetura x86_64, desempenho igual ou superior ao AMD Ryzen 7 7700 ou Intel Core i7-13700, com no mínimo 8 núcleos físicos e 16 threads. - Placa-mãe: compatível com o processador ofertado, com suporte para até 128 GB de memória RAM, mínimo	UN	3,00	7.680,00	23.040,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		de 2 slots M.2 NVMe, rede Gigabit Ethernet integrada, no mínimo 6 portas USB, firmware UEFI, suporte a TPM 2.0 e Secure Boot. - Memória RAM: mínimo de 32 GB, composta por 2 módulos de 16 GB em dual channel, expansível para até 128 GB. - Armazenamento: 1 SSD NVMe M.2 PCIe de no mínimo 500 GB, com velocidade mínima de leitura de 3.000 MB/s. 1 SSD adicional SATA III ou NVMe de no mínimo 1 TB. - Placa de vídeo dedicada: Mínimo de 8 GB de memória GDDR6 ou superior. Barramento mínimo de 128 bits. Compatível com DirectX 12 ou superior. No mínimo 1 saída HDMI e 1 saída DisplayPort. - Gabinete: Tipo Torre ou Mid Tower. Estrutura metálica. Sistema de ventilação com no mínimo 2 ventoinhas instaladas. - Fonte de alimentação: Potência real mínima de 600 W. Certificação 80 Plus Bronze ou superior. PFC ativo. Bivolt automático. - Monitor: Tamanho mínimo de 24 polegadas. Painel IPS ou superior. Resolução Full HD (1920 x 1080). Taxa de atualização mínima de 75 Hz. Tratamento antirreflexo. Conexão HDMI ou DisplayPort. Ajuste de inclinação. - Periféricos: Teclado USB padrão ABNT2. Mouse óptico USB com scroll. Cabos necessários para funcionamento do equipamento. Cabo de vídeo compatível com o monitor fornecido. (novo item recursos – Altair)				
9	5	NOTEBOOK processador Core I5 12ª Gen 8gb Ram 480gbSSD. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	UN	29,00	3.790,00	109.910,00
9	6	TABLET Tela: mínimo de 10,5 polegadas, tecnologia IPS ou superior, resolução mínima Full HD (1920 x 1200 pixels). Processador: Octa-Core, frequência mínima de 2,0 GHz ou superior. Memória RAM: mínimo de 8 GB. Armazenamento interno: mínimo de 128 GB. Expansão de armazenamento: suporte para cartão microSD de no mínimo 512 GB. Conectividade: Wi-Fi Dual Band (2,4 GHz e 5 GHz); Bluetooth 5.0 ou superior; GPS integrado; Rede móvel 4G LTE ou superior; Dual Chip (Dual SIM). Sistema Operacional: Android 13 ou superior. Câmera traseira: mínimo de 8 MP com foco automático. Câmera frontal: mínimo de 5 MP. Áudio: alto-falantes integrados e microfone embutido. Conexões: Porta USB Tipo-C;	UN	15,00	999,90	14.998,50



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Entrada para fone de ouvido ou solução equivalente. Bateria: capacidade mínima de 7.000 mAh. Alimentação: bivolt automático (127/220 V). Sensores: acelerômetro, sensor de luminosidade e proximidade quando suportado pelo fabricante. Acompanhado de carregador, cabo USB e manual do usuário. Equipamento com características iguais ou superiores às especificações acima.				
Total						274.644,50
10	1	FRAGMENTADORA DE PAPEL 130 folhas 127 v, automática corte em particular 130x. Equipamento com as especificações acima ou superior.	UN	2,00	1.950,00	3.900,00
10	2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM ADF Especificações: - Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico - Tela LCD (Tipo/tamanho): LCD de duas linhas - Velocidade de impressão (máxima): Até 40 ppm - Resolução de impressão (máxima): Até 2.400 x 600 dpi - Impressão duplex (frente e verso) - Emulador: PCL 6, BR-Script3±, PDF Version 1.7 - Memória: 512 MB - Capacidade de entrada de papel (máxima): Bandeja com capacidade para até 250 folhas e entrada de alimentação manual de uma folha - Capacidade de saída de papel (máxima): 100 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima) - Alimentador automático de documentos (ADF): Até 70 páginas que digitaliza frente e verso em uma única passagem (SPDF), aumentando a produtividade - Interfaces padrão: Sem fio 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade - Velocidade de cópia (máxima): Até 36 cpm - Resolução de cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Redução/ampliação de cópia: 25% a 400% em incrementos de 1% - Opções de cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas/empilhadas (até 99 cópias), cópia de documentos de identidade - Tipo de scanner: Vidro de exposição colorido com ADF, tela touchscreen colorida de 3,7 polegadas - Tamanho do vidro de documentos: Até 21 x 29,7 cm (A4) - Digitalização para outros destinos: Arquivo imagem, e-mail, FTP, OCR, Microsoft SharePoint - Visualizador de documentos/Software de OCR: Nuance PaperPort 14SE com OCR para Windows (mediante download) - Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Wi-Fi Direct, Windows, Mac e Linux; - Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 15.000 páginas - Volume mensal recomendado: Até 2.000 páginas - Voltagem: 110V Tamanho do papel (máximo): - Bandeja de papel: Até 21,6 x 35,6 cm (ofício) - Entrada de alimentação manual: 7,6 a 21,6 cm (largura), 12,7 a 35,6 cm (comprimento). Resolução de digitalização (máxima): - Óptica: Até 1.200 x 1.200 dpi - Interpolada: Até 19.200 x 19.200 dpi	UN	4,00	3.697,90	14.791,60
10	3	PLOTTER IMPRESSAO Velocidade de impressão: 30 s/página em A1, 76 impressões em A1 por hora.	UN	1,00	5.900,00	5.900,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Resolução de impressão: Até 2400 x 1200 dpi otimizados. Tecnologia: Jato de Tinta Térmico HP. Margens: Rolo: 5 x 5 x 5 x 5 mm. Folha: 5 x 5 x 5 x 17 mm. Tipos de tinta: Baseado em tinta (C, M, Y); baseado em pigmentos (K). Rendimento de páginas: 20 ml de tinta rendem 101 páginas A1/D, levando em conta rotinas de manutenção. Gota de tinta: 5,5 pl (C, M, Y), 12 pl (K). Cabeças de impressão: 1 (ciano, magenta, amarelo, preto). Bocais da cabeça de impressão: 1376. Precisão de linha: ±0,1%. Largura mínima de linha: 0.02 mm. Densidade óptica máxima: 8 L* min/2,10 D - Suportes de impressão Manuseio: Alimentação de folhas, alimentação por rolo, cortador horizontal automático. Roll size: 279 a 610 mm. Tamanho da folha: 210 x 279 a 610 x 1897 mm. Folhas-padrão: A4, A3, A2, A1. Grammage: 60 a 280 g/m². Espessura: Até 0,3 mm. Aplicativos: Desenho de linhas. Apresentações; Renderizações. Memória: 512 MB. Disco rígido: Nenhum/nenhuma. - Conectividade Interfaces; Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11 Linguagens de impressão(padrão): JPEG, URF Drivers: Driver de rasterização para Windows e macOS Dimensões (largura x profundidade x altura) Impressora: 1013 x 440 x 285 mm Embalagem: 1155 x 575 x 405 mm Peso Impressora: 21,5 kg. Obs: Equipamento com especificações acima ou superior.				
10	4	SCANNER DUPLEX 70 PPM Capacidade ADF*11*12: 100 folhas (A4 80 g/m² ou Letter 20 lb); Volume Diário Esperado*13: 10.000 folhas; Detecção de alimentação múltipla: Detecção de sobreposição (sensor ultrassônico), detecção de comprimento; Proteção de papel: Monitoramento de imagem, detecção de som (iSOP)*14; Tipo de sensor de imagem: CIS x 2 (front x 1, back x 1); Fonte de luz: RGB LED x 2 (front x 1, back x 1); Resolução óptica: 600 dpi; Resolução de saída*4 (Cor / Tons de cinza / Monocromático): 50 to 600 dpi (adjustable by 1 dpi increments), 1,200 dpi (driver)*5; Formato de saída: Cor: 24 bits, Tons de cinza: 8 bits, Monocromático: 1 bit; Cores de fundo: Branco / Preto (selecionável); ADF (Alimentador Automático de Documentos); Alimentação Manual; Duplex; Simplex: 70 ppm (200/300 dpi); Duplex: 140 ipm (200/300 dpi); Papel: 20 a 465 g/m² (5.3 to 124 lb)*8; Livreto: Menos de 7 mm (0.276 in.)*9; Cartão de plástico: 1.4 mm (0.055 in.) ou menos*10; USB 3.2 Gen1x1 / USB 2.0 / USB 1.1; Ethernet: 10BASE-T, 100BASE-TX, 1000BASE-T; Voltagem CA: 100V - 240V 50/60 Hz; Conteúdo da Embalagem: Bandeja de papel ADF; Cabo AC; Adaptador AC; Cabo USB; Setup DVD-ROM.	UN	2,00	5.800,00	11.600,00
Total						36.191,60
11	1	MONITOR 23 POLEGADAS IPS Full HD 1920 x 1080 VGA HDMI DVI. Monitor com Modo Leitura, Painele IPS Full HD, FLICKER SAFE, BUILT-IN POWER, Amplo ângulo de visão, ajustes de altura, rotação Pivot e inclinação. Equipamento com especificações acima ou	UN	10,00	710,00	7.100,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		superior.				
11	2	MONITOR LED DE 24' FULL HD CURVO Brilho mínimo: 200 cd / m2 Bi-volt, automática. Possuir entrada no mínimo 1 (uma) HDMI.	UN	11,00	780,00	8.580,00
11	3	PROJETOR MULTIMÍDIA FULL HD Resolução Full HD (1920x1080p) - 8.000 Lúmens 700 (ou superior) ANSI Lúmens de Brilho - Espelhamento de Tela Sem Fio ¹ - LED (30.000h vida útil) - Sistema de projeção LCD 1.000:1 de Contraste » Até 150" Polegadas » áudio com 12W x2 Foco e Keystone Automático Desvio de obstáculo Automático Portas de entrada HDMI x2 / USB 2.0 x2 / USB-C x1 Portas de saída Áudio P2 x1 Controle Remoto Infravermelho (IR) e Bluetooth (BT) Wi-Fi (espelhamento de tela) 2,4GHz e 5GHz	UN	10,00	2.899,90	28.999,00
11	4	SMART TV 50" CRYSTAL UHD 4K com resolução 3840x2160; 4x Full HD, processador crystal 4K, tecnologia HDR, bordas finas (design AirSlim), alexa integrada e Gaming Hub. Resolução 4K (UHD), frequência de 60Hz, HDR10+, Dynamic Crystal Color para cores mais vivas e precisas. Conectividade: 3 portas HDMI, 1 ou 2 portas USB-A, Wi-Fi 5, Bluetooth e compatibilidade com SmartThings para controlar a casa inteligente. Áudio: potência RMS de 20W (2 canais) com tecnologia de Som em Movimento Virtual.	UN	4,00	2.284,87	9.139,48
11	5	SUPOORTE PARA TV LED Suporte articulado de parede para TV de LED com fixação na parede, para televisões LED de 30" a 60 " polegadas. Com material resistente.	UN	5,00	73,44	367,20
11	6	TV 32" LED Resolução mínima: HD (1366 x 768p), Smart TV e acesso à internet, com controle remoto, mínimo 2 (duas) entradas USB, mínimo de 2 entradas/saídas HDMI, voltagem 127v ou bivolt.	UN	2,00	890,00	1.780,00
11	7	TV 42" LED UHD 4K Smart, 42 polegadas, Wi-fi, Bluetooth, HDMI, USB, 127 v ou bivolt.	UN	6,00	2.030,00	12.180,00
Total						68.145,68
12	1	CÂMERA FOTOGRÁFICA com sensor full frame de no mínimo 24 megapixels, gravação em resolução 4K a até 60 quadros por segundo (FPS), além de filmagens em Full HD (1080p) a até 120 FPS, equipada com LCD articulável, conectividade via Wi-Fi e Bluetooth e bateria extra	UN	1,00	8.115,97	8.115,97
12	2	CARTÃO DE MEMÓRIA de 256GB com velocidade de gravação de V30 ou equivalente, 200MB/s, classe 10	UN	1,00	129,90	129,90
12	3	ESTOJO protetor para câmera fotográfica e lente	UN	1,00	177,00	177,00
12	4	LENTE com zoom de no mínimo 24mm e máximo de 150mm com estabilização, compatível com a câmera	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
Total						10.922,87
13	1	CAIXA DE SOM ACÚSTICA Descrições: tensão 110/ 220v. * possuir conectividade bluetooth. * versão do bluetooth 5.0 * função de karaokê integrada. * bateria recarregável de no mínimo 6.000 amperes. * tempo de duração da bateria de no mínimo 6h. * potência de saída (rms) mínima de 500w. * possui microfone interno. * com controladores dj integrados.	UN	2,00	1.425,00	2.850,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		* conector de entrada: miniplug, plug, xlr/trs. * possuir suporte tripé de 35 mm (duplo ângulo) * entrada de carregamento: type-c * porta multimídia: usb * peso aproximado de 15 kg. Acompanha na caixa 02 microfones: wireless 01 cabo de áudio 01 cabo carregador da bateria 01 manual 01 suporte tripé para caixa de som garantia mínima de 12 meses.				
13	2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 1100W com as seguintes características: Especificações Gerais - Potência de Saída: Mínimo 1100 W RMS; - Conexão Wi-fi e bluetooth 5.3; - Entradas USB, RCA L/R, entradas duplas para microfone e instrumentos musicais com controle de volume; - Alto falantes: 2 subwoofer 9", 2 médios 4" e 2 tweeter 2,75" - Controle por aplicativo; - À prova de respingos d'água; - Entrada dupla para microfone/guitarra; - Alça e rodas para transporte; - Com cabo de alimentação; - Voltagem: Bivolt.	UN	2,00	6.933,04	13.866,08
Total						16.716,08
14	1	CAMA DE SOLTEIRO Medidas aproximadas: largura: 93,5 cm, profundidade: 198 cm, fabricado em MDF/MDP, estrado em pinus.	UN	2,00	430,00	860,00
14	2	CAMA TIPO BELICHE PARA 2 PESSOAS ADULTO EM MADEIRA RESISTENTE COM ESCADA , estrados em madeira, entregue montada no local.	UN	2,00	674,00	1.348,00
Total						2.208,00
15	1	BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA 30x40 200kg Bivolt Peso máximo suportado: 200 kg Largura da superfície de apoio: 30X 40 cm. Com mastro: Sim. Display LED. Inclui a tecla Tara que permite subtrair o peso dos recipientes. Bateria recarregável. Precisão aferida e calibrada conforme normas do INMETRO; - Etiqueta de conformidade do INMETRO visível no equipamento.	UN	7,00	750,00	5.250,00
15	2	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE BANCADA OU COZINHA , com capacidade para até 40 kg. Divisão mínima (precisão): 5 g ou menor. Tipo: digital, eletrônica, com visor de cristal líquido (LCD) ou LED de fácil leitura; Alimentação: bivolt automático (110/220V) e/ou funcionamento com bateria recarregável; - Estrutura em aço inoxidável ou material resistente à corrosão e à umidade; - Plataforma de pesagem plana e antiderrapante, com dimensões mínimas de 30 x 25 cm; Botões de fácil manuseio e higienização; Precisão aferida e calibrada conforme normas do INMETRO; - Etiqueta de conformidade do INMETRO visível no equipamento.	UN	9,00	399,00	3.591,00
Total						8.841,00
16	1	LOUSA BRANCA 120 CM X 90 CM em material resistente com suporte para pendurar, acabamento nas laterais em alumínio, para utilização com pincel para quadro branco.	UN	6,00	120,00	720,00
16	2	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA 120 CM X 90 CM	UN	7,00	80,00	560,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Total						1.280,00
17	1	TAPETE BORRACHA CAPACHO em metro linear - Especificações: - Composição: 100% PVC. Anti-chamas. Antiderrapante. Cor a escolher.	UN	15,00	116,99	1754,85
17	2	TAPETE GRANDE ANTIALÉRGICO indicado para sala de aula de educação infantil, medidas aproximadas: 2,50m x 3,00 m; Produzido em material maci, resistente e de fácil higienização; Fabricado com material atóxico e antialérgico, proporcionando maior segurança às crianças. Superfície confortável para atividades pedagógicas, recreativas e momentos de leitura; Base antiderrapante, garantindo maior estabilidade e segurança durante o uso; Material resistente ao desgaste diário e de fácil limpeza; Acabamento seguro, sem bordas cortantes.	UN	8,00	198,00	1.584,00
Total						3.338,85
18	1	APOIO ERGONOMICO PARA PÉS AJUSTÁVEL Cor preto. Estrutura tubular em aço carbono e apoio em madeira MDF Inclinação ajustável e sapatas antiderrapantes. Dimensões (AxLxP). Regulável 46,50 x 30,50 cm, altura máxima: 12 cm. Suporta 40 kg.	UN	28,00	57,00	1.596,00
Total						1.596,00
19	1	AUTOCLAVE 30 LITROS 110 volts.	UN	2,00	4.150,00	8.300,00
Total						8.300,00
20	1	BAÚ EM PLÁSTICO RESISTENTE capacidade aproximada de 270 litros; para ambientes internos e externos; Dimensões aproximadas: 1,17m comprimento x 58cm altura x 44cm largura.Com tampo superior e rodas para movimentação.	UN	7,00	377,50	2.642,50
Total						2.642,50
21	1	CANECA EM INOX ESCOLAR Nº 07 Com a alça resistente. Diâmetro de 7 cm. e altura 6,5 cm.	UN	20,00	14,04	280,80
Total						280,80
22	1	CARRINHO DE BEBÊ Carrinho para bebês de zero meses a 15kg, com encosto reclinável em quatro posições possibilitando a criança ficar deitada, já que ele também vira berço, ou sentada. Assento regulável, capota removível, cinto de segurança fixo de cinco pontos e apoio para os pés. Na cor preta ou cinza com oito rodas, sendo todas duplas, as dianteiras são giratórias, todas elas com sistema duplo de freios e trava de segurança. Cesto porta-objetos com capacidade de 2kg, fechamento One hand e desarme automático do encosto no momento do fechamento do carrinho. Sem sistema de encaixe para bebê conforto.	UN	10,00	425,00	4.250,00
Total						4.250,00
23	1	ESTRADOS PLÁSTICO Estrados de plástico na cor azul escuro ou cinza, nos tamanhos de 50x50x50 cm. Esses estrados com encaixes para formação de blocos maiores.	UN	40,00	75,00	3.000,00
Total						3.000,00

Valor total de abertura da licitação: 1.204.268,74 (um milhão e duzentos e quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

1.3. Especificações técnicas

1.3.1. Os móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e informática deverão atender às especificações constantes na descrição do item, sendo que contém as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, não constando condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação ou, ainda, impertinentes ou irrelevantes para o objetivo da contratação, sendo também observadas as normas e referências existentes aplicáveis ao objeto.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.4. Da padronização

1.4.1 Não se aplica.

1.5. Das amostras

1.5.1. Não se aplica

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa suprir a demanda de renovação, reposição e ampliação do mobiliário utilizado nas Secretarias Municipais, proporcionando melhores condições estruturais para o desempenho regular de suas atividades administrativas e operacionais.

2.2. Além disso, algumas secretarias municipais possuem novas demandas decorrentes da ampliação ou reorganização de setores, o que exige a disponibilização de mobiliário adequado e de equipamentos que garantam melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na prestação dos serviços públicos à população.

2.3. Atualmente, não há licitação vigente para o fornecimento dos itens pretendidos, sendo que parte significativa do mobiliário existente apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo, comprometendo a funcionalidade, a segurança e a qualidade do ambiente de trabalho.

2.4. A disponibilização adequada desses equipamentos é essencial para assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas, contribuindo para a melhoria do ambiente de trabalho, maior eficiência na prestação dos serviços públicos e melhores resultados institucionais.

2.5. Dessa forma, a aquisição pretendida justifica-se pela necessidade de reposição de bens inservíveis ou obsoletos, ampliação da capacidade instalada e adequação das condições estruturais das Secretarias Municipais, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, atendimento mais eficiente à população e continuidade dos serviços públicos.

2.6. O valor expressivo de abertura da licitação justifica-se pela unificação de mais de uma licitação em um único processo, sendo móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de informática, além desses quantitativos atenderem todas as secretarias do município e seus departamentos, não havendo necessidade da realização de uma licitação para cada demanda existente. Houve aumento nos quantitativos dos itens, visto que a secretaria de assistência social pretende ampliar seus departamentos, com um novo espaço para o Departamento dos Direitos da Mulher e da Pessoa Idosa e adequação dos espaços em que se localizam o Cadastro Único, CRAS e Conselho Tutelar. A secretaria de saúde terá uma nova Unidade Básica de Saúde localizada no Rio da Prata, além da reforma que acontece na Unidade Básica de Saúde do Rio Guarani, em que ambas necessitarão de novos itens para realizar suas atividades, incluindo outras UBSs que necessitam de renovação dos itens licitados. A secretaria de Educação também demanda de quantidade de muitos itens da licitação, pois está sendo construída uma nova creche, qual precisará de muitos móveis e equipamentos para seu funcionamento, além das escolas municipais já existentes e seus departamentos, que necessitam de novos itens. A secretaria de governo por sua vez, estima seus quantitativos a fim de atender a sua e as demais secretarias e o paço municipal. Outro fator que implica no aumento de valores é a substituição de itens que já estão desgastados ou obsoletos devido ao uso ao longo dos anos, fazendo necessária a substituição, sendo que estes bens, ao serem substituídos, são destinados para leilão.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução proposta consiste na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço por lote, visando à futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos diversos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

3.2. A contratação tem por finalidade possibilitar a reposição, ampliação e adequação do mobiliário e dos equipamentos utilizados nas repartições públicas municipais, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e contribuindo para a eficiência das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo Município.

3.3. Os bens a serem adquiridos compreendem móveis de escritório, mobiliários de apoio, eletrodomésticos, informática e equipamentos diversos, destinados às unidades administrativas, educacionais, de saúde, assistência social, esporte, agricultura, educação e demais setores da



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

3.4. Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas e certificações aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pelo INMETRO, quando exigidas para o respectivo item.

3.5. Considerando o ciclo de vida dos bens, a Administração adotará medidas voltadas à correta utilização, conservação e manutenção dos equipamentos durante sua vida útil. Os bens que vierem a ser substituídos serão submetidos à avaliação patrimonial, podendo ser remanejados para outros setores, quando ainda apresentarem condições de uso, ou destinados aos procedimentos de desfazimento previstos na legislação vigente quando considerados inservíveis, através de leilão.

3.6. A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilitará que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, evitando a formação de estoques desnecessários e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

3.7. Dessa forma, a solução adotada contempla todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde a aquisição e utilização dos bens até sua destinação final, garantindo economicidade, eficiência e atendimento adequado às necessidades da Administração Municipal.

4. PESQUISA DE PREÇOS

4.1. Para estimar os valores unitários dos itens a serem adquiridos e assegurar a elaboração adequada do Termo de Referência, foi realizada uma pesquisa de preços, utilizando diferentes fontes de informação, conforme orientações legais e normativas que regem as contratações públicas. O levantamento teve como objetivo principal estabelecer uma estimativa de preços atualizada, compatível com o mercado e com a realidade orçamentária da Administração Pública, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e o atendimento ao princípio da economicidade. Foram consideradas metodologias distintas e complementares: solicitação formal de orçamentos a fornecedores especializados do ramo, com envio das especificações técnicas para cotação direta via email, onde obteve apenas uma cotação para todos os itens, e duas cotações para eletrônicos e itens de informática; também utilizou-se a consulta a atas de registro de preços vigentes, com objetivo de aferir os valores praticados em contratações similares; e consulta a bancos ao Banco de Preços, quando disponíveis e pertinentes, para auxiliar na busca por contratações.

4.2. Ressalta-se que, quando identificadas discrepâncias relevantes entre os valores, foram desconsideradas as cotações fora da curva, a fim de garantir maior precisão e confiabilidade à estimativa apresentada. Dessa forma, a pesquisa de preços realizada atende aos princípios da isonomia, transparência e razoabilidade, servindo como base para assegurar que os valores contratados estejam compatíveis com os praticados no mercado e condizentes com os parâmetros legais de controle e fiscalização da Administração Pública.

4.3. Buscou-se identificar o menor preço dentre os valores encontrados para cada item, para estimar o valor de abertura do certame, os maiores valores obtidos, sejam de orçamentos, seja de atas de registro de preço foram desconsiderados no processo de cálculo.

4.3. Esse método foi adotado para minimizar o impacto de valores discrepantes na formação do valor estimado, garantindo uma avaliação mais equilibrada e realista dos custos envolvidos na aquisição pretendida. A utilização do menor preço permitiu ajustar a estimativa de forma a evitar distorções causadas por preços fora do padrão de mercado, resultando em uma previsão que reflete adequadamente as condições econômicas. Esse procedimento, além de assegurar que os preços propostos estejam em conformidade com os praticados no mercado, promove uma contratação eficiente e economicamente vantajosa, seguindo as melhores práticas de governança e otimizando os recursos públicos disponíveis.

4.4. O mapa comparativo de preços, bem como os orçamentos e atas de registro de preço encontram-se em anexo a este Termo de Referência.

5. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1. Considerando tratar-se de **aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos e informática**, a licitação será realizada mediante o agrupamento dos itens em **lotes**, conforme a similaridade e a natureza dos produtos. Tal estratégia visa a seleção da proposta que apresente o



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

melhor custo-benefício para a Administração, fundamentando-se na Súmula TCU nº 247, que permite o agrupamento quando este for tecnicamente justificável.

5.2. O agrupamento por lotes justifica-se, neste caso, pelos seguintes motivos técnicos:

5.2.1. **Padronização e Qualidade:** Garante que itens complementares possuam as mesmas características técnicas e de desempenho, facilitando a utilização pelas Secretarias e seus departamentos;

5.2.2. **Economia de Escala e Logística:** A formação de lotes torna o certame mais atrativo para fornecedores que possuem capacidade logística para entregas volumosas e variadas, reduzindo o custo operacional de gestão de múltiplos contratos e facilitando a fiscalização do recebimento;

5.2.3. **Eficiência Administrativa:** Evita a fragmentação excessiva da contratação, otimizando os processos de empenho e pagamento, sem prejuízo à competitividade, uma vez que os lotes serão estruturados de forma a permitir a participação de empresas do ramo.

5.3. O parcelamento por meio de lotes não causará prejuízo para o conjunto da solução, visando propiciar a ampla participação de licitantes e garantindo que o Município de Nova Laranjeiras obtenha a proposta mais vantajosa para o erário público.

6. DA SUSTENTABILIDADE

6.1. A presente contratação envolve a aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para utilização nos diversos setores da Administração Pública Municipal. Considerando a natureza dos bens, identificam-se os seguintes aspectos ambientais relevantes:

6.1.1. Possíveis impactos negativos:

a) Geração de resíduos sólidos decorrentes de embalagens, sobras de materiais e eventual descarte de mobiliários e equipamentos antigos;

b) Consumo de energia elétrica, especialmente pelos eletrodomésticos, que pode impactar a sustentabilidade caso não sejam observados critérios de eficiência energética;

c) Impactos no ciclo de vida dos produtos, relacionados ao uso de matérias-primas, transporte e descarte final.

6.1.2. Medidas mitigadoras e preventivas:

a) Priorizar, sempre que possível, a aquisição de eletrodomésticos com Selo Procel de eficiência energética ou certificação equivalente do INMETRO;

b) Selecionar mobiliários produzidos com materiais duráveis, recicláveis ou de origem sustentável;

c) Estimular fornecedores a adotar práticas ambientalmente responsáveis, como logística reversa de embalagens e descarte adequado de resíduos;

d) Realizar a destinação ambientalmente correta de equipamentos e mobiliários inservíveis, observando a legislação vigente e as boas práticas de gestão de resíduos sólidos.

6.1.3. Impactos positivos esperados:

a) Redução de custos com energia elétrica por meio da utilização de equipamentos eficientes;

b) Contribuição para a política pública de sustentabilidade, reforçando o compromisso da Administração Municipal com o desenvolvimento sustentável;

c) Aumento da vida útil dos bens adquiridos, reduzindo a geração de resíduos no médio e longo prazo.

6.2. Assim, conclui-se que a contratação, quando orientada por critérios de sustentabilidade e eficiência, apresenta impactos ambientais gerenciáveis e mitigáveis, além de potencializar benefícios socioambientais relevantes.

7. DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1. Os lotes 2, 5, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 apresentam valores globais inferiores a R\$80.000,00, portanto, serão **EXCLUSIVOS à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006.**

7.2. Os lotes 1, 3, 4, 6, 8, 9 e 11 serão de ampla concorrência, sendo que empresas classificadas como ME e EPP também poderão participar.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

8.1. O objeto desta licitação classifica-se como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de desempenho e qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Fica a critério da Administração Municipal, solicitar os itens conforme sua necessidade de cada secretaria e seus departamentos.

9.2. A entrega deverá ser realizada junto a Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras/PR.

9.3. O recebimento dos produtos será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 49/2026, por membros vinculados à secretaria que realizou a despesa.

9.4. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitida requisição para cada compra. Os bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação de penalidades.

9.5. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

9.6. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de compra, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução do produto.

9.7. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo, com avarias ou defeito de fabricação, vencidos ou que não atender as especificações do Termo de Referência.

9.8. Os serviços se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega) pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de registro de preço.

9.9. A partir da emissão de requisição de compras, o prazo será de **até 10 (dez) dias**, para a entrega dos referidos produtos solicitados pela Secretaria de compras do município.

9.10. Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:

9.10.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.10.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sem ônus para o MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;

9.10.3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.10.4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado;

9.10.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

9.11. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

9.12. No caso de irregularidades quando da entrega do produto, o prazo para regularização é de no máximo 05 (cinco) dias.

9.13. No caso de desistência de algum item, o fornecedor deverá comunicar o Setor de Licitações e Compras, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Requisição de Compra.

9.14. A nota fiscal deverá conter obrigatoriamente: Denominação Comum Brasileira do Produto (DCB), a marca e/ou fabricante, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local da entrega.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

9.15. Todos os volumes entregues deverão ser identificados com etiquetas grandes e visíveis, bem como as embalagens fracionadas. As etiquetas deverão conter o nome do produto, a quantidade do produto em cada volume e o nome do local especificado na Requisição de Compra, a fim de evitar trocas e facilitar o recebimento e conferência dos materiais.

9.16. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de validade, fica a proponente obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para o MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

9.17. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS e cumprindo o prazo previsto para resolução dos problemas e conclusão da entrega do (s) produto (s). Não sendo atendido esse prazo serão aplicadas as penalidades previstas em edital.

9.18. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto em edital.

9.19. As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

9.20. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário serão aplicadas às penalidades previstas em edital.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratada:

10.1.1. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas em edital e legislação vigente;

10.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade (se houver)*;

10.1.3. A CONTRATADA deverá responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE, independente de dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos;

10.1.4. Reparar, corrigir, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;

10.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto ou os esclarecimentos julgados necessários, com a devida comprovação;

10.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7. Na hipótese de constatada a inadimplência das condições contidas no item anterior, a CONTRATADA será notificada para regularização no prazo definido pela Administração, sob pena de rescisão;

10.1.8. Permitir e colaborar com a fiscalização dos produtos ora contratados, a ser desempenhada pelo fiscal da Ata de Registro de Preços;

10.1.9. Manifestar-se, por escrito, sobre os ofícios encaminhados pelo CONTRATANTE, a partir da ciência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

10.1.10. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução da Ata de Registro de Preços, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

10.1.11. Por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

10.1.12. Pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da Contratação;

10.1.13. A CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação dos(os) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

10.1.14. A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta;**

10.1.15. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.1.16. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de fac-símile, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos.

10.2. São obrigações da Contratante:

10.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.2.2. A CONTRATANTE deverá indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

10.2.3. A CONTRATANTE deverá permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

10.2.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas descritas na Ata de Registro de Preços e os termos de sua proposta;

10.2.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.6. Caberá à CONTRATANTE promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

10.2.7. A CONTRATANTE deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, fixando prazo para a sua correção.

10.2.8. A CONTRATANTE deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

10.2.9. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços e seus anexos.

10.2.10. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela CONTRATADA, no que couber;

10.2.11. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto deste termo;

10.2.12. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

10.2.13. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do objeto.

10.2.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.4. A execução desta ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal Tainá Naomi da Silva Gdak (Decreto nº 77/2026).

11.5. O fiscal acompanhará a execução da ata de registro de preços, nos termos da ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata de registro de preços nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da vigência, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

11.8. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11.9. O gestor desta ata de registro de preços será a secretária responsável pela pasta da Secretaria de Governo, a Sra. EMERENCIANE MENDES, ou outro que vier a substituí-la, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 2º do Decreto Municipal nº 47, de 09 de fevereiro de 2026.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos à Secretaria requisitante, à base dos preços unitários apresentados na proposta e mediante a apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da CND Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e do CRF junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

12.2. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

12.3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente, a modalidade e número do processo licitatório e número da ata de registro de preços ou instrumento contratual.

12.4. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

13. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa ABERTO.

13.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.2.1. Poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas ou físicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido. A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos pela Lei nº.14.133/2021, apresentando a documentação solicitada em edital:

13.2.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA;

13.2.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;

13.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

13.2.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.2.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento e/ou a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste certame, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

13.2.6. DEMAIS DECLARAÇÕES SOLICITADAS EM EDITAL.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

14.2. A alteração subjetiva a que se refere o item 14.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. É vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

16.1.1. Tratam-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)";

16.1.2. Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

16.1.3. Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

16.1.4. Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as Secretarias Municipais entendem que o presente processo para aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e informática não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

17. DA VIGÊNCIA

17.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo esta ser prorrogado por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme descrito no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

18. DO REAJUSTAMENTO

18.1. No caso de prorrogação contratual, depois de decorridos 12 meses de contratação, poderá a exclusivo critério da administração, ser concedida a reposição de perdas inflacionárias, com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. Os recursos orçamentários serão informados posteriormente pelo Setor de Finanças.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 84 a 89 do Decreto n.º 244, de 27 de dezembro de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

EMERENCIANE MENDES
Secretária de Governo

Nova Laranjeiras – PR, 22 de setembro de 2026



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras - Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 46/2026

Processo Administrativo nº 82/2026

Prezados Srs.

(.....nome da empresa....), inscrita no CNPJ sob o nº, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, apresentar proposta no valor de R\$ ____ (____), para **a formação de registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e informática para manutenção de todos os setores da administração municipal**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 46/2026, conforme preços unitários a seguir:

Lote: Lote 001- ELETRODOMESTICOS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	8464	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS QUENTE/FRIO Sistema de geração quente/frio; Capacidade refrigeração: 12.000 BTUS; Controle remoto; Função economia de energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificação; Função brisa; Função Autolimpeza; Função automática da temperatura; Função desliga/liga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	15,00	UN	2.758,95	41.384,25
2	5056	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS QUENTE/FRIO Especificações: Ar Condicionado Split. Sistema de geração quente/frio; Capacidade refrigeração: 18.000 BTUS; Controle remoto; Função economia de energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificação; Função brisa; Função autolimpeza; Função automática da temperatura; Função desliga/liga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	10,00	UN	3.320,00	33.200,00
3	2111	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS QUENTE/FRIO Sistema geração quente/frio; Capacidade refrigeração 9.000 BTUS; Controle remoto; Função economia de energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificação; Função brisa; Função autolimpeza; Função automática da temperatura; Função	13,00	UN	2.171,08	28.224,04



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		desliga/liga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.				
4	3970	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 5 LITROS planetária profissional, 5L, em aço inoxidável, motor DC 1000W bivolt (127V/220V, 60Hz), controle eletrônico de 10 velocidades, função pulsar. Inclui 3 batedores (globo, pá, gancho) e tigela em aço inox com tampa anti-respingo. Dimensões aprox. 400x250x450mm. Certificação INMETRO (Portaria 371/2009) e NBR 14986. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses.	4,00	UN	1.844,75	7.379,00
5	35749	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR Ferro de passar, do tipo vapor; cor preto; potencia 1470W; formato: Modo ECO; desligamento automático; quantidade de vapor: 25g/min; quantidade de saída de vapor: 50 saídas; cabo de energia comprimento 2m; reservatório com capacidade de 320ml; voltagem 110V; fabricado em cerâmica, peso: 1,255kg; Dimensões: 12,7cm largura x 31,2cm altura x 14,7cm profundidade	6,00	UN	110,00	660,00
6	35750	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS (USO DOMESTICO)). Com forno autolimpante; Acendimento automático; Mesa em aço inox e tampo em vidro; Cor branca. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	6,00	UN	630,00	3.780,00
7	5309	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Fogão Industrial 4 bocas com forno. Queimadores e grelha em ferro fundido; Estrutura de cantoneiras de aço; Bandeja coletora de resíduos; Pintura eletrostática, tinta a pó não inflamável. Dimensões aproximadas: 0,79 x 0,89 x 0,80cm (CxPxA). Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	2,00	UN	1.340,00	2.680,00
8	5749	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Fogão Industrial 6 bocas com forno, queimadores frontais chama dupla de 4000W, queimadores traseiros chama simples; Grades e queimadores da mesa de ferro fundido; Bandeja coletora de resíduos; Estrutura de cantoneiras de aço; Forno com capacidade mínima de 100 litros, grade do forno cromada, demais partes em aço pintado. Dimensões aproximadas: 1,29 x 0,81 x 0,75cm (LxAxP). Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	5,00	UN	2.209,00	11.045,00
9	4334	FORNO ELÉTRICO 50 LITROS forno de bancada, voltagem 127v, com botão On/Off, com contagem/regulagem de tempo (Time), regulagem de temperatura, luz indicadora de funcionamento e luz interna.	7,00	UN	455,00	3.185,00
10	29700	FORNO INDUSTRIAL A GÁS GÁS com pés, interior esmaltado de fácil limpeza e remoção de gorduras, 2 prateleiras cromadas deslizantes e removíveis com mínimo de 109 litros, com lâmpada halógena, 127v,	1,00	UN	1.672,78	1.672,78



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		porta em vidro temperado, timer 120 min.				
11	5759	FORNO MICROONDAS 30L - LINHA BRANCA Capacidade (Litros): 30; Potência (Watts): 820W; Funções: Receitas pré-programadas; Desliga visor; Display: Digital; Controle numérico; Relógio; Prato Giratório; Trava de segurança; Seleção de potência; Teclas Rápidas: + 30 Segundos; Cancelar; Menu Uso Fácil; Cor: Branco. Peso aproximado: 16kg; Voltagem: 110V; Dimensões (LxAxP): 53 x 30 x 42cm. Garantia de fábrica de 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior. .	11,00	UN	579,00	6.369,00
12	3969	FREEZER HORIZONTAL Mínimo 419 litros, voltagem 127v, com controle de temperatura e dreno, duas portas de abertura basculante, termostato.	4,00	UN	3.190,00	12.760,00
13	3438 7	FREEZER VERTICAL 200 LITROS ou mais , Tecnologia do compressor Inverter Alimentação SmartBivolt (127V e 220V automaticamente), Degelo Manual (Cycle Defrost) Porta Reversível, Cor Branco	4,00	UN	2.996,20	11.984,80
14	3575 1	FRIGOBAR COMPACTO de 68 litros, com dimensões máximas de 650x480x500 mm (AxLxP). Refrigeração por compressor com gás R600a, selo Procel A (INMETRO), consumo máximo 0,5 kWh/24h. Tensão bivolt (127V/220V, 60Hz). Termostato ajustável (0°C a 10°C). Prateleiras removíveis, porta reversível. Garantia mínima de 12 meses	3,00	UN	1.010,99	3.032,97
15	3363 3	GELADEIRA 350L Geladeira/Refrigerador, Frost Free, capacidade mínima 350 litros (ou superior), capacidade do congelador 80 litros, cor branco. Voltagem 110V. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	8,00	UN	2.250,00	18.000,00
16	8284	GELADEIRA/REFRIGERADOR 430L Geladeira/Refrigerador, Frost Free, capacidade mínima 430 litros (ou superior), capacidade da geladeira 300 litros, capacidade do freezer 130 litros, cor branco. Voltagem 127V. Classificação energética: A. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	7,00	UN	3.000,00	21.000,00
17	1335 8	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO com motor de indução, bico turbo potência de no mínimo 1900w e para a remoção de níveis incrustados de sujeira nos mais diversos tipos de pisos e superfícies. Equipada com alça e rodas que facilitam o transporte, com cabo elétrico de no mínimo 5 metros e mangueira de alta pressão com trama de aço. Contendo: 01 pistola de alta pressão com conexão rápida; 01 bico turbo com conexão rápida; 01 lança Com bico regulável; tensão: 110v.	10,00	UN	1.079,82	10.798,20
18	1190 8	LAVADORA DE ROUPAS 18KG KG Lavadora automática de abertura superior; velocidade de centrifugação: 640; Dimensões aproximadas: 68 cm de largura x 15 cm de profundidade x 1,10 m de altura; eficiência energética: geralmente classificada como A (alta eficiência); capacidade de 18 kg, ciclo tira manchas advanced, cesto em inox; 12 programas de lavagem; design e estrutura: cor branca, tampa de vidro temperado.	3,00	UN	2.230,00	6.690,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

19	1174 2	LAVADORA DE ROUPAS CAP. 15KG Capacidade mínima 15kg; Turbo Economia; Consumo 0,37 (KW/h); Rotação do motor 750 rpm; Funções: Centrifuga, enxagua, molho; Com trava de segurança; Eliminação de fiapos; Tampo com visor transparente de vidro temperado; Painel automático multi funções; Cesto em polipropileno com 10 anos de garantia de fábrica; Cor branca, tensão 110V. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	6,00	UN	2.000,00	12.000,00
20	5314	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE 12 KG Capacidade mínima 12kg; Turbo Economia; Consumo 0,37 (KW/h); Rotação do motor 750 rpm; Funções: Centrifuga, enxagua, molho; Com trava de segurança; Eliminação de fiapos; Tampo com visor transparente de vidro temperado; Painel automático multi funções; Cesto em polipropileno com 10 anos de garantia de fábrica; Cor branca, tensão 110V. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior	4,00	UN	1.688,00	6.752,00
21	6647	LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO CAPACIDADE 2 KG Lavagem por turbilhonamento; Três programas; Duplo filtro para fiapos; Mangueira de entrada d'água; Tampa Transparente; Dispenser para sabão; Engates inteligentes; Esfregador. Dimensões aproximadas do produto (cm): A:83 L:54 x P:74; Voltagem: 127V; Capacidade de roupa seca mínimo: 2kg; Classificação Eficiência Energética: A. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	4,00	UN	530,00	2.120,00
22	4342	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES - 600W 110V Especificações: Liquidificador com no mínimo 5 velocidade + função pulsar. Sistema Auto limpeza; Conjunto de facas integradas ao copo que impede vazamentos; Filtro; Tampa com sobretampa com orifício para dosagem de ingredientes; Capacidade do copo 2 litros; Potência: 600 Watts; Voltagem: 110V. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	7,00	UN	146,34	1.024,38
23	3575 2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS Liquidificador Industrial, Potente, 4 Litros, Alta Rotação. Potência motor 1200 W. Voltagem 127 V. Altura: 700.00 mm Largura: 270.00 mm Profundidade: 240.00 mm Peso Líquido: 5.30 kg Peso Bruto: 6.40 kg. Rotação: 22000 rpm.	6,00	UN	504,00	3.024,00
24	6650	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM Ventilador de coluna 40cm (ou superior), com 3 velocidades e máxima eficiência, super silencioso, hélice com 6 pás que garantem uma super vazão de ar, base redonda com máxima estabilidade, grades que garantem a máxima proteção, inclinação regulável, sistema de oscilação horizontal e grade desmontável para facilitar a sua limpeza. Voltagem: 127V. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior	10,00	UN	225,00	2.250,00
25	2002 9	VENTILADOR DE PAREDE Ventilador de parede 50cm (ou superior), com 3 velocidades e máxima eficiência, turbo silêncio, hélice com 6 pás que	8,00	UN	169,00	1.352,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		garantem uma super vazão de ar, base redonda com máxima estabilidade, grades que garantem a máxima proteção, inclinação regulável, sistema de oscilação horizontal e grade desmontável para facilitar a sua limpeza. Voltagem: Bivolt. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.				
TOTAL						252.367,42

Lote: Lote 002 - BEBEDOUROS

Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	4345	BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO 110V Especificações: Bebedouro de água refrigerado, com alta capacidade de refrigeração. Todo corpo do bebedouro é fabricado em resina poliéster reforçada (produto altamente resistente não enferruja, não sofre com ação de ácidos e não condutor de energia elétrica); A cor é fundida no processo (não descasca), dispensando reforma por repintura; O sistema de refrigeração é através de uma unidade de refrigeração composta de compressor, micro ventilador e condensador; Sistema de baixíssimo consumo e alto rendimento de refrigeração; A água de consumo não fica parada em tanque, desta forma não ficando exposta a contaminação externa, o abastecimento do bebedouro são direto da rede externa; A água entra no bebedouro passa por três sistemas de filtragem e é acumulada dentro de uma serpentina de aço inox onde é gelada por transferência térmica, sendo liberada para consumo somente ao acionamento das torneiras; O sistema interno de filtro, conexões hidráulicas internas em material atóxico; O sistema de filtragem adotado, filtra até 3 microns eliminando sólidos, gosto e cheiro da água através de duas paredes de polipropileno e uma cápsula composta de carvão ativado e prata coloidal; Controlador com 7 níveis de temperatura. 2 torneiras, sendo uma para água natural e outra para água gelada. Voltagem: 110V; Medidas aproximadas: 1,28 x 0,43 x 0,46cm (AxLxP). Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	2,00	UN	630,00	1.260,00
2	11909	BEBEDOURO DOMESTICO Simples manutenção. Material de acabamento e construção robusto com estrutura do gabinete reforçada. Invólucro em aço inoxidável e poliestireno de alto impacto. Conexões flexíveis atóxicas em silicone. Água natural ou gelada. Bandeja removível (desmontável para higienização). Torneiras práticas "Up & Down". Ótima capacidade de refrigeração. Baixo consumo de energia. Sistema de refrigeração que opera com compressor de baixo ruído e fluído refrigerante R-134a. Controle manual de temperatura da água com regulagem externa. Pés antiaderentes. Capacidade: Acomoda Garrafão: 10 L ou 20 L. Volume interno do reservatório do evaporador: 3 L. Capacidade água gelada: 0,5 L/h. Temperatura de resfriamento: 8 °C - 10 °C. Eficiência Energética. Grau de proteção: IPX0 (uso interno).	8,00	UN	601,00	4.808,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Tensão nominal: 127 V ou 220 V. Amperagem com compressor 127 V: 1,3 A. Amperagem com compressor 220 V: 0,45 A. Potência: 100 W. Frequência: 60 Hz. Consumo energia: 50 kWh/mês. Eficiência energética: 0,22 kWh/L. Sistema de Refrigeração - Unidade de refrigeração: compressor, condensador, filtro secador com 5 g de molecular Sieves, válvula de expansão ou capilar ligado ao evaporador e termostato interno com regulagem externa para controle manual de temperatura da água. Carga de gás GHP: 35 g de fluido refrigerante HFC R-134a. Peso líquido = 9,4 Kg. Peso bruto = 10 Kg. Altura = 450 mm. Largura = 335 mm. Profundidade = 305 mm.				
3	1454 7	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL Linha Doméstica, bebedouro de Pressão Suspensão Inox Natural/Frio 110V ou bivolt, Tecnologia de refrigeração tipo eco Compressor. Dimensões aproximadas 61x53x51 (AxLxC). Garantia: 1 ano.	4,00	UN	1.299,00	5.196,00
4	6537	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS BB1 Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. Dimensões e tolerâncias; Altura: 960mm; Altura parte conjugada: 650mm; Largura: 660mm; Profundidade: 291mm; Tolerância: +/-10% Características construtivas; Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebra jato; Gabinete em aço inox AISI 304; Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo; Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura; com serpentina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido Filtro de carvão ativado com vela sintetizada. Termostato com controle automático de temperatura de 4° a 15°C; Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico; Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema).; Dreno para limpeza da cuba; Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras; Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber; Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica "APROVADO". O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269	1,00	UN	1.398,00	1.398,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. Indicação da voltagem no cordão de alimentação. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Pia, gabinete e reservatório em aço inox AISI 304, acabamento brilhante. Parafusos e porcas de aço inox. Torneira em latão cromado. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.				
5	14639	BEBEDOURO INDUSTRIAL Fabricado em: Aço Inox 430 Brilhante. Acompanha 03 torneiras Frontais Cromada em latão cromado, pés reguláveis para ajuste de desnível. Seu sistema é composto por: Reservatório interno em polietileno atóxico, - Termostato com regulagem e tomada de 03 pinos; com uma boia para regulagem do nível da água; - Unidade Condensadora de 1/6 HP, sendo opcionais as tensões 127 v e 220 v; - Isolação térmica em EPS1, retendo a temperatura; Serpentina interna em aço inox 304; - Gás refrigerante R134A, ecologicamente correto. Suas dimensões são: Altura: 1,36 cm Frente: 0,76 cm Lateral: 0,65 cm. Pesa aproximadamente: 80 kg - Armazena: 100 L - Refrigera: 180 L/h. Opcional com 01 torneira para água natural. Reservatório em polietileno atóxico, com serpentina em aço inox 304.	7,00	UN	2.199,90	15.399,30
TOTAL						28.061,30
Lote: Lote 003 - ARMARIOS						
Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35753	APARADOR PARA RECEPÇÃO com 2 portas com dobradiça metálica, em MDP, com prateleiras internas, cor off white, dimensões aproximadas: 80cm altura x 90cm largura x 33cm profundidade, pés palito em madeira	7,00	UN	288,00	2.016,00
2	34286	ARMARIO 03 GAVETAS Matéria Prima MDF Altura 133 cm Largura 52 cm Profundidade 45 cm.	12,00	UN	284,00	3.408,00
3	5060	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS com chave, 1 prateleira.	17,00	UN	699,00	11.883,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Confeccionadas em MDP (partículas de média densidade) de 15mm com revestimento em melaminico em baixa pressão (BP) texturizado. Acabamento com perfil em PVC boleado 0,5mm, acabamento lateral fita de borda 0,5mm. Cor cinza. Dimensões aproximadas: 900 x 450 x 750mm (LxPxA).				
4	33885	ARMARIO DE AÇO 4 PORTAS com chave, medidas aproximadas: altura: 1,96m Largura mínima: 1,00m Profundidade: 0,36m. (modelo guarda-volumes).	7,00	UN	434,00	3.038,00
5	33834	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS PORTAS Confeccionado todo em chapa de aço 24mm, metal tratado contra ferrugem, com duas portas e chave de travamento simultâneo, e quatro prateleiras internas chapa 24mm com reforço na parte central. Corpo do armário pintado em epóxi (a pó) cor cinza, porta pintada em epóxi (a pó) microtexturizado em duas cores. Medidas aproximadas: 1980 X 900 X 400 mm (AxLxP).	37,00	UN	890,00	32.930,00
6	5219	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS 1,74 X 0,76 X 0,33 COM Armário em aço 2 portas com medidas aproximadas de 1,74 x 0,76 x 0,33cm (AxLxP), 3 prateleiras fixas com fechadura, cor cinza.	8,00	UN	635,00	5.080,00
7	35754	ARMÁRIO EM AÇO 20 PORTAS armário escolar contendo 20 portas com fechadura com chave, estrutura em aço, pintura eletrostática em tinta epóxi, cor azul. Dimensões: 198cm x 175cm x 40cm. Pés niveladores.	9,00	UN	1.444,00	12.996,00
8	8508	ARMARIO EM MDF 25 MM 2 PORTAS COR CINZA Armário 2 portas em MDF 25mm, com portas em MDF 18mm, medidas aproximadas de 1,60 x 0,79 x 0,45cm (AxLxP), puxadores em alumínio, dobradiças externas e fechaduras tipo yale, cor cinza.	9,00	UN	290,00	2.610,00
9	34287	ARMARIO MULTIUSO 2 PORTAS Armário multiuso com 2 portas; fabricado em MDP, possui 2 portas, 6 prateleiras- Altura 182 cm- Largura 61 cm- Profundidade 38 cm.	14,00	UN	515,00	7.210,00
10	3971	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS Especificações: Arquivo de aço 4 gavetas com medidas aproximadas de 1,33 x 0,47 x 0,68cm (AxLxP), cor cinza.	6,00	UN	679,00	4.074,00
11	14573	ARQUIVO EM MDF PARA PASTA SUSPENSA com 4 gavetas, 1,33m x 0,47m x 0,68m (A x L x P). Cor a definir com o vendedor, capacidade carga gaveta 35kg.	5,00	UN	639,90	3.199,50
12	34288	BALCAO DE COZINHA Balcão cozinha com pia (CUBA) e gaveteiro triplo, prateleira internas (PIA COMPLETA). Largura mínima 50 cm e profundidade mínima de 60cm.	9,00	UN	680,00	6.120,00
13	35755	BALCÃO DE COZINHA MULTIUSO Balcão suporte para micro-ondas ou forno, com 2 portas e 1 gaveta. Base com pernas. Dimensões: 32cm P x 60cm L x 72cm A.	11,00	UN	620,00	6.820,00
14	34289	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS com dois reforços em ômega, podendo ser confeccionado em chapas de aço CH 26 (0,45mm), CH 24 (0,60mm), CH 22 (0,75mm) e CH 20 (0,90mm). Pintura epóxi a pó com tratamento anticorrosivo, com sapata em	20,00	UN	200,00	4.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		polipropileno nos pés das colunas. Medidas (AxLxP) 2,00 x 0,92 x 0,60m. Cores: branco ou cinza.				
15	21624	ESTANTE DE AÇO COM 8 PRATELEIRAS para biblioteca confeccionada em aço de baixo teor de carbono; Composta por 8 prateleiras planas, 01 base retangular fechada, 01 travessa superior e 02 laterais estruturais; Prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,90mm, com sistema de encaixe sem utilização de parafusos; estrutura reforçada com laterais em chapa de aço de alta resistência; Laterais com acabamento arredondado e revestimento interno em PVC rígido, evitando arestas cortantes; Sistema de regulagem das prateleiras em passos de 17,5cm; Pés nivelados em nylon com regulagem de altura; Pintura eletrostática, a pó com tratamento antiferruginoso e fosfatizante, na cor azul; Alta resistência à corrosão e umidade.	8,00	UN	1.135,00	9.080,00
16	33646	ESTANTE EM AÇO nas medidas (aproximadas): 1.98 cm x 92 cm x 40 cm; Com 6 (seis) prateleiras; Pintura eletrostática epóxi poliéster; Cor Cinza; Suporte mínimo de peso: 30kg; Com 4 (quatro) colunas + parafusos e porcas para montagem.	13,00	UN	208,00	2.704,00
17	35756	KIT BALCÃO PARA BANHEIRO COM ESPELHO balcão com 01 porta e até 03 gavetas em MDF, com cuba em mármore sintético, corredeiras telescópicas, espelheira suspensa, balcão com altura mínima de 57cm x largura mínima de 62cm, com duas prateleiras para organização interna.	5,00	UN	501,59	2.507,95
TOTAL						119.676,45
Lote: Lote 004 - CADEIRAS						
Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	14549	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO Cadeira alta de refeição ideal para bebês de até 15 Kg; Assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado; Bandeja e apoio para os pés; Cinto de segurança de 5 pontos; Cadeira desmontável; Embalagem mais compacta; Garantia de 1 ano; Produto Certificado NBR e com Registro no INMETRO. Medidas: Alt. 97cm; Larg. 74cm; Comp. 57cm; Peso. 5,500kg.	4,00	UN	257,00	1.028,00
2	14548	CADEIRA DE BEBÊ dimensões Produto - cm (AxLxP), 44x46x66cm. Composição/Material, Capa: 100% Poliéster, Estrutura: PEAD, Estrutura - Reclinável, Peso Máximo Recomendado (kg) 36kg. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 60,9x48x49,5cm. Peso Aproximado da Embalagem do produto (kg) 9.1kg. Posições de inclinação - 3. Peso líq. aproximado do produto (kg) 7,2kg. Características do produto - Almofada redutora de assento. Descrição do assento: Para facilitar a limpeza a capa e as almofadas são removíveis e laváveis à máquina. Descrição do cinto: Há 5 pontos com ajuste de altura simultâneo. Cor: CINZA/PRETO. Cadeirinha aprovada pelo INMETRO.	8,00	UN	231,00	1.848,00
3	35757	CADEIRA EXECUTIVA FIXA interlocutora, com estrutura monobloco em aço tubular (mín. 25,4mm	27,00	UN	409,00	11.043,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		diâmetro, 1,5mm espessura) com pintura eletrostática preta. Assento e encosto estofados em ³) espuma injetada de poliuretano (assento 45 kg/m ³ , encosto 33 kg/m revestido em tecido poliéster preto (mín. 50.000 ciclos Martindale). Dimensões mínimas: assento 480x450mm, encosto 450x400mm. Altura total 900-950mm. Braços fixos. Atende ABNT NBR 13962 e ABNT NBR 16033. Capacidade 120 kg. Garantia 3 anos				
4	35758	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR Cadeira giratória para escritório, modelo secretária, com assento e encosto estofado em espuma injetada de alta densidade (mínimo D33 para assento e D28 para encosto), revestida em tecido poliéster de alta resistência à abrasão (mínimo 50.000 ciclos Martindale), braço digitador com regulagem de altura, cor preta. Dimensões mínimas do assento: 40cm (largura) x 40cm (profundidade assento). Dimensões mínimas do encosto: 38cm (largura) x 30cm (altura), altura máxima da cadeira: 91cm . Mecanismo de regulagem de altura do assento a gás, com curso mínimo de 10cm, acionado por alavanca lateral, Base giratória de cinco patas em nylon injetado ou aço cromado, com diâmetro mínimo de 58cm, equipada com rodízios duplos de nylon ou poliuretano, adequada para pisos duros e macios, com capacidade de carga mínima de 120kg. O encosto deve possuir regulagem de altura e inclinação, permitindo ajuste independente ou sincronizado com o assento. Estrutura interna do assento e encosto em compensado multilaminado de alta resistência. Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática a pó ou cromado. Garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação. Fornecimento em embalagem original do fabricante, devidamente identificada com modelo, fabricante e dados de contato para assistência técnica. O produto deve ser entregue montado ou com manual de montagem claro e completo.	23,00	UN	320,00	7.360,00
5	32697	CADEIRA LONGARINA - 2 LUGARES estrutura em aço carbono, suporta até 130 kg por assento; cor da estrutura: preto; cor dos assentos: preto; assentos em material polipropileno; base fixa dupla; design anatômico; medidas: 76 cm x 1,37 m 48 cm	21,00	UN	558,00	11.718,00
6	14550	CADEIRA PRESIDENTE ergonômica, com encosto alto e apoio de cabeça integrado, estofamento revestido em couro ecológico de alta resistência à abrasão (mínimo 100.000 ciclos Martindale), cor azul royal. Estrutura interna em compensado multilaminado de alta densidade, com espessura mínima de 12mm no assento e encosto. Base giratória de cinco patas em alumínio polido, com diâmetro mínimo de 680mm, equipada com rodízios duplos em nylon de 60mm de diâmetro, com banda de rodagem em poliuretano para pisos duros. Mecanismo sincronizado de encosto do encosto e assento, com travamento em múltiplas posições e ajuste de tensão para diferentes pesos corporais (mínimo 60kg a 120kg). Pistão a gás classe	22,00	UN	979,99	21.559,78



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		4, com curso mínimo de 100mm para ajuste de altura do assento. Braços fixos ou avançados em altura (mínimo 70mm de curso), com apoio em poliuretano injetado. Dimensões aproximadas: altura total ajustável de 1150mm a 1250mm; largura total 680mm; profundidade total 700mm; altura do assento ajustável de 450mm a 550mm; largura do assento 500mm; profundidade do assento 500mm. Atende às normas ABNT NBR 13962:2018 (Móveis para escritório - Cadeiras - Classificação e requisitos físicos e dimensionais) e ABNT NBR ISO 9241-5:2008 (Requisitos ergonômicos para trabalho de escritório com terminais de vídeo - Parte 5: Requisitos de layout da estação de trabalho e requisitos posturais). Garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação. Produto fornecido montado ou com manual de montagem detalhado, em embalagem original do fabricante, protegido contra danos durante o transporte. Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem integralmente a esta previsão.				
7	14553	CADEIRA SALA DE REUNIÕES Cadeira para sala de reuniões, tipo executivo, com encosto alto e apoio de cabeça integrado, estofada em couro sintético de alta resistência à abrasão. Estrutura interna em compensado multilaminado de madeira reflorestada com espessura mínima de 1,5cm, incluída por parafusos metálicos. Espuma injetada de alta densidade (mínimo 45 kg/m³ para assento e 40 kg/m³ para encosto), Mecanismo sincronizado com travamento em múltiplas posições e ajuste de tensão da mola, acionado por alavanca lateral. Pistão a gás para regulagem de altura do assento, com curso mínimo de 10cm. Braços fixos em alumínio injetado polido, com apoio superior em poliuretano injetado. Base giratória de cinco patas em alumínio injetado polido, com diâmetro mínimo de 68cm. Rodízios duplos de 6cm de diâmetro em nylon, com banda de rodagem em poliuretano para pisos duros. Dimensões aproximadas: altura total ajustada de 1,15cm a 1,25cm; largura total de 65cm; profundidade total de 68cm; altura do assento ajustável de 45cm a 55cm; largura do assento de 50cm; profundidade do assento de 48cm. Capacidade de carga estática mínima de 120 kg, Garantia mínima de 5 anos para estrutura e mecanismo, e 1 ano para estofamento e rodízios, contra defeitos de fabricação. Fornecimento em embalagem original do fabricante, devidamente identificada com informações do produto e fabricante.	30,00	UN	497,00	14.910,00
8	14552	CADEIRA SECRETÁRIA SIMPLES com estrutura em aço carbono tubular, com assento e encosto estofado em espuma injetada D33/D28, revestimento em tecido poliéster, cor preta. Assento 45x42cm, encosto 40x35cm, altura máxima 85cm, Sapatas niveladoras em polipropileno de alta resistência para proteção do piso. Capacidade 120kg. Garantia mínima de 3 anos.	30,00	UN	124,00	3.720,00
9	35759	CADEIRA UNIVERSITÁRIA Conferenza Prancheta Escamoteável com Porta Livros. Material/Composição	20,00	UN	349,99	6.999,80



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		do Assento/Encosto: espuma injetada de alta densidade que não deforma, com compensado anatômico 12mm. Material/Composição da Estrutura: Tubo de aço reforçado Oblongo. Pintura: Eletrostática a pó epóxi. Tipo de Braço: 1 Braço Alto Sup. Escamoteável. Prancheta: Sim, em MDP 15mm. Empilhável: Não. Porta Livros: Sim				
10	14569	POLTRONA ESTOFADA EM COURINO executiva, estrutura em madeira maciça de reflorestamento, espuma D-33 (assento) e D-28 (encosto) certificada INMETRO. Revestimento em couro de alta resistência, cor preta ou cinza. Dimensões aproximadas: 90cm-100cm (altura), 70cm-80cm (largura), 75cm-85cm (profundidade). Pés em aço cromado ou madeira. Capacidade de carga 120 kg. Garantia mínima de 24 meses.	12,00	UN	1.396,17	16.754,04
TOTAL						96.940,62

Lote: Lote 005 - MESAS E CADEIRAS

Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35760	CADEIRA PLASTICA Cadeira de Plástico Ametista. Cadeira bistrô em polipropileno virgem, sem braços, monobloco e empilhável. Medidas: 42 x 50 x 86 cm (L x P x A) Peso aproximado: 2.200 g. Aditivado com anti-UV: Resistente aos raios solares Garantia do fornecedor de 12 meses. Resiste a uma carga estática de até 120 kg. Cadeira com as especificações acima ou superior.	272,00	UN	50,00	13.600,00
2	35761	MESA PLÁSTICA EMPILHÁVEL em material polietileno injetado (HDPE) não mancha, não risca, medidas, com cor a escolher: Altura: 72cm, largura: 68cm, profundidade: 68cm, quadrada, monobloco, peso aprox. 3,8Kg.	44,00	UN	72,50	3.190,00
TOTAL						16.790,00

Lote: Lote 006 - MESAS

Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	33428	CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES para uso infantil, mesa com tampo em MDP de 15mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão na cor azul; Cantos arredondados para maior segurança; Porta-livros em polipropileno; Estrutura metálica confeccionada em tubos de aço com pintura resistente; Ponteiras e sapatas em polipropileno fixadas por encaixe; Cadeira com assento e encosto em polipropileno; Estrutura tubular em aço de alta resistência; Dimensões aproximadas da mesa: 600mm x 450 mm x 594 mm (L x P x A); Dimensões aproximadas da cadeira: Encosto 396mm x 198mm; Assento 400mm x 310mm; Altura até o assento: 350mm.	30,00	UN	303,00	9.090,00
2	1206	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO INFANTIL composto por mesa e dois bancos mbr 02 diferenciais: mesa e bancos com assentos em madeira aglomerada, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Tampo assentos em madeira aglomerada (mdp), com espessura de 25 mm,	10,00	UN	840,00	8.400,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - bp. Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em com primer, 29 mm (largura) x 3mm (espessura), coladas com adesivo ' hot melting' . Mesa e bancos compostos de: - pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, $\varnothing = 38$ mm (1 1/2'), em chapa 16 (1,5mm); travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20x50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi /poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros acabamento: nas partes metálicas são aplicados tratamentos anti- ferruginosos.-soldas com possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.- soldas com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. -todos os encontros de tubos recebem solda em todo o perímetro da união. Medidas: tampo: 700 mm (l) x 1500 mm (c) assento: 350 mm (l) x 1350 mm (c) altura mesa: 595 mm altura assento ao chão: 350 mm.				
3	9040	MESA DE COZINHA 4 LUGARES Mesa cozinha em MDF com 4 lugares, largura mínima de 120 cm, altura mínima e profundidade mínima de 75 cm. Acompanhada de 4 cadeiras do mesmo material.	4,00	UN	545,00	2.180,00
4	9039	MESA DE COZINHA 6 LUGARES Mesa cozinha em MDF com 6 lugares, largura mínima de 135 cm, altura mínima e profundidade mínima de 75 cm. Acompanhada de 6 cadeiras do mesmo material.	6,00	UN	1.365,31	8.191,86
5	1456 2	MESA DIRETOR LINHA EXECUTIVA , em formato "L" com design moderno, estrutura em MDF/MDP, partes em Tamburato 50mm de espessura, revestimento da borda em PVC. Com regulagem de altura, medidas mínimas aproximadas 1,80m x 2,00m x 75cm. Entregue e montada no local.	6,00	UN	1.000,00	6.000,00
6	3265	MESA PARA COMPUTADOR 1,00 X 0,75 X 0,60CM Com medidas aproximadas de 1,00 x 0,75 x 0,60cm (CxLxA) com teclado retrátil corrediça em metal, tampo em MDP revestido em BP 18mm, estrutura em aço, cor cinza.	14,00	UN	258,00	3.612,00
7	1205	MESA PARA ESCRITORIO 1,20 X 0,60 X 0,75 CM Medidas aproximadas de 1,20 x 0,60 x 0,75cm (CxLxA), tampo em MDP revestido em BP 30mm, estrutura em aço com pintura epóxi, com 01 gaveteiro (2 gavetas) com chave e corrediça em metal, cor cinza.	16,00	UN	258,77	4.140,32
8	3974	MESA PARA ESCRITORIO 1,50 X 0,60 X 0,75 CM	24,00	UN	514,00	12.336,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Medidas aproximadas de 1,50 x 0,60 x 0,75cm (CxLxA), tampo em MDP revestido em BP 30mm, estrutura em aço com pintura epóxi, com 01 gaveteiro (2 gavetas) com chave e corredeira em metal, cor cinza.				
9	6155	MESA PARA ESCRITORIO EM "L" 1,50 X 1,70M com dimensões nominais de 1,20 m (comprimento) x 60 cm (largura) x 75 cm (altura), projetada confortavelmente para até 4 (quatro) estações de trabalho. A estrutura principal será confeccionada em aço carbono SAE 1008/1010, com espessura mínima de 1,2 mm, submetida a tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura eletrostática a pó epóxi-poliéster em cor cinza claro, com cura em estufa a 200°C, garantindo alta resistência a impactos, abrasão e agentes químicos. O tampo será fabricado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca (Textura TX), com bordas em fita de PVC de 2 mm de espessura, coladas com adesivo hot-melt de alta performance. O tampo deve possuir furações para passagem de cabos (passa-cabos) com diâmetro de até 60 mm, determinados anéis com plásticos na cor cinza, posicionados estrategicamente para cada estação de trabalho. A mesa incluirá calhas eletroeletrônicas horizontais, fabricadas em chapa de aço carbono, com acesso facilitado para instalação de tomadas elétricas e de dados (instalações elétricas de baixa tensão e cabeamento estruturado). Os pés da mesa serão dotados de sapatas niveladoras em polipropileno de alta resistência, com regulagem de altura de até 15 mm, para compensar irregularidades do piso e garantir estabilidade. A capacidade de carga distribuída sobre o tampo será de no mínimo 80 kg. O produto deve atender aos requisitos da norma ABNT NBR 13962 (Móveis para escritório - Classificação e requisitos de desempenho). A garantia mínima oferecida pelo fabricante será de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação. O equipamento deverá incluir manual de montagem detalhado e todas as ferragens necessárias. A embalagem deverá ser original do fabricante, em caixas de papelão, protegendo todas as peças contra danos durante o transporte.	9,00	UN	1.197,00	10.773,00
10	6156	MESA PARA REUNIAO com tampo semi oval, capacidade para 10 lugares, dimensões: 2,50m largura x 1,10m profundidade x 0,74m altura. Material MDP, tampo 25mm com revestimento melamínico, saia 15mm com revestimento melamínico, acabamento nas bordas: fita reta de 2mm, estrutura dos pés: metálica com calhas para passagem de fios, com sapatas niveladoras.	7,00	UN	1.280,04	8.960,28
TOTAL						73.683,46
Lote: Lote 007 - ENXOVAL						
Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	14565	COBERTOR DE SOLTEIRO Medidas aproximadas: 1,50 x 2,20m, material: microfibra de poliéster.	20,00	UN	39,98	799,60
2	2363	COLCHÃO SOLTEIRO Densidade D28 a D33, para	38,00	UN	383,66	14.579,08



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

	9	evitar deformações, revestimento em napa/courvin, 100% impermeável. Medidas Aproximadas: largura: 188,00cm Altura: de 10cm a 14,00cm. Profundidade: 88,00cm.				
3	3458 8	COLCHONETE COM CAPA IMPERMEÁVEL - Tamanho: 120 x 60 x 5cm - Composição interna Espuma de poliuretano. - Composição da capa: Napa - impermeável, antiácara e antialérgico - Acabamento: Selado, sem zíper - Densidade 16	100,0 0	UN	43,50	4.350,00
4	1456 4	EDREDOM SOLTEIRO EM PERCAL 180 FIOS medidas aproximadas: 1,60x2,45m, Produzido em Tecido Percal 180 fios.	38,00	UN	49,90	1.896,20
5	2507 6	TRAVESSEIRO Tecido 200 fios, 100% algodão, tratamento antimicrobiano, inodoro. Lavável em máquina. Não alérgico. 400 gramas. Cor branco.	15,00	UN	72,90	1.093,50
6	1280 3	TRAVESSEIRO DE ESPUMA com Capa Impermeável - Tamanho: 30x40x4 cm - Composição interna Espuma de poliuretano. - Composição da capa: Napa - impermeável, antiácara e antialérgico - Acabamento: Selado, sem zíper - Densidade 16	80,00	UN	37,54	3.003,20
7	1498 4	TRAVESSEIRO DE ESPUMA HOSPITALAR Revestimento Napa, PVC ou Courvin (1005); Enchimento: fibra siliconada, espuma flocada ou poliéster. Cor azul, medidas: 50cm x 70cm.	22,00	UN	39,98	879,56
8	7643	TRAVESSEIRO ESPUMA NASA Tecido: Algodão. Composição: 100% Poliéster, medidas aproximadas: Largura: 38cm Comprimento: 58cm.	30,00	UN	26,50	795,00
TOTAL						27.396,14

Lote: Lote 008 - INFORMATICA

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3576 2	ADAPTADOR DE REDE WIRELESS USB - Interface: USB 3.0 ou superior, compatível com portas USB 2.0 e USB 3.x. - Padrão Wireless: IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6) ou superior. - Frequências de operação: 2,4 GHz e 5 GHz (Dual Band). - Velocidade de transmissão sem fio combinada mínima: 1.800 Mbps. - Compatível com tecnologias MU-MIMO, OFDMA e Beamforming. - Quantidade mínima de antenas externas: 2 (duas), de alto ganho, fixas ou removíveis. - Segurança sem fio: WPA2-PSK; WPA3-Personal; WPA/WPA2; WEP. - Compatibilidade com protocolos IPv4 e IPv6. - Compatível com redes 802.11ax, 802.11ac, 802.11n, 802.11g e 802.11b. - Indicador LED de funcionamento e atividade. - Compatível com sistemas operacionais Windows 10, Windows 11 e versões superiores. - Instalação Plug and Play ou por meio de driver fornecido pelo fabricante. - Acompanhado de manual de instalação e demais acessórios necessários para seu funcionamento.	30,00	UN	65,00	1.950,00
2	3964	CABO CAT5E Par trançado; Malha de revestimento. Caixa com 305 metros.	12,00	UN	603,90	7.246,80
3	9019	CABO USB PARA IMPRESSORA Cabo USB 2.0, A/B de 5,00 metros, conectores USB A X USB B, Transferência máxima 480 Mbps, compatível com sistema operacional Linux, Windows, Mac.	16,00	UN	50,00	800,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

4	1174 7	CAIXA DE SOM Especificações: - Caixas de som 2.0 - 3W RMS - Compacto com 6,5cm - Conexão USB - Compatível com PC e Notebook - Potência de saída: 1,5W x 2 RMS. Equipamento com especificações acima ou superior.	19,00	UN	49,90	948,10
5	3576 3	CONTROLE PASSADOR E APRESENTADOR DE SLIDES sem fio 30m alcance sem fio funciona em celular e tablet ubs-c 2.4g profissional com laser vermelho para apresentações com 2 pilhas inclusas	6,00	UN	59,90	359,40
6	3576 4	CONVERSOR MÍDIA FIBRA ÓPTICA A+B GIGABIT 1000 MBPS RJ45	5,00	UN	114,45	572,25
7	1341 4	ESTABILIZADOR DE CELULAR PARA GRAVAÇÃO Eletrônico de 3 eixos para smartphones, compatível com largura de 55-90mm e peso máximo de 280g. Possui motores brushless, modos Pan Follow, Lock, Follow, POV e Inception. Conectividade Bluetooth 5.0 e controle via aplicativo com rastreamento de objetos. Bateria de íon de lítio de 2400mAh, autonomia de 10h, recarga via USB-C. Construção em ABS/liga de alumínio. Dimensões dobradas: 174,7x74,6x39,7mm, peso 300g. Rosca 1/4" para tripé. Certificação ANATEL, CE, FCC, RoHS. Garantia de 12 meses.	3,00	UN	355,50	1.066,50
8	9007	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS Universal 6 tomadas com fusível.	64,00	UN	58,50	3.744,00
9	3961	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS Universal 8 tomadas com fusível.	44,00	UN	69,90	3.075,60
10	3576 5	FONE DE OUVIDO TIPO HEADSET com design supra-auricular, dotado de almofadas auriculares macias. O equipamento deve possuir microfone integrado com cancelamento de ruído passivo ou ativo, flexível e ajustável para posicionamento ideal do microfone. Conectividade via interface USB-A 2.0 ou superior, compatível com sistemas operacionais Windows e Linux. Resposta de frequência do fone de 20 Hz a 20 kHz, impedância de 32 Ohms e sensibilidade de 100 dB SPL/mW. Resposta de frequência do microfone de 100 Hz a 10 kHz, sensibilidade de -42 dBV/Pa. Cabo com comprimento mínimo de 1,8 metros, revestido em material resistente a torções e com controle de volume e mudo integrados. Construção em materiais leves e resistentes, como ABS de alta resistência e aço inoxidável na estrutura da haste. Peso máximo de 250 gramas. O produto deve estar em conformidade com as diretrizes da ANATEL para equipamentos de telecomunicações, possuindo certificação compulsória. Embalagem original do fabricante, lacrada, contendo fone de ouvido e manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, oferecida pelo fabricante ou revendedor autorizado no Brasil. Cor preta predominante ou cinza escuro. O produto deve ser novo, sem uso e de primeiro uso.	20,00	UN	221,00	4.420,00
11	1340 5	FONTE ATX Potência real: 300W.	15,00	UN	139,90	2.098,50
12	8562	HD EXTERNO 1TB 5400RPM Capacidade: 1TB - Interface: USB 3.0- Rotação: 5400 RPM- Taxa	20,00	UN	699,90	13.998,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0)- Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior Informações adicionais:- A instalação é simples e direta, bastando conectar um cabo USB e pronto. - O disco é alimentado pelo cabo USB, dispensando uma fonte de alimentação externa. - A interface USB 3.0 é compatível retroativamente com USB 2.0.				
13	9010	HD SSD 480GB Formato: 2,5" - Capacidade: 480 GB- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)- Controladora: Marvell 88SS1074- NAND:TLC- Leitura/Gravação aleatória máxima 4K (IOMETER): até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS- Vibração quando em operação: 2,17G Pico (7 – 800 Hz)- Vibração quando não está em operação: 20G Pico (10 – 2000 Hz)- Expectativa de vida útil:1 milhão de horas MTBF - Desempenho:- Leituras: 550MBs- Gravações: 500MBs.	10,00	UN	390,00	3.900,00
14	3576 6	ILUMINADOR LED profissional para foto e vídeo, com tripé, com potência mínima de 36W, temperatura de cor ajustável, controle de intensidade luminosa e alimentação por bateria ou fonte. Deve acompanhar 04 baterias recarregáveis, 01 carregador e 01 fonte de alimentação, todos compatíveis com o equipamento. Referência: Yongnuo YN600L II ou similar/equivalente de qualidade igual ou superior.	2,00	UN	399,90	799,80
15	1175 5	MOUSE OPTICO SEM FIO Mouse óptico compacto e sem fios, com formato confortável. DPI (Dots Per Inch/Pontos por Polegada): Ajustável e com valores elevados (frequentemente acima de 16.000 ou até 25.600 +DPI); Sensores avançados: Utilizam tecnologias ópticas superiores (como o sensor Hero 25K da Logitech ou Pixar 3395); Polling Rate (Taxa de Resposta): Alta taxa geralmente 1000 Hz (1 ms); Conectividade sem fio estável; Tecnologia 2.4 GHz (Dongle USB): A; Bluetooth de baixa energia; Ergonomia e design, conforto prolongado. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	70,00	UN	60,00	4.200,00
16	3956	MOUSE OPTICO USB 2.0 ergonômico, sensor de 1000 DPI ajustável, 3 botões programáveis, scroll emborrachado. Cabo USB de 1,5m. Compatível com Windows, macOS, Linux (Plug & Play). Acabamento em ABS preto fosco. Dimensões aproximadas: 110- 125 x 60-70 x 35-45 mm. Peso 80-120g. Garantia mínima de 12 meses.	10,00	UN	119,90	1.199,00
17	2264 4	MOUSE PAD ergonômico ortopédico com apoio de pulso em gel de silicone, dimensões mínimas 250x200x25mm (largura x profundidade x altura do apoio). Superfície em microfibra otimizada para sensores ópticos/laser e base comunicativa. Suporte de pulso em gel de alta resiliência, revestido em tecido hipoalergênico, para prevenção de LER/DORT, conforme ISO 9241-5. Cor preta ou grafite. Garantia de 12 meses. Embalagem original lacrada.	52,00	UN	80,00	4.160,00
18	1341 7	NOBREAK 700VA Entrada bivolt: pode ser conectado em redes elétricas de 115V ou 220V. Minidisjuntor	45,00	UN	415,00	18.675,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		rearmável: Permite a rápida recuperação após eventos de sobrecarga. Regulagem Automática de Voltagem Filtro de Linha: Para evitar danificações a seu equipamento causadas por picos de tensão de energia e picos de tensão de energia transitórios. Capacidade de Potência de Saída: 350 Watts / 700 VA Potência Máxima Configurável: 350 Watts / 0 VA Tensão nominal de saída: 115V Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada. Conexões de Saída: 4 tomadas padrão NBR 14136 (Bateria de Reserva)				
19	13416	NOBREAK SMART USP SENOIDAL senoidal interativo monovolt 110v 3000va/2700w rack 2u - gerenciamento via software powerchute - comunicação via porta usb e serial - tomadas: nbr - autonomia meia carga 11 minutos / plena carga 3 minutos - garantia 2 anos balcão - inclui: cd com software, braceletes para montagem em rack, cabo rs-232 de sinalização inteligente para no-break, cabo usb, manual do usuário Entrada 110v POTÊNCIA 3000VA Saída 110v	1,00	UN	5.999,90	5.999,90
20	25382	PATCH PANEL 24 PORTAS RJ45 CAT5E RACK 1U 19POL	3,00	UN	252,00	756,00
21	9020	PLACA DE VIDEO DEDICADA Memória de vídeo: mínimo de 6 GB GDDR6 ou superior. Interface de memória: mínimo de 96 bits. Interface de conexão: PCI Express x16 4.0 ou superior. Compatível com DirectX 12 e OpenGL 4.6 ou superior. Resolução máxima suportada: mínimo de 3840 x 2160 (4K). Saídas de vídeo: Mínimo de 1 (uma) porta HDMI; Mínimo de 1 (uma) porta DisplayPort; Adaptadores para VGA ou DVI poderão ser utilizados quando necessário. Suporte a múltiplos monitores simultâneos. Compatível com sistemas operacionais Windows 10, Windows 11 e superiores. Sistema de refrigeração ativo com ventoinha integrada. Consumo de energia compatível com fonte de alimentação de no mínimo 450 W. Destinada a aplicações de escritório avançado, edição gráfica, modelagem 3D, CAD, geoprocessamento e aceleração por GPU. Equipamento com características iguais ou superiores às especificações acima.	10,00	UN	1.799,90	17.999,00
22	13406	ROUTER WIRELESS GIGABIT DUAL BAND Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6) ou superior; Frequências de operação: 2,4 GHz e 5 GHz simultâneas (Dual Band); Velocidade wireless combinada mínima: 1.800 Mbps; Tecnologia MU-MIMO, Beamforming e OFDMA ou superior; Quantidade mínima de antenas externas: 4 (quatro), de alto ganho, fixas ou destacáveis; Portas de rede: 1 (uma) porta WAN Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps; 4 (quatro) portas LAN Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps; Total mínimo de 5 (cinco) portas RJ-45. Compatibilidade com protocolos IPv4 e IPv6. Suporte a QoS (Quality of Service) para priorização de tráfego. Suporte a rede para convidados (Guest Network). Controle parental e gerenciamento de acesso. Firewall integrado. Protocolos de segurança mínimos: WPA2-PSK; WPA3-Personal; WPA/WPA2; SPI Firewall;	24,00	UN	477,99	11.471,76



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		DMZ; Filtragem por endereço MAC. Servidor DHCP integrado. Suporte aos modos Roteador, Access Point e Repetidor (quando suportado pelo fabricante). Gerenciamento por interface web e aplicativo móvel. Indicadores LED de funcionamento e atividade de rede. Alimentação bivolt automática ou fonte bivolt inclusa. Acompanhado de fonte de alimentação, cabo de rede e manual do usuário. Obs: Equipamento com características iguais ou superiores às especificações acima.				
23	3369 1	SMARTPHONE DUAL CHIP - Processador: arquitetura ARM, mínimo de 8 núcleos, frequência máxima igual ou superior a 2,4 GHz, tecnologia de fabricação de até 6 nm. Memória RAM: mínimo de 8 GB. Armazenamento interno: mínimo de 128 GB. - Tela: Tamanho mínimo de 6,5 polegadas; Resolução mínima Full HD; Taxa de atualização mínima de 90 Hz. - Conectividade: Rede móvel 5G; Wi-Fi dual band (2,4 GHz e 5 GHz); Bluetooth 5.0 ou superior; GPS integrado; NFC. - Bateria: Capacidade mínima de 5.000 mAh; Carregamento rápido mínimo de 25 W. - Câmeras: Câmera traseira principal mínima de 50 MP; Câmera frontal mínima de 8 MP; Gravação de vídeo em Full HD ou superior. - Segurança: Leitor biométrico; Reconhecimento facial. - Sensores: Acelerômetro; Giroscópio; Sensor de proximidade; Sensor de luminosidade. - Interfaces: USB Tipo-C; Dual SIM. - Sistema Operacional: Android atualizado e compatível com os aplicativos corporativos mais recentes.	11,00	UN	1.600,00	17.600,00
24	3576 7	SUPORTE PARA MONITOR Com organizador porta objetos. Modelo SM100031, Cor Preto Com Nicho, para telas de 19" a 23". Material: Polipropileno. Dimensões: 26,5 cm largura x 13,5 cm altura	39,00	UN	90,00	3.510,00
25	3576 8	SWITCH 16 PORTAS. 10/100/1000 GIGABIT Tipo: Switch Ethernet Gigabit. Quantidade de portas: mínimo de 16 (dezesesseis) portas RJ-45. Velocidade das portas: 10/100/1000 Mbps com negociação automática (Auto-Negotiation). Suporte a Auto MDI/MDIX em todas as portas. Arquitetura Store-and-Forward. Capacidade de comutação (Switching Capacity): mínimo de 32 Gbps. Taxa de encaminhamento (Forwarding Rate): mínimo de 23,8 Mpps. Tabela de endereços MAC: mínimo de 8.000 entradas. Controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex. Compatível com Jumbo Frames de no mínimo 9 KB. Indicadores LED para alimentação, link e atividade das portas. Gabinete metálico para instalação em mesa ou rack (quando aplicável). Funcionamento silencioso ou com sistema de refrigeração adequado. Alimentação bivolt automática (100 a 240 V). Compatível com os padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x e superiores. Plug and Play, dispensando configuração para operação básica. Equipamento com características iguais ou superiores às especificações acima.	10,00	UN	459,99	4.599,90
26	1883	SWITCH 24 PORTAS Tipo: Switch Ethernet	4,00	UN	609,99	2.439,96



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

	1	gerenciável Layer 2 ou superior. Quantidade de portas: mínimo de 24 (vinte e quatro) portas RJ-45 Gigabit Ethernet. Velocidade das portas: 10/100/1000 Mbps com negociação automática (Auto-Negotiation). Suporte a Auto MDI/MDIX em todas as portas. Capacidade de comutação (Switching Capacity): mínimo de 48 Gbps. Taxa de encaminhamento (Forwarding Rate): mínimo de 35 Mpps. Tabela MAC: mínimo de 8.000 endereços. Suporte a VLAN IEEE 802.1Q. Suporte a QoS (Quality of Service). Suporte a IGMP Snooping. Controle de fluxo IEEE 802.3x. Espelhamento de portas (Port Mirroring). Agregação de links (Link Aggregation/LACP). Suporte aos protocolos IPv4 e IPv6. Gerenciamento por interface Web, CLI ou software de gerenciamento. Indicadores LED para alimentação, atividade e velocidade das portas. Montagem em rack padrão 19 polegadas, com kit de fixação incluso. Fonte de alimentação interna bivolt automática (100~240 V). Compatível com os padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x e superiores. Equipamento com características iguais ou superiores às especificações acima.				
27	3955	TECLADO PADRAO ABNT II 106 TECLAS na cor preta 106 teclas, conexão USB plug and play, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e similares. Cabo com comprimento mínimo de 1,40 metro. Teclas de acionamento macio e silencioso, proporcionando conforto e ergonomia durante a digitação. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de garantia do fabricante.	45,00	UN	80,00	3.600,00
28	1341 1	TELEFONE SEM FIO 1 fone, - 1 base, - 1 bateria recarregável, - 1 cabo de linha telefônica, - 1 adaptador de tensão 110-220 V. - Tecnologia digital Sim: DECT 6.0 - Frequência 1,9 Ghz (1.910 - 1.920 Mhz) - Transferência de chamadas - Alcance Até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros -Display luminoso Obs.: Equipamento com especificações acima ou superior	5,00	UN	160,00	800,00
29	3576 9	TRIPÉ MULTIUSO (Suporte Pedestal) Ajustável 73cm a 2,10cm para Projetor Notebook Tablet até 5kg Material: Metal reforçado Cor: Preto Altura ajustável: 73 cm a 210cm Dimensão da bandeja: 25 x 18cm Altura da borda: 1,5 cm Capacidade máxima: Até 3 kg Base: Tripé com pés antiderrapantes	4,00	UN	253,00	1.012,00
30	1341 3	TRIPE PARA CAMARA OU CELULAR PROFISSIONAL 1,80m, fabricado em aço, com manivela para ajuste de altura, pernas com ajuste de altura, prumo para nível e suporte para celular, com bluetooth, cor preto.	3,00	UN	248,00	744,00
31	1340 3	WEBCAM Com microfone incorporado: Sim. Resolução de vídeo: Full HD 1080p. Ainda resolução da imagem: 15 Mpx. Interfaces: USB 2.0,Camera,Microfone,Plug & Play. Equipamento com especificações acima ou superior	10,00	UN	325,00	3.250,00
TOTAL						146.995,47
Lote: Lote 009 - COMPUTADORES						



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	34283	COMPUTADOR COM GABINETE COMPLETO Processador: a) Mínimo de 12 núcleos físicos. b) Mínimo de 25MB de cache. c) Listado no PassMark Benchmark com no mínimo 31.102 pontos. (https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html) d) Pertencer à última ou penúltima geração da família de processadores do fabricante. Memória: a) Possuir 32GB padrão DDR4 em Dual-Channel (2x16GB). b) Velocidade mínima de 3200MHz e Latência CAS (CL) abaixo de 20. c) Possuir heatsink para dissipação do fabricante, não serão admitidas adaptações. Armazenamento: a) Possuir no mínimo 500GB em chips 3D NAND Flash. b) Formato M.2 2280 e interface PCIe Gen4 x4. c) Seja capaz de atingir picos de leitura sequencial acima de 6900MB/s e escrita sequencial acima de 2550MB/s. Gráficos: a) 12GB mínimos de memória padrão GDDR6 ou GDDR6X. b) Atingir pelo menos 23.810 pontos no PassMark - G3D Mark. (https://www.videocardbenchmark.net/high_end_gpus.html) c) 3 (três) saídas DisplayPort versão 1.4a e 1 (uma) HDMI versão 2.1a d) PCIe 4.0 x16 Fonte de Alimentação: a) No mínimo 700W de potência no programa de certificação voluntária 80 Plus. b) Bi-volt, automática. c) PFC Ativo. Gabinete com no mínimo 2 (dois) coolers. Placa Mãe: a) Modelo H610 ou superior. Sistema Operacional: a) Windows 10 ou 11, versão Profissional, na condição ativado.	4,00	UN	5.449,00	21.796,00
2	13407	MICROCOMPUTADOR completo c/processador 2.9GHz (4.3GHz Max Turbo), Cache 12MB, 6 Núcleos, 12 Threads, LGA 1200 . 8GB de memória, 480 GB SSD Fonte alimentação 350W. Monitor 23" LED Widescreen HDMI Vga. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	16,00	UN	4.500,00	72.000,00
3	33580	MICROCOMPUTADOR - DESKTOP 2 PROCESSADOR I7 8A GERAÇÃO 1151 Núcleos: 6, Threads: 12, Frequência básica: 3,20 GHz, Cache: 12 MB, Frequência turbo max: 4,60 GHz, Velocidade bus: 8 GT / s DMI3, TDP: 65 W, Gráficos do processador: UHD Graphics 630 MEMÓRIA 8GB, Tamanho Máximo: 32GB Tipo: DDR4-2400, Número Máximo de Canais: 2x, Largura de banda máxima: 37,5 GBps PLACA MÃE LGA1151, VGA, AUDIO, HDMI, REDE, SUPORTE PARA MEMORIA DDR4. DISCO DE ARMAZENAMENTO SSD 480GB PADRÃO SATA3. DRIVE ÓPTICO DVD/CD PADRÃO SATA; GABINETE 3 BAIAS COM FONTE ATX 300W. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com especificações acima ou superior DISCO DE ARMAZENAMENTO SSD 480GB PADRÃO SATA3. DRIVE ÓPTICO DVD/CD PADRÃO SATA; GABINETE 3 BAIAS COM FONTE ATX 300W. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com especificações acima ou superior.	10,00	UN	3.290,00	32.900,00
4	1877	MICROCOMPUTADOR NOVO Processador:	3,00	UN	7.680,00	23.040,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

4	arquitetura x86_64, desempenho igual ou superior ao AMD Ryzen 7 7700 ou Intel Core i7-13700, com no mínimo 8 núcleos físicos e 16 threads. - Placa-mãe: compatível com o processador ofertado, com suporte para até 128 GB de memória RAM, mínimo de 2 slots M.2 NVMe, rede Gigabit Ethernet integrada, no mínimo 6 portas USB, firmware UEFI, suporte a TPM 2.0 e Secure Boot. - Memória RAM: mínimo de 32 GB, composta por 2 módulos de 16 GB em dual channel, expansível para até 128 GB. - Armazenamento: 1 SSD NVMe M.2 PCIe de no mínimo 500 GB, com velocidade mínima de leitura de 3.000 MB/s. 1 SSD adicional SATA III ou NVMe de no mínimo 1 TB. - Placa de vídeo dedicada: Mínimo de 8 GB de memória GDDR6 ou superior. Barramento mínimo de 128 bits. Compatível com DirectX 12 ou superior. No mínimo 1 saída HDMI e 1 saída DisplayPort. - Gabinete: Tipo Torre ou Mid Tower. Estrutura metálica. Sistema de ventilação com no mínimo 2 ventoinhas instaladas. - Fonte de alimentação: Potência real mínima de 600 W. Certificação 80 Plus Bronze ou superior. PFC ativo. Bivolt automático. - Monitor: Tamanho mínimo de 24 polegadas. Painel IPS ou superior. Resolução Full HD (1920 x 1080). Taxa de atualização mínima de 75 Hz. Tratamento antirreflexo. Conexão HDMI ou DisplayPort. Ajuste de inclinação. - Periféricos: Teclado USB padrão ABNT2. Mouse óptico USB com scroll. Cabos necessários para funcionamento do equipamento. Cabo de vídeo compatível com o monitor fornecido. (novo item recursos – Altair)			0	
5	3506 NOTEBOOK processador Core i5 12ª Gen 8gb Ram 480gbSSD. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	29,00	UN	3.790,00	109.910,00
6	3506 TABLETS Tela: mínimo de 10,5 polegadas, tecnologia IPS ou superior, resolução mínima Full HD (1920 x 1200 pixels). Processador: Octa-Core, frequência mínima de 2,0 GHz ou superior. Memória RAM: mínimo de 8 GB. Armazenamento interno: mínimo de 128 GB. Expansão de armazenamento: suporte para cartão microSD de no mínimo 512 GB. Conectividade: Wi-Fi Dual Band (2,4 GHz e 5 GHz); Bluetooth 5.0 ou superior; GPS integrado; Rede móvel 4G LTE ou superior; Dual Chip (Dual SIM). Sistema Operacional: Android 13 ou superior. Câmera traseira: mínimo de 8 MP com foco automático. Câmera frontal: mínimo de 5 MP. Áudio: alto-falantes integrados e microfone embutido. Conexões: Porta USB Tipo-C; Entrada para fone de ouvido ou solução equivalente. Bateria: capacidade mínima de 7.000 mAh. Alimentação: bivolt automático (127/220 V). Sensores: acelerômetro, sensor de luminosidade e proximidade quando suportado pelo fabricante. Acompanhado de carregador, cabo USB e manual do usuário. Equipamento com características iguais ou superiores às especificações acima.	15,00	UN	999,90	14.998,50
TOTAL					274.644,50



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Lote: Lote 010 - IMPRESSORA

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	13408	FRAGMENTADORA DE PAPEL 130 folhas 127 v, automática corte em particular 130x. Equipamento com as especificações acima ou superior.	2,00	UN	1.950,00	3.900,00
2	34282	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM ADF Especificações: - Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico - Tela LCD (Tipo/tamanho): LCD de duas linhas - Velocidade de impressão (máxima): Até 40 ppm - Resolução de impressão (máxima): Até 2.400 x 600 dpi - Impressão duplex (frente e verso) - Emulador: PCL 6, BR-Script3±, PDF Version 1.7 - Memória: 512 MB - Capacidade de entrada de papel (máxima): Bandeja com capacidade para até 250 folhas e entrada de alimentação manual de uma folha - Capacidade de saída de papel (máxima): 100 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima) - Alimentador automático de documentos (ADF): Até 70 páginas que digitaliza frente e verso em uma única passagem (SPDF), aumentando a produtividade - Interfaces padrão: Sem fio 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade - Velocidade de cópia (máxima): Até 36 cpm - Resolução de cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Redução/ampliação de cópia: 25% a 400% em incrementos de 1% - Opções de cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas/empilhadas (até 99 cópias), cópia de documentos de identidade - Tipo de scanner: Vidro de exposição colorido com ADF, tela touchscreen colorida de 3,7 polegadas - Tamanho do vidro de documentos: Até 21 x 29,7 cm (A4) - Digitalização para outros destinos: Arquivo imagem, e-mail, FTP, OCR, Microsoft SharePoint - Visualizador de documentos/Software de OCR: Nuance PaperPort 14SE com OCR para Windows (mediante download) - Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Wi-Fi Direct, Windows, Mac e Linux; - Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 15.000 páginas - Volume mensal recomendado: Até 2.000 páginas - Voltagem: 110V Tamanho do papel (máximo): - Bandeja de papel: Até 21,6 x 35,6 cm (ofício) - Entrada de alimentação manual: 7,6 a 21,6 cm (largura), 12,7 a 35,6 cm (comprimento). Resolução de digitalização (máxima): - Óptica: Até 1.200 x 1.200 dpi - Interpolada: Até 19.200 x 19.200 dpi	4,00	UN	3.697,90	14.791,60
3	13409	PLOTTER IMPRESSAO Velocidade de impressão: 30 s/página em A1, 76 impressões em A1 por hora. Resolução de impressão: Até 2400 x 1200 dpi otimizados. Tecnologia: Jato de Tinta Térmico HP. Margens: Rolo: 5 x 5 x 5 x 5 mm. Folha: 5 x 5 x 5 x 17 mm. Tipos de tinta: Baseado em tinta (C, M, Y); baseado em pigmentos (K). Rendimento de páginas: 20 ml de tinta rendem 101 páginas A1/D, levando em conta rotinas de manutenção. Gota de tinta: 5,5 pl (C, M, Y), 12 pl (K). Cabeças de impressão: 1 (ciano, magenta, amarelo, preto). Bocais da cabeça de	1,00	UN	5.900,00	5.900,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		impressão: 1376. Precisão de linha: $\pm 0,1\%$. Largura mínima de linha: 0.02 mm. Densidade óptica máxima: 8 L* min/2,10 D - Suportes de impressão Manuseio: Alimentação de folhas, alimentação por rolo, cortador horizontal automático. Roll size: 279 a 610 mm. Tamanho da folha: 210 x 279 a 610 x 1897 mm. Folhas-padrão: A4, A3, A2, A1. Grammage: 60 a 280 g/m². Espessura: Até 0,3 mm. Aplicativos: Desenho de linhas. Apresentações; Renderizações. Memória: 512 MB. Disco rígido: Nenhum/nenhuma. - Conectividade Interfaces; Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11 Linguagens de impressão(padão): JPEG, URF Drivers: Driver de rasterização para Windows e macOS Dimensões (largura x profundidade x altura) Impressora: 1013 x 440 x 285 mm Embalagem: 1155 x 575 x 405 mm Peso Impressora: 21,5 kg. Obs: Equipamento com especificações acima ou superior. Margens: Rolo: 5 x 5 x 5 x 5 mm. Folha: 5 x 5 x 5 x 17 mm. Tipos de tinta: Baseado em tinta (C, M, Y); baseado em pigmentos (K). Rendimento de páginas: 20 ml de tinta rendem 101 páginas A1/D, levando em conta rotinas de manutenção. Gota de tinta: 5,5 pl (C, M, Y), 12 pl (K). Cabeças de impressão: 1 (ciano, magenta, amarelo, preto). Bocais da cabeça de impressão: 1376. Precisão de linha: $\pm 0,1\%$. Largura mínima de linha: 0.02 mm. Densidade óptica máxima: 8 L* min/2,10 D - Suportes de impressão Manuseio: Alimentação de folhas, alimentação por rolo, cortador horizontal automático. Roll size: 279 a 610 mm. Tamanho da folha: 210 x 279 a 610 x 1897 mm. Folhas-padrão: A4, A3, A2, A1. Grammage: 60 a 280 g/m². Espessura: Até 0,3 mm. Aplicativos: Desenho de linhas. Apresentações; Renderizações. Memória: 512 MB. Disco rígido: Nenhum/nenhuma. - Conectividade Interfaces; Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11 Linguagens de impressão(padão): JPEG, URF Drivers: Driver de rasterização para Windows e macOS Dimensões (largura x profundidade x altura) Impressora: 1013 x 440 x 285 mm Embalagem: 1155 x 575 x 405 mm Peso Impressora: 21,5 kg. Obs: Equipamento com especificações acima ou superior.				
4	1469 7	SCANNER DUPLEX 70 PPM Capacidade ADF*11*12: 100 folhas (A4 80 g/m ² ou Letter 20 lb); Volume Diário Esperado*13: 10.000 folhas; Detecção de alimentação múltipla: Detecção de sobreposição (sensor ultrassônico), detecção de comprimento; Proteção de papel: Monitoramento de imagem, detecção de som (iSOP)*14; Tipo de sensor de imagem: CIS x 2 (front x 1, back x 1); Fonte de luz: RGB LED x 2 (front x 1, back x 1); Resolução óptica: 600 dpi; Resolução de saída*4 (Cor / Tons de cinza / Monocromático): 50 to 600 dpi (adjustable by 1 dpi increments), 1,200 dpi (driver)*5; Formato de saída: Cor: 24 bits, Tons de cinza: 8 bits, Monocromático: 1 bit; Cores de fundo: Branco / Preto (selecionável); ADF (Alimentador Automático de Documentos); Alimentação Manual;	2,00	UN	5.800,00	11.600,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Duplex; Simplex: 70 ppm (200/300 dpi); Duplex: 140 ipm (200/300 dpi); Papel: 20 a 465 g/m² (5.3 to 124 lb)*8; Livreto: Menos de 7 mm (0.276 in.)*9; Cartão de plástico: 1.4 mm (0.055 in.) ou menos*10; USB 3.2 Gen1x1 / USB 2.0 / USB 1.1; Ethernet: 10BASE-T, 100BASE-TX, 1000BASE-T; Voltagem CA: 100V - 240V 50/60 Hz; Conteúdo da Embalagem: Bandeja de papel ADF; Cabo AC; Adaptador AC; Cabo USB; Setup DVD-ROM.				
TOTAL						36.191,60
Lote: Lote 011 - TELAS						
Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	13402	MONITOR 23 POLEGADAS IPS Full HD 1920 x 1080 VGA HDMI DVI. Monitor com Modo Leitura, Painei IPS Full HD, FLICKER SAFE, BUILT-IN POWER, Amplo ângulo de visão, ajustes de altura, rotação Pivot e inclinação. Equipamento com especificações acima ou superior.	10,00	UN	710,00	7.100,00
2	34284	MONITOR LED DE 24" FULL HD CURVO Brilho mínimo: 200 cd / m2 Bi-volt, automática. Possuir entrada no mínimo 1 (uma) HDMI.	11,00	UN	780,00	8.580,00
3	6162	PROJETOR MULTIMIDIA HD Resolução Full HD (1920x1080p) - 8.000 Lúmens 700 (ou superior) ANSI Lúmens de Brilho -Espelhamento de Tela Sem Fio¹ - LED (30.000h vida útil) -Sistema de projeção LCD 1.000:1 de Contraste » Até 150" Polegadas » áudio com 12W x2 Foco e Keystone Automático Desvio de obstáculo Automático Portas de entrada HDMI x2 / USB 2.0 x2 / USB-C x1 Portas de saída Áudio P2 x1 Controle Remoto Infravermelho (IR) e Bluetooth (BT) Wi-Fi (espelhamento de tela) 2,4GHz e 5GHz	10,00	UN	2.899,90	28.999,00
4	33873	SMART TV 50" CRYSTAL UHD 4K com resolução 3840x2160; 4x Full HD, processador crystal 4K, tecnologia HDR, bordas finas (design AirSlim), alexa integrada e Gaming Hub. Resolução 4K (UHD), frequência de 60Hz, HDR10+, Dynamic Crystal Color para cores mais vivas e precisas. Conectividade: 3 portas HDMI, 1 ou 2 portas USB-A, Wi-Fi 5, Bluetooth e compatibilidade com SmartThings para controlar a casa inteligente. Áudio: potência RMS de 20W (2 canais) com tecnologia de Som em Movimento Virtual.	4,00	UN	2.284,87	9.139,48
5	34290	SUORTE PARA TV LED Suporte articulado de parede para TV de LED com fixação na parede, para televisões LED de 30" a 60 " polegadas. Com material resistente.	5,00	UN	73,44	367,20
6	3276	TV 32" LED Resolução mínima: HD (1366 x 768p), Smart TV e acesso à internet, com controle remoto, mínimo 2 (duas) entradas USB, mínimo de 2 entradas/saídas HDMI, voltagem 127v ou bivolt.	2,00	UN	890,00	1.780,00
7	13974	TV 42" LED UHD 4K 4K Smart, 42 polegadas, Wi-fi, Bluetooth, HDMI, USB, 127 v ou bivolt.	6,00	UN	2.030,00	12.180,00
TOTAL						68.145,68
Lote: Lote 012 - CAMARA FOTOGRAFICA						
Ite m	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	3577	CÂMERA FOTOGRÁFICA com sensor full frame de	1,00	UN	8.115,9	8.115,97



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

	0	no mínimo 24 megapixels, gravação em resolução 4K a até 60 quadros por segundo (FPS), além de filmagens em Full HD (1080p) a até 120 FPS, equipada com LCD articulável, conectividade via Wi-Fi e Bluetooth e bateria extra			7	
2	1584	CARTAO DE MEMORIA 256 GB com velocidade de gravação de V30 ou equivalente, 200MB/s, classe 10	1,00	UN	129,90	129,90
3	3577	ESTOJO PARA CAMERA FOTOGRAFICA protetor para câmera fotográfica e lente	1,00	UN	177,00	177,00
4	3577	LENTE PARA CAMERA FOTOGRAFICA com zoom de no mínimo 24mm e máximo de 150mm com estabilização, compatível com a câmera	1,00	UN	2.500,00	2.500,00
TOTAL						10.922,87

Lote: Lote 013 - CAIXA DE SOM

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	8518	CAIXA DE SOM ACUSTICA Descrições: tensão 110/220v. * possuir conectividade bluetooth. * versão do bluetooth 5.0 * função de karaokê integrada. * bateria recarregável de no mínimo 6.000 amperes. * tempo de duração da bateria de no mínimo 6h. * potência de saída (rms) mínima de 500w. * possui microfone interno. * com controladores dj integrados. * conector de entrada: miniplug, plug, xlr/trs. * possuir suporte tripé de 35 mm (duplo ângulo) * entrada de carregamento: type-c * porta multimídia: usb * peso aproximado de 15 kg. Acompanha na caixa 02 microfones: wireless 01 cabo de áudio 01 cabo carregador da bateria 01 manual 01 suporte tripé para caixa de som garantia mínima de 12 meses.	2,00	UN	1.425,00	2.850,00
2	2133	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 1100W com as seguintes características: Especificações Gerais - Potência de Saída: Mínimo 1100 W RMS; - Conexão Wi-fi e bluetooth 5.3; - Entradas USB, RCA L/R, entradas duplas para microfone e instrumentos musicais com controle de volume; - Alto falantes: 2 subwoofer 9", 2 médios 4" e 2 tweeter 2,75" - Controle por aplicativo; - À prova de respingos d'água; - Entrada dupla para microfone/guitarra; - Alça e rodas para transporte; - Com cabo de alimentação; - Voltagem: Bivolt.	2,00	UN	6.933,04	13.866,08
TOTAL						16.716,08

Lote: Lote 014 - CAMA

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1456	CAMA DE SOLTEIRO Medidas aproximadas: largura: 93,5 cm, profundidade: 198 cm, fabricado em MDF/MDP, estrado em pinus.	2,00	UN	430,00	860,00
2	1280	CAMA TIPO BELICHE PARA 2 PESSOAS ADULTO EM MADEIRA RESISTENTE COM ESCADA, estrados em madeira, entregue montada no local.	2,00	UN	674,00	1.348,00
TOTAL						2.208,00

Lote: Lote 015 - BALANÇA

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1435	BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA 30x40 200kg Bivolt Peso máximo suportado: 200 kg Largura da	7,00	UN	750,00	5.250,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		superfície de apoio: 30X 40 cm. Com mastro: Sim. Display LED. Inclui a tecla Tara que permite subtrair o peso dos recipientes. Bateria recarregável. Precisão aferida e calibrada conforme normas do INMETRO; - Etiqueta de conformidade do INMETRO visível no equipamento.				
2	3577 3	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE BANCADA OU COZINHA com capacidade para até 40 kg. Divisão mínima (precisão): 5 g ou menor. Tipo: digital, eletrônica, com visor de cristal líquido (LCD) ou LED de fácil leitura; Alimentação: bivolt automático (110/220V) e/ou funcionamento com bateria recarregável; - Estrutura em aço inoxidável ou material resistente à corrosão e à umidade; - Plataforma de pesagem plana e antiderrapante, com dimensões mínimas de 30 x 25 cm; Botões de fácil manuseio e higienização; Precisão aferida e calibrada conforme normas do INMETRO; - Etiqueta de conformidade do INMETRO visível no equipamento.	9,00	UN	399,00	3.591,00

TOTAL 8.841,00

Lote: Lote 016 - QUADROS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1457 0	LOUSA BRANCA 120 CM X 90 CM em material resistente com suporte para pendurar, acabamento nas laterais em alumínio, para utilização com pincel para quadro branco.	6,00	UN	120,00	720,00
2	1457 1	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA 120 CM X 90 CM	7,00	UN	80,00	560,00

TOTAL 1.280,00

Lote: Lote 017 - TAPETE

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1456 7	TAPETE BORRACHA CAPACHO em metro linear - Especificações: - Composição: 100% PVC. Anti-chamas. Antiderrapante. Cor a escolher.	15,00	METROS	116,99	1.754,85
2	2123 7	TAPETE PARA CHÃO GRANDE ANTIALÉRGICO indicado para sala de aula de educação infantil, medidas aproximadas: 2,50m x 3,00 m; Produzido em material macio, resistente e de fácil higienização; Fabricado com material atóxico e antialérgico, proporcionando maior segurança às crianças. Superfície confortável para atividades pedagógicas, recreativas e momentos de leitura; Base antiderrapante, garantindo maior estabilidade e segurança durante o uso; Material resistente ao desgaste diário e de fácil limpeza; Acabamento seguro, sem bordas cortantes.	8,00	UN	198,00	1.584,00

TOTAL 3.338,85

Lote: Lote 018 - APOIO PARA PÉS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1174 1	APOIO ERGONOMICO PARA PÉS AJUSTÁVEL Cor preto. Estrutura tubular em aço carbono e apoio em madeira MDF Inclinação ajustável e sapatas antiderrapantes. Dimensões (AxLxP). Regulável 46,50 x 30,50 cm, altura máxima: 12 cm. Suporta 40 kg.	28,00	UN	57,00	1.596,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

TOTAL							1.596,00
Lote: Lote 019 - AUTOCLAVE							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	14568	AUTOCLAVE 30 LITROS 110 volts.	2,00	UN	4.150,00	8.300,00	
TOTAL							8.300,00
Lote: Lote 020 - BAU							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	35774	BAÚ EM PLÁSTICO RESISTENTE capacidade aproximada de 270 litros; para ambientes internos e externos; Dimensões aproximadas: 1,17m comprimento x 58cm altura x 44cm largura. Com tampo superior e rodas para movimentação.	7,00	UN	377,50	2.642,50	
TOTAL							2.642,50
Lote: Lote 021 - CANECA							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	14554	CANECA EM INOX ESCOLAR Nº 07 Com a alça resistente. Diâmetro de 7 cm. e altura 6,5 cm.	20,00	UN	14,04	280,80	
TOTAL							280,80
Lote: Lote 022 - CARRINHO DE BEBE							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	8945	CARRINHO DE BEBE Carrinho para bebês de zero meses a 15kg, com encosto reclinável em quatro posições possibilitando a criança ficar deitada, já que ele também vira berço, ou sentada. Assento regulável, capota removível, cinto de segurança fixo de cinco pontos e apoio para os pés. Na cor preta ou cinza com oito rodas, sendo todas duplas, as dianteiras são giratórias, todas elas com sistema duplo de freios e trava de segurança. Cesto porta-objetos com capacidade de 2kg, fechamento One hand e desarme automático do encosto no momento do fechamento do carrinho. Sem sistema de encaixe para bebê conforto.	10,00	UN	425,00	4.250,00	
TOTAL							4.250,00
Lote: Lote 023 - ESTRADOS PLÁSTICO							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	14556	ESTRADOS PLÁSTICO Estrados de plástico na cor azul escuro ou cinza, nos tamanhos de 50x50x50 cm. Esses estrados com encaixes para formação de blocos maiores.	40,00	UN	75,00	3.000,00	
TOTAL							3.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

- ✓ **Para os LOTES: 3, 4, e 6 Anexo a proposta de preços a proponente deverá obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar Catálogo técnico devidamente publicado no site do fabricante, para a devida comprovação das características exigidas, conforme especificações acima.**



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº ____/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85350-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 787.832.829-68, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.127.108-0 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **A formação de registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e informática para manutenção de todos os setores da administração municipal**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. o edital do Pregão Eletrônico nº 46/2026;
- 1.2.2. o termo de referência do edital;
- 1.2.3. a proposta do fornecedor;
- 1.2.4. eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.2. Na prorrogação da vigência inicial da ata de registro de preços pode haver a renovação dos quantitativos registrados em relação a cada item, até o limite do quantitativo original.

2.3. A prorrogação independe da existência de saldo em relação aos itens que a compõem.

2.4. É admitida a prorrogação antecipada da ata quando houver o esgotamento de, ao menos, um de seus itens.

2.5. Para ser admitida a prorrogação devem ser respeitadas as condições previstas no Decreto 92/2025.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

3.1. O valor global desta ata é na importância de R\$ _____ (_____).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF nº, endereço, representante)

.....
.....

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referência (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues, conforme a necessidade, **em até 10 (dez) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de compra ao fornecedor.

7.3. O local de entrega será no Departamento de Compras (prédio da prefeitura), situado à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro, Nova Laranjeiras/PR, ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

7.4. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

7.5. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitido empenho/requisição para cada compra. Os bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

7.6. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

7.7. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, vencidos ou que não atendam as especificações do edital.

7.8. Todos os itens deverão estar acondicionados em embalagens adequadas ao produto, estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto.

7.9. Constatadas irregularidades no objeto, o contratante poderá:

- I. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- II. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem ônus para o MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, sob pena de suspensão da empresa participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;
- III. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- IV. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- V. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

7.10. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

7.11. No caso de irregularidades quando da entrega do produto, o prazo para regularização é de no máximo 05 (cinco) dias.

7.12. No caso de desistência de algum item, o fornecedor deverá comunicar o Setor de Licitações e Compras, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Requisição de Compra.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

7.13. A nota fiscal deverá conter obrigatoriamente: Denominação Comum Brasileira do Produto (DCB), a marca e/ou fabricante, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número da requisição e o endereço do local da entrega.

7.14. Todos os volumes entregues deverão ser identificados com etiquetas grandes e visíveis, bem como as embalagens fracionadas. As etiquetas deverão conter o nome do produto, a quantidade do produto em cada volume e o nome do local especificado na Requisição de Compra, a fim de evitar trocas e facilitar o recebimento e conferência dos materiais.

7.15. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de validade, fica o proponente obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para o MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

7.16. Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS e cumprindo o prazo previsto para resolução dos problemas e conclusão da entrega do(s) produto(s). Não sendo atendido esse prazo serão aplicadas as penalidades previstas em edital.

7.17. Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto em edital.

7.18. As caixas e volumes nos quais os produtos vieram acondicionados deverão estar em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

7.19. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário ser-lhe-ão aplicadas às penalidades previstas em edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O fornecimento não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal a Sra. **Tainá Naomi da Silva Gdak** (Decreto nº 77/2026).

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Governo, o(a) Sr(a). **EMERENCIANE MENDES**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 2º do Decreto Municipal nº 47, de 09 de fevereiro de 2026.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Governo, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Governo

14. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licitacao.pmn1@cnett.com.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado, conforme art. 47 do Decreto Municipal nº 244/2023.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail e/ou whatsapp produzindo assim, total validade jurídica, independente de confirmação por parte da contratada.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2026	04.122.0003.2012	390	000	4.4.90.52.00.00
2026	10.301.0008.1062	2930	303	4.4.90.52.00.00
2026	12.361.0007.1042	1660	103	4.4.90.52.00.00
2026	12.361.0007.1042	1670	104	4.4.90.52.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

- a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;
- c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;
- d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;
- e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;
- f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

23.7. O fornecedor contratado entrará em mora independentemente de notificação prévia. A mora se configurará pelo descumprimento dos prazos fixados para fornecimento. A partir do dia seguinte previsto para a entrega de produtos ou serviços contratados a administração emitirá certidão ou atestado de não fornecimento em conformidade com os prazos estipulados e adotará as medidas cabíveis, sem prejuízos de possíveis sanções nas esferas administrativa, cível ou criminal.

23.8. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

23.9. Acontecendo fatos supervenientes ou de força maior que justifiquem eventual atraso no cumprimento da obrigação a contratante deverá encaminhar no prazo de até três dias úteis anteriores ao prazo final de adimplemento da obrigação seu manifesto.

23.10. Eventuais pedidos e requerimentos deverão ser encaminhados para o Órgão Gestor e para a Procuradoria Jurídica do Município de Nova Laranjeiras/PR, que deliberarão em três dias úteis sobre o pedido. Os pedidos de prorrogação de prazo não terão efeitos suspensivos.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná acessível no sítio eletrônico www.jcorreiodopovo.com.br e disponível no sítio oficial da Prefeitura <https://portal-prefeitura-novalaranjeiras.equiplano.cloud/inicio>.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Nova Laranjeiras/PR, xx de xxxx de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FORNECEDOR REGISTRADO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado do licitante)

À

Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 46/2026

Processo Administrativo nº 82/2026

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 46/2026;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezois anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Nova Laranjeiras-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Nova Laranjeiras ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a), inscrito no CPF nº e-mail [informar e-mail para envio do contrato.....], telefone [informar telefone para contato.....] ocupante do cargo de nesta empresa. **(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);**

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail, e/ou whatsapp, independente de confirmação, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (papel timbrado do licitante)

À

Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 46/2026

Processo Administrativo nº 82/2026

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () **MICROEMPRESA**, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa).

() **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021**, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (papel timbrado do licitante)

À

Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 46/2026

Processo Administrativo nº 82/2026

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)